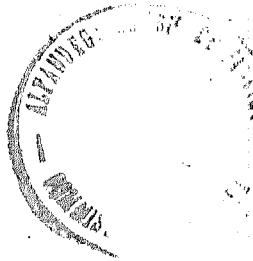


RELATORIO



APRESENTADO

A S. EX. O SR. MINISTRO DA FAZENDA

PELA

COMISSÃO DE INQUERITO INDUSTRIAL

VOLUME I

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1882

338.4
B823

BIBLIOTECA
U. 54
ALFARERIA 30-5-51

Mm. e Com. Sr.

Por Aviso de 15 de Dezembro do anno proximo passado, o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, então Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, dignou-se nomear uma comissão composta dos abaixo assignados para proceder a minucioso inquerito, estudar o estado das industrias do paiz, e conhecer quaes as que, tendo elementos para prosperar, careciam de qualquer protecção.

Em cumprimento dessa determinação, a Comissão deu começo a este trabalho, convidando por annuncios, que foram publicados nos jornaes de mais circulação desta Côrte, todos os industriaes e pessoas interessadas no assumpto a apresentarem á Comissão, verbalmente ou por escripto, quaesquer observações ou reclamações que lhes parecessem fundadas em relação ao objecto, que a mesma Comissão tinha de investigar.

Para mais commodidade dos interessados, a Comissão escolheu para funcionar o local onde diariamente elles costumavam reunir-se — o edificio da Exposição Industrial —, e formulou, afim de facilitar o seu estudo e dar uniformidade ao

inquerito, um questionario contendo os pontos capitaes a que os reclamantes deveriam referir-se, para mais rapidamente se poder avaliar da verdadeira situação e forças de cada estabelecimento industrial.

Este questionario foi tambem transmittido com aviso circular do ministerio da Fazenda de 31 de Dezembro ultimo ás presidencias de provincias, para o fim de serem nestas recolhidas informações sobre o estado das respectivas fabricas.

Dando principio aos seus trabalhos em 22 do referido mez de Dezembro, a commissão compareceu no edificio da exposição durante todo o tempo que esta se conservou aberta, para ouvir os industriaes que se apresentassem, e receber as suas reclamações. Mas, tão pequeno foi o numero dos que no decorrer desse periodo concorreram ao inquerito, que a commissão viu-se tomada de desanimo pelo exito do serviço de que fôra incumbida, e receiosa de que continuasse a abstenção dos industriaes, resolveu instar com os interessados, como fez em carta circular dirigida a todos os fabricantes da Côrte, para que a coadjuvassem com informações precisas, que pudessem guial-a no desempenho da tarefa que tinha a cumprir, tanto mais quanto o inquerito fôra solicitado em nome dos referidos industriaes.

Comprehende-se facilmente que, na falta de estatisticas officiaes, nenhum passo podia a commissão adiantar para avaliar as necessidades da industria, sem conhecer os elementos principaes em que ellas se firmassem, como fossem o seu capital, pessoal operario, producção, consumo de materia prima etc., elementos que só os proprios industriaes estavam no caso de fornecer; tornando-se demais preciso que essas informações fossem em grande numero, relativamente a cada genero de fabricação, para organizar-se uma estatistica que, embora até certo ponto conjectural, era indispensavel, visto ser impossivel esperar que se reunissem indicações

exactas da totalidade dos estabelecimentos de cada sorte de industria, para fundamentar-se estudo proveitoso sobre uma estatistica completa.

Apezar, porém, de todos os esforços empregados no intuito de alcançar esse desideratum, a commissão só pôde conseguir o recebimento de 136 informações das varias industrias actualmente exploradas no municipio da Côrte, e até esta data apenas 32 das provincias. Estas informações dividem-se da maneira seguinte :

DO MUNICIPIO DA CÔRTE

- 1 fabrica de tecidos de algodão.
- 3 » bebidas alcoolicas e fermentadas.
- 24 » e officinas de marcenaria.
- 6 » calçado.
- 4 » arreios.
- 6 » sellins.
- 2 » bahús.
- 12 typographias, lithographia e encadernações.
- 34 fabricas de fundição e officinas de laborar metaes.
- 9 » chapéos de feltro.
- 4 » oleos, sabão e velas.
- 2 » luvas de pellica.
- 2 » flores artificiaes.
- 2 » caixas para joias.
- 3 serrarias a vapor.
- 2 fabricas de massas alimenticias.
- 4 » papelão e papel de embrulho.
- 1 » tecidos e meias.
- 15 » fabricações diversas.

DAS PROVINCIAS

Do Pará :

- I fabrica de sabão.
- 2 » chocolate.
- I » fundição.

De Pernambuco :

- I fabrica de genebra.
- I » carvão animal.
- I » velas.

Da Bahia :

- I fabrica de tecidos de algodão.

Do Espirito Santo :

- I fabrica de gaz de iluminação.
- I » cerveja.
- I » sabão e velas.
- 2 » preparar fumo.

- I informação de camara municipal de Villa Nova de Almeida, contendo uma estatistica dos engenhos do respectivo termo, que fabricam assucar, aguardente, farinha etc. (trabalho de merecimento).

Do Rio de Janeiro :

- 2 fabricas de tecidos de algodão.

De S. Paulo :

- I fabrica de meias.
- I » phenol.

Do Paraná :

- I fabrica de refinação de assucar.
- I » café.
- I » polvora.
- 2 » telhas e tijolos.
- I » sabão e velas.

- 1 fabrica de tecidos de algodão a mão.
- 4 » herva matte.
- 1 estabelecimento de criação.
- 2 informações avulsas.

Do Rio Grande do Sul:

- 1 fabrica de tecidos de lã.

Como V. Ex. reconhecerá á primeira vista, tão limitado numero de concurrentes era demasiado insignificante, e tornava inexequivel um inquerito regular, e sufficientemente rigoroso em suas conclusões, como o que se necessitava levar a effeito.

Algumas industrias, porém, tinham-se feito representar em escala mais avultada relativamente a outras, e sem embargo de não offerecerem informações muito completas sobre os seus elementos de producção, podiam ser objecto de um estudo, que servisse para demonstrar approximadamente a situação mais ou menos prospera em que ellas se achavam, e a improcedencia ou procedencia dos receios que as assaltavam, a respeito do seu futuro desenvolvimento e prosperidade.

Seria uma noticia de algum proveito, encarada a questão como o fazia a commissão, considerando-a principalmente em face da legislação de impostos de importação e consumo.

Firmada nesta opinião, a commissão deu começo a esse trabalho, cuja primeira parte tem nesta data a honra de apresentar a V. Ex. Para mais exacção, a commissão dividiu-o em secções, reunindo em uma dellas o referente ás industrias da côrte, e reservando para outra o que respeita ás provincias.

Esta subdivisão, porém, não pôde ser mantida no estudo da industria algodoeira, unica que se estendeu a todas as fabricas do Imperio.

Apenas oito estabelecimentos desta especie enviaram apontamentos á commissão, que viu-se forçada, para completar os esclarecimentos de que carecia, a recorrer a informações particulares de pessoas residentes na côrte, e a alguns escriptos que delles fazem menção. D'ahi resulta a insufficiencia dos dados que a commissão apresenta relativos ao maior numero dessas fabricas; e a isso se deverá tambem attribuir qualquer equivoco, que porventura se encontre, em relação á denominação, localidade ou aos nomes dos proprietarios dessas manufacturas.

Cumpre, igualmente, informar a V. Ex. que a commissão visitou muitos dos principaes estabelecimentos fabris existentes nesta capital, inquirendo da situação de cada um delles, do estado de desenvolvimento da respectiva industria, e das condições mais ou menos prosperas da producção nacional.

A commissão entendeu não emittir por emquanto qualquer opinião sobre os meios ou recursos a empregar-se para desenvolver alguns ramos de industria, que necessitam de auxilio e estão no caso de tornar-se viaveis.

Tratando-se da industria fabril de todo o Imperio, e só havendo a mesma commissão estudado até agora a parte que respeita á côrte, é claro que podem ainda as idéas, que formou sobre o assumpto, ser modificadas pelo estudo da situação das fabricas das provincias.

Só ao concluir este trabalho estará outrosim a commissão habilitada, para tomar na devida consideração a representação que ao Governo Imperial endereçaram os membros do Jury da exposição industrial, em data de 28 de Fevereiro ultimo, solicitando a adopção de medidas destinadas a amparar a industria nacional; representação que o antecessor de V. Ex. se dignou remetter á commissão, para ser tida em vista no trabalho de que estava encarregada.

Terminando, a commissão espera que V. Ex. em sua muita benevolencia lhe fará a graça de relevar as lacunas e imperfeições do relatorio junto, que tem a honra de passar ás mãos de V. Ex.

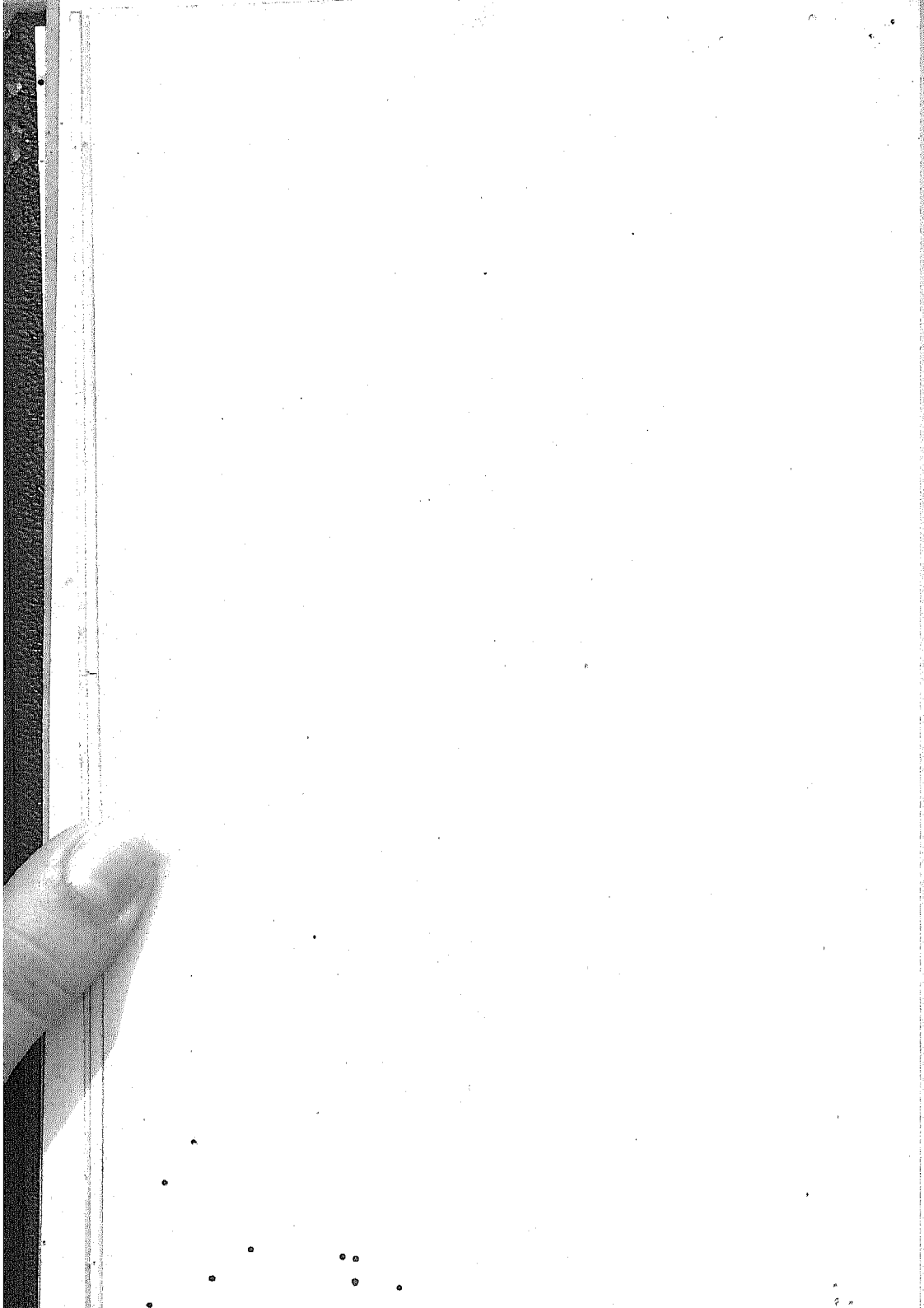
Deus Guarde a V. Ex.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1882.—Illm. Exm. Sr. Conselheiro de Estado Visconde de Paranaguá, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

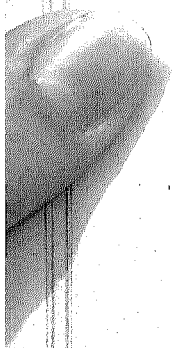
Alexandre A. R. Sattamini.

Honorio A. Baptista Franco.

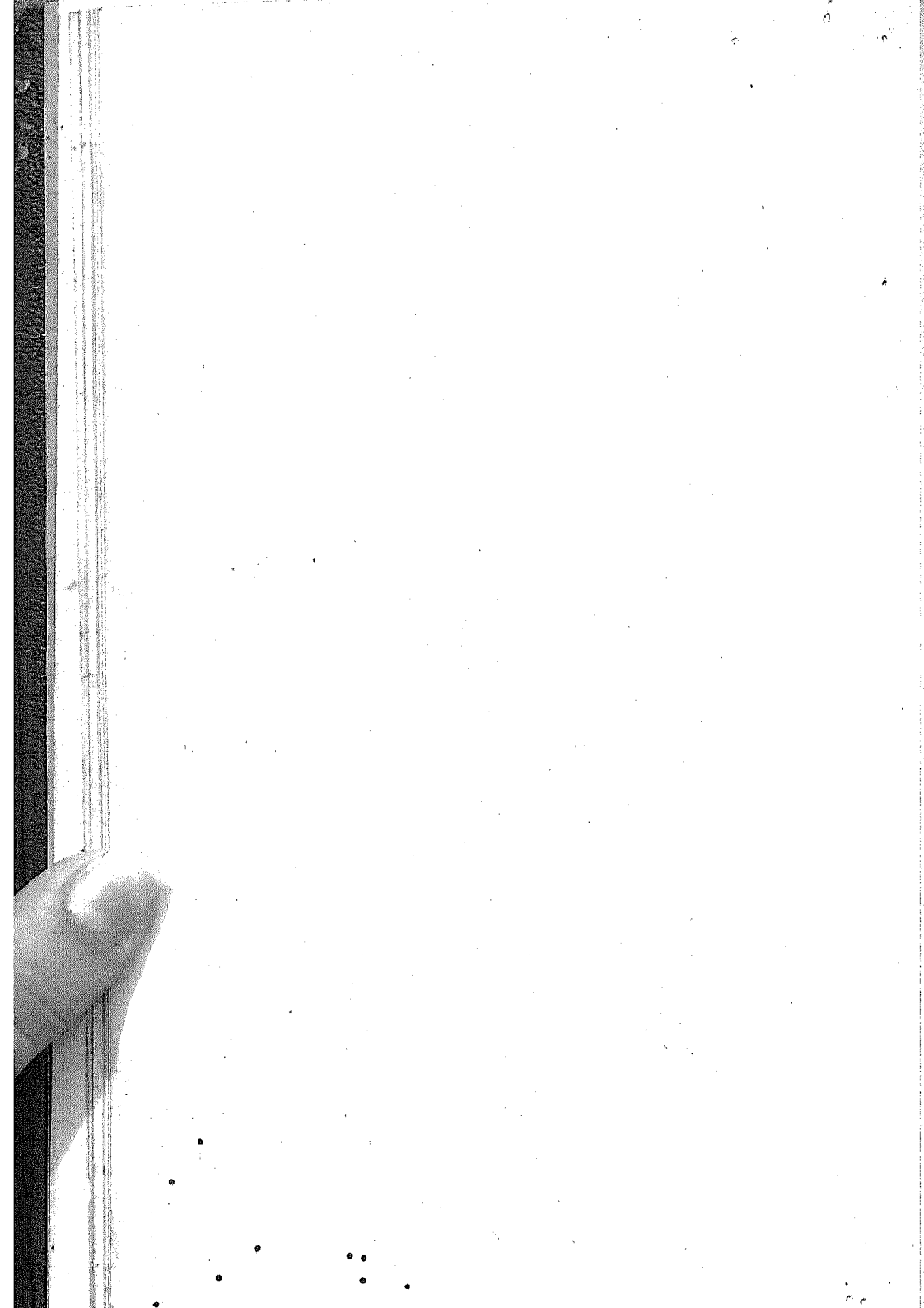


QUESTIONARIO

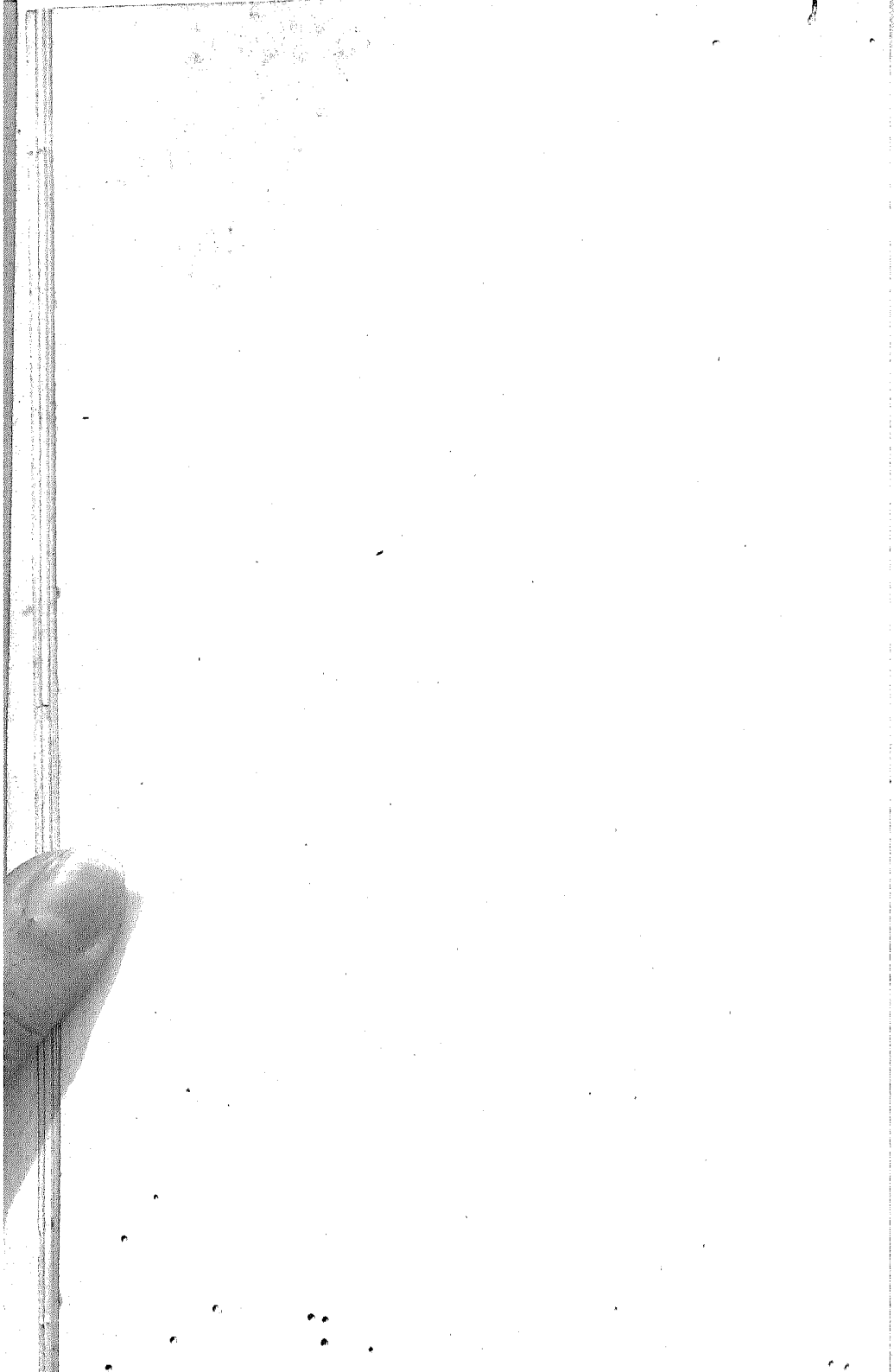
- 1.º Localidade onde está situada a fabrica ou estabelecimento. Denominação.
 - 2.º Nome do proprietario da fabrica.
 - 3.º Data da fundação. Apontamentos historicos.
 - 4.º Capital.
 - 5.º Natureza do motor, sua força, consumo de combustivel, si o exigir, data em que foi adquirido.
 - 6.º Quantidade, qualidade, valor e procedencia das materias primas empregadas.
 - 7.º Quantidade, qualidade, nomes e procedencias das machinas empregadas para a fabricação.
 - 8.º Numero dos operarios maiores e menores de cada sexo. Salarios respectivos.
 - 9.º Quantidade e qualidade dos productos fabricados annualmente, seus preços de venda por grosso na fabrica. Mercados de consumo.
 10. Dificuldades que se encontrem para obter capitães ou braços para o trabalho e desenvolvimento da fabrica, ou para adquirir machinismos mais perfeitos.
 11. Quaes são os direitos da tarifa actual ou outra disposição de lei, cuja conservação ou alteração considera necessaria para a sua industria, e porque.
 12. Qual o estado de instrucção do pessoal operario.
-



RELATORIO



SECÇÃO I



FIACÃO E TECIDOS DE ALGODÃO

I

Si no Brazil houvesse iniciativa individual mais desenvolvida, e um espirito industrial mais tenaz e persistente, seguramente a industria algodoeira do Imperio teria já attingido um gráo de prosperidade tão elevado, que houvéra libertado toda a nação da estreita dependencia em que vive das manufacturas europeas, pelos tecidos de que necessitamos para os usos da vida.

Nenhum paiz, com effeito, encontrou jámais proporções tão vantajosas no clima, na producção agrícola, e nas condições especiaes do commercio e de outras industrias, para fundar os alcerces de uma industria solida, legitima e perfeitamente garantida, emquanto á facilidade de encontrar collocação para os respectivos productos, como as que se offereceram á industria algodoeira, ha alguns annos atraz. A occasião mais feliz, porém, passou ; e como sempre succede na vida de um povo, da mesma sorte que na existencia do homem, não reconhecer a oportunidade de uma resolução é falta difficil de reparar, quando não seja completamente irremediavel, pois são muito raras as repetições de taes épocas, sobretudo quando dependem de um conjuncto de circumstancias tão variaveis, e de contingencias tão inconstantes.

O primeiro e mais necessario requisito para legitimação de uma industria é incontestavelmente achar-se ella estabelecida no centro productor da materia prima que consome, afim de obtê-la nas condições mais vantajosas de preços, de abundancia e variedade de qualidades. Era o caso da industria algodoeira do paiz. Todo o Imperio produz algodão. Desde as fertíllimas margens do gigantesco Amazonas até os planaltos da provincia do Rio Grande do Sul, o algodoeiro floresce nas mais lisongeiros condições ; a sua cultura recompensa larga e generosamente os cuidados que reclama do agricultor ; tambem é ella em maior ou menor escala explorada em todas as provincias. Quer seja o algodão aproveitado na exportação para o estrangeiro ou interprovincial, ou simplesmente no consumo local ou particular dos proprios plantadores, a cultura deste precioso textil é geral em todo o Brazil, e feita até pelos indigenas semi-barbaros, que povoam os sertões de algumas provincias, pois com as fibras desta planta os indios fabricam redes, e os rudes tecidos de algumas vestimentas.

A arvore do algodão é silvestre no Brazil, como tambem em outros paizes da America. Os primeiros exploradores europeus que aportaram ao Mexico ficaram maravilhados pela belleza dos tecidos fabricados com as fibras do algodão. No Brazil os indios aproveitavam-no tambem em tecidos grosseiros, em cordas e redes.

A cultura regular do algodoeiro, ou a plantação de especies ou generos exóticos, começou no principio do seculo XVIII, e desenvolveu-se, ao que parece, mui rapidamente. O que é certo, porque nos restam documentos, é ter havido no Brazil exportação desse genero para a Europa na segunda metade desse seculo, muito tempo antes de sahir dos Estados-Unidos um só fardo de algodão.

Depois de chegar a certo grão de prosperidade, parece que mais tarde a producção retrogradou, ou pelo menos ficou esta-

cionaria, por falta talvez de sahida do genero nos mercados do paiz, onde a sua demanda tornára-se muito limitada, e da alta dos fretes para a Europa, que sobrecarregavam os preços, difficultando naquelle continente a concorrência com o producto de outras procedencias.

Ha noticia de que existiam no Brazil, no começo do seculo passado, muitas fabricas já então importantes de varios productos fabris. Nesse numero contavam-se diferentes estabelecimentos destinados á fabricaçãõ de tecidos de algodão, de tecidos de seda, e de galões, tranças e fitas. Nenhuma informação circumstanciada nos resta dos methodos de producçãõ e dos apparelhos que usavam, mas, a julgar pelos que nessa época eram empregados na Europa, consistiam pela maior parte em processos manuaes, auxiliados por machinas muito simples, que requeriam em todo o caso grande pessoal operario para a fabricaçãõ de uma quantidade avultada de generos. Isto não obstante, parece averiguado, que a producçãõ das fabricas do Brazil desenvolveuse bastante, ao ponto de apoderar-se em grande parte dos mercados do paiz, facto que desafiou o ciume da mãi patria, cujas industrias viram-se pouco a pouco repellidas dos centros consumidores da colonia, onde até então haviam os seus productos achado collocaçãõ.

Esta situaçãõ provocou o famoso Alvará de 5 de Janeiro de 1785, que mandou fechar todos os estabelecimentos fabris que houvessem no Brazil, com excepçãõ tão sómente *daquelles em que se teciam ou manufacturavam fazendas grossas de algodão proprias para o uso e vestuario dos negros, e para enfiar e empacotar fazendas*. Esta medida, que foi executada com o maximo rigor, cortou de um só golpe o desenvolvimento da nossa industria, arrancando pela raiz os fundamentos de fabricaçãõ manufactureira lançados no paiz, pois que em menos de dous mezes desappareceram todas as officinas e fabricas, que então existiam.

A consequencia desta medida violenta foi a cessação de toda a producção fabril, até mesmo das industrias que haviam sido exceptuadas no mencionado alvará, porquanto muitos destes estabelecimentos fnaram-se, e os poucos que sobreviveram, receiosos de chamar odiosidades contra si ou despertar novos ciumes, não procuraram alargar a producção, nem melhora-la por qualquer fôrma.

A industria tornou-se então exclusivamente domestica. Poucos productos fabricavam-se em officinas particulares, si este nome se póde dar ás moradas dos mais pobres habitantes do paiz, e ás cabanas dos indios, que eram os operarios das fazendas que appareciam nos mercados.

O fabrico limitou-se a um pequeno numero de artefactos, como mantas e cobertores de algodão, redes, saccos e fazendas grosseiras para os negros. Apenas na provincia do Rio Grande do Sul se tramavam alguns tecidos de lã, xergas e ponches. Nesta, e em outras provincias, como Minas, Maranhão, S. Paulo, etc., em casas particulares, teciam-se tambem algumas fazendas de lã ou de algodão menos ordinarias, para o uso das proprias familias, mas sempre por processos rudimentares e primitivos.

Esta situação prolongou-se até 1808, anno em que, por Alvará de 1º de Abril, foi levantada a prohibição estabelecida pelo de 1785. Os effeitos desta ultima lei, porém, fizeram-se sentir ainda por muitos annos. Ella conseguira amortecer a iniciativa industrial, e pelo menos em relação á fiação e tecelagem, só depois da Independencia, os animos se convenceram de que nenhum risco poderia correr qualquer empreza que surgisse. Por isso, si algumas fabricas tentaram estabelecer-se antes dessa época, ou nem chegaram a fundar-se, ou si fundaram-se não se desenvolveram, porque dellas nenhuma noticia temos. Como é sabido, após a suspensão da lei que vedava o estabelecimento de fabricas industriaes, espalhou-se pelo paiz uma febre de emprezas, que apoderou-se de muitos animos, e fez

surgir projectos de toda a especie e natureza. Raras, porém, foram, as que se realizaram, e muito poucas as que vingaram, segundo o testemunho dos contemporaneos.

Tratando deste facto o relatorio da commissão revisora da Tarifa de 1844 exprime-se nos seguintes termos :

« A fundação de fabricas no Brazil depois de 1808, tomando a
« natureza de uma providencia reactiva, e como medida que
« tendia e se aproximava da destruição do jugo colonial, foi ao
« principio objecto mais de enthusiasmo do que de calculo, e
« depois de especulação. Alguns aventureiros, sem capitães,
« sem educação ou instrucção propria, com o fim de obterem
« dinheiros de alguns capitalistas ou do Governo, escreveram
« seus programmas, prepararam algum terreno, talvez algum
« edificio, encommendaram alguns instrumentos com o fim de
« fundarem manufacturas ; mas em pouco tempo a exigencia de
« novos fundos, difficuldades imaginarias ou reaes, e sobretudo
« sua má gerencia, administração e mancio fizeram desap-
« parecer seus castellos e calculos gigantescos de grandes
« lucros. »

A primeira fabrica regular de fiação e tecidos de algodão foi fundada em Pernambuco logo depois da Independencia. O systema de sua fabricação era todo manual e poucos operarios livres empregava. Conseguiu apezar disso desenvolver-se, chegando a importar alguns machinismos e a applical-os na producção. Mas limitada por fim a braços escravos sómente, começou a encontrar tropeços, e a declinar, até desaparecer completamente em 1834.

Já a este tempo trabalhava na côrte uma fabrica de estamperia e papel, estabelecida no Andarahy Pequeno, em favor da qual fôra concedido por Decreto de 26 de Junho de 1826 o beneficio de 10 loterias. Esta fabrica estampava chitas, servindo-se de algodão importado da India ; mas, apezar dos soccorros do dinheiro de varios capitalistas que nella estiveram associados,

não prosperou, fenecendo antes de 1848, depois de mallogradas tentativas para fabricar papel.

De 1840 para cá, foi que principiou a fundação das verdadeiras manufacturas de fiar e tecer algodão, dotadas com os machinismos indispensaveis para a producção industrial, e empregando operarios praticos e adestrados no maneiço desses aparelhos, contratados na Europa para trabalharem nas fabricas do Brazil por um certo numero de annos.

Em 1841 estabeleceu-se em 18 de Março no Andarahy Pequeno a fabrica de Frederico Guilherme.

Este estabelecimento, que passou a ser gerido por Julien Carlos Magno Usmar, lutou com muitos embaraços no começo de seus trabalhos, precisando por isso do auxilio do Governo, que veiu em seu soccorro com o producto de quatro loterias, concedidas por Decreto de 30 de Novembro de 1841. O respectivo proprietario informava em 1852 ácerca da situação do estabelecimento o seguinte:

« Os productos estavam classificados entre 26 e 45 fios por
« pollegada de cadêa, esperava porém produzir fazendas mais
« finas e vendel-as pelos mesmos preços das estrangeiras.
« Podia fabricar as mesmas fazendas que faziam as outras
« fabricas nacionaes, mas não tão economicamente, attenta
« a pequenez de seu estabelecimento. Ensaiaua tecer fazendas
« com fios de côr, e á vista dos resultados obtidos parecia-lhe
« ramo de producção vantajoso aos fabricantes nacionaes.
« Precisava, porém, para desenvolver-se, de favor nos direitos
« de importação das substancias usadas nas tinturarias. Não
« encontrava embaraços para a venda dos productos da fabrica,
« sendo porém verdade que os lucros eram pequenos, não
« estando em relação com os obtidos dos capitaes empregados
« em outro qualquer ramo de commercio ou empreza. Podia
« produzir 2.100 a 2.600 arrobas de algodão fiado para fios de
« velas e fazendas grossas. A maior parte vendida em novellos, o

« 200 varas de algodão de côr por dia. Pretendia com aquisição
« de machinas modernas fazer 12 arrobas de fio, e 600 a 800
« varas de tecidos diversos, diariamente. Consumia então como
« materia prima 3 arrobas de algodão por dia, cujos preços va-
« riavam de 5\$ até 7\$000. Possuia 459 fusos para fiar os nume-
« ros mais grossos, e trabalhava com 900 quando fabricava fios
« mais finos. Occupava 16 a 22 pessoas brancas, numero que era
« augmentado conforme as encomendas. O motor era a agua. »

Em 1861 este estabelecimento figurou na 1ª exposição bra-
zileira com os seguintes productos: pastas de algodão de va-
rias côres, ditos tintos, dito branco riscado, lonas de algodão,
colchas bordadas no tear, toalhas, cordas para pescaria, fio
para pavios, barbante, algodões cardados, e fiados de varios
numeros. Estes artefactos, parece, foram de inferior qualidade,
e pouco se recommendavam, pois que a fabrica apenas obteve
como recompensa uma medalha de cobre, quando outros esta-
belecimentos semelhantes receberam medalhas de ouro ou de
prata.

Esta fabrica continuou a lutar com muitos embarços, tanto
por falta de capital, como de collocação vantajosa para os
seus productos, até que succumbiu a essas contrariedades, pois
estava já completamente desmontada em 1865. Com os seus
machinismos, foi fundar o proprietario a *fabrica de Santa
Therexa*, no municipio de Paraty, provincia do Rio de Ja-
neiro, fabrica de que adiante fallaremos.

A *fabrica de Hartley* ou de *S. Pedro de Alcantara*, fun-
dada tambem em Andarahy, recebeu em 1852 um novo vapor e
outras machinas mandadas vir de Inglaterra pelo proprietario.

Com 76 teares podia fazer por dia 2.600 a 3.000 jardas de
panno liso de 30 pollegadas de largura, podendo tambem pro-
duzir panno de 40 pollegadas, assim como panno entrancado,
pois 26 teares serviam para esse fim. O fio que até então
fabricara era de n. 12, e o panno de 48 fios em pollegada qua-

drada. Consumia tres barris de 5º de azeite por mez, 40 barricas de farinha de trigo por anno, e 1 ½ tonelada de carvão por dia. O motor tinha a força nominal de 30 cavallos. Teve soccorro pecuniario do Governo, a titulo de emprestimo, por Decreto de 28 de Setembro de 1847, estando o estabelecimento hypothecado a essa divida.

Tratando desta fabrica, diz o relatorio do Ministerio do Imperio do anno de 1850:

« A fabrica de tecer algodão de Joaquim Diogo Hartley
« só tem em effectivo trabalho 25 dos seus teares : cada tear
« faz por dia 2 peças de panno de 16 jardas ; e cada peça
« pesa 6 libras de algodão em rama, quando as inglezas nunca
« excedem de 4 a 4 ½ ; não passa porém de 56 o numero dos
« empregados, dos quaes 22, pela maior parte brasileiros, são
« aprendizes. O fabricante, que até o presente não tinha dado o
« menor signal de arrependimento, hoje parece esmorecido; apon-
« tando entre outras causas o alto preço do algodão, o empate
« do que existe fabricado, que sendo a principio muito procura-
« do, não acha hoje compradores, o que é talvez devido à baixa
« do preço do algodão estrangeiro, e finalmente à escassez do
« auxilio solicitado, pois que, tendo pedido 250:000\$, não
« passou a protecção de 100:000\$, dos quaes apenas recebeu
« metade, difficultando-se a percepção da outra metade, por se
« entender que a Lei que concedeu a prestação, exigindo fiança,
« não admitte em logar della caução, que elle se offereceu a
« prestar. Esta circumstancia difficulta muito o recebimento da
« prestação, e diz o fabricante que, a não ter muito especial
« protecção do Governo, deixará a sua machina de trabalhar
« por ser infallivel o prejuizo. »

Em Sorocaba, na provincia de S. Paulo, foi tambem fundada, em 1851, uma fabrica de fição e tecidos pelo Sr. Manoel Lopes de Oliveira. As machinas eram movidas a vapor, e a producção devia ser feita em grande escala. Da época em que

suspendeu os trabalhos, e das causas que isto determinaram não tem a commissão conhecimento.

Houve tambem em Petropolis uma fabrica de tecidos de meia, fundada pelos annos de 1851 ou 1852, por Alfredo Solier Gand, e da qual temos noticia, porque obteve por vezes do Thesouro Nacional isenção de direitos de consumo para o fio branco ou tinto que importava.

Por este tempo a fabricação em pequenas officinas estende-ra-se tambem bastante em todas as provincias. Estava espalhada por muitos logares, havendo uma grande quantidade de teares de mão em constante actividade. Em Minas Geraes fabricavam-se os conhecidos brins mineiros, e em muitas fazendas a maior parte dos tecidos, que careciam para o uso domestico. Desenvolvia-se a fabricação das cassinetas. Em certas provincias do Norte, como Maranhão, Ceará, etc., e do Sul, como S. Paulo e Santa Catharina, produzia-se uma parte notavel das fazendas necessarias ao consumo local. No Rio Grande do Sul proseguia a fabricação em S. José do Norte, no Triumpho, Rio Pardo e em outros logares. Em 1849 contavam-se na provincia perto de 200 teares de mão, havendo só no districto de S. José do Norte 90, e em S. Leopoldo 25. Occupavam-se com a producção de tecidos de lã, e ensaiava-se já com feliz resultado a dos de linho nas colonias allemãs. Dessa época em diante, porém, este trabalho começou a declinar. O desenvolvimento da agricultura e da industria pastoril foi absorvendo os braços, e a baixa de preços dos productos importados do estrangeiro, resultante dos progressos da industria fabril na Europa, e das descobertas de machinismos aperfeiçoados, que multiplicavam a quantidade dos generos, afinando-lhes a qualidade e diminuindo-lhes o valor, tornaram pouco remunerador o trabalho exigido pelo preparo de tecidos no paiz, e d'ahi o abandono em que foi cahindo a producção á mão desses generos.

Não obstante isso, a tecelagem á mão tem continuado, e deve perdurar ainda por muito tempo. Os seus productos são muito estimados, e nas provincias encontram facil sahida. Em todas as exposições nacionaes as obras desta industria têm sido numerosas, e sempre mencionadas com merecido louvor e apreço, obtendo alguns specimens consideraveis recompensas. Sobretudo nas colonias é a producção destas manufacturas abundante, e comprehende varias sortes e qualidades, quer de tecidos, quer das fibras de que são fabricadas. As condições em que é feito este trabalho, para o qual se aproveitam os serões, os dias invernosos de temporal e chuva, as horas de descanso de outros serviços pesados, e o trabalho das crianças, permittem executal-o cumulativamente com os trabalhos da agricultura, aproveitando-se o tempo que não póde ser empregado no serviço da lavoura, como succede na Suissa, na Belgica, e em outros paizes da Europa.

D'entre as pequenas officinas que se occupam com esta industria, a commissão não póde deixar de mencionar a do Sr. Hilario Hoffman, do Paraná, cujos productos são de uma perfeição admiravel, e de um acabado muito digno de elogios. Por falta de capital, segundo informa o mesmo senhor, não tem montado machinas mais modernas para a fabricaçã, nem alargado o estabelecimento. Entretanto, o Sr. Hoffman apenas carece para esse fim de um auxilio de 15:000\$000.

Além dos grandes estabelecimentos de fabricaçã, que já mencionamos, e que desapareceram, existiam outros no Imperio de tecidos de algodão e seda com ou sem fio de metal, onde se fabricavam fitas, cadarços e outros artefactos. Quasi todos foram montados em pequena escala, e não resistiram por muito tempo, ao que parece, pela impossibilidade de concorrência em qualidade e preços com os productos estrangeiros.

Durante este primeiro periodo fundaram-se tambem as seguintes fabricas, que ainda hoje funcionam :

- Fabrica de *Todos os Santos*, em Valença, na Bahia.
- » do *Queimado*, idem.
- » da *Conceição*, da capital, idem.
- » da *Canna do Reino*, em Minas.
- » de *Santo Aleixo*, no Rio de Janeiro.

No periodo decorrido de 1854 até 1866 fundaram-se mais as que se seguem :

- Fabrica de *Nossa Senhora do Amparo*, na Bahia.
- » *Modelo*, idem.
- » de *Fernão Velho*, nas Alagôas.
- » de *Santa Theresza*, no Rio de Janeiro.

Eram unicamente estas as fabricas de fiar e tecer algodão que em 1866 existiam em todo o Imperio.

Segundo uma interessante estatistica annexa ao relatorio do Illm. Sr. Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, relator de um dos jurys especiaes da 2ª Exposição Nacional, a industria algodoeira do Imperio podia então resumir-se do modo seguinte:

Numero de fabricas	9
» de operarios de ambos os sexos	768
» de fusos	14.875
» de teares mecanicos.....	385
Força motora a vapor (cavallos).....	36
» hydraulica »	288
Quantidade de panno fabricado (metros).....	3.944.600
» de fios (kilos).....	125.600
Valor aproximado da produção.....	2.116.200\$000

De 1866 para cá, isto é, no periodo de 16 annos, o numero das fabricas de fiar e tecer algodão elevou-se em todo

o Brazil a 45, havendo-se portanto fundado nesse intervallo nada menos de 36 estabelecimentos, nos quaes acham-se comprehendidos os mais vastos e importantes que esta industria possue.

As fabricas de algodão actualmente existentes, incluidas as 9 que deixamos apontadas, são:

- Fabrica de *Todos os Santos*, em Valença, na Bahia.
- » de *Santo Antonio do Queimado*, idem,
 - » da *Conceição*, da capital, idem.
 - » do *Sipó, ou Canna do Reino*, em Minas Geraes.
 - » de *Santo Aleixo*, no Rio de Janeiro.
 - » de *Nossa Senhora do Amparo*, na Bahia.
 - » *Modelo*, idem.
 - » de *Fernão Velho*, nas Alagôas.
 - » de *Santa Thereza*, no Rio de Janeiro.
 - » *Brazil Industrial*, idem.
 - » de *S. Pedro de Alcantara*, idem.
 - » *Petropolitana*, idem.
 - » de *Nossa Senhora da Penha*, na Bahia.
 - » de *Nossa Senhora do Pilar*, idem.
 - » de *S. Salvador*, idem.
 - » de *S. Braz*, idem.
 - » de *S. Carlos de Paraguassú*, idem.
 - » *Conceição de Valença*, idem.
 - » de *S. Luiz*, em S. Paulo.
 - » do *Major Barros*, idem.
 - » *Cachoeira de Voluzantin*, idem.
 - » *Industrial Jundiabyana*, idem.
 - » de *Santo Antonio*, idem.
 - » do *Salto*, idem.
 - » do *Cedro*, em Minas Geraes.
 - » *Industria Machadense*, idem.
 - » *Beribiri*, idem.

- Fabrica do Brumado de Pitangui*, idem.
» *da Magdalena*, em Pernambuco.
» *Maranhense de fiação e tecidos*, no Maranhão.
» *do Pão Grande*, no Rio de Janeiro.
» *Alliança*, idem.
» *de tecer do Rink*, idem.
» *de S. Lazaro*, idem.
» *de Santa Rita*, idem.
» *do Bomfim ou Progresso*, na Bahia.
» *Nacional de tecidos de lã*, no Rio Grande do Sul. (*)
» *de Jaca chy*, tecidos de meia, em S. Paulo.
» *de Itabira*, em Minas Geraes.
» *de Sabará*, idem.
» *de Montes Claros*, idem.
» *de Piracicaba*, em S. Paulo.
» *de Nitherohy*, no Rio de Janeiro.
» *de Sorocaba*, em S. Paulo.

Destes estabelecimentos daremos resumida noticia, porque é difficil encontrar informações seguras sobre a situação economica e producção de todos elles, assim como sobre os elementos que possuem de futura prosperidade.

Fabrica de Todos os Santos

A mais antiga das fabricas de algodão que existem no Imperio. Começou a montar-se em 1845 e a trabalhar no anno seguinte, sendo sou primeiro proprietario Augusto Frederico de Lacerda. Passou em 1854 ao Commendador Antonio Pedroso de Albu-

(*) Toco tambem com flo de algodão pelo quo foi aqui incluida.

querque. Está situada á margem do rio Una, meia legua acima de Valença. Funcionou sempre regularmente. Em 1875 contava 4.160 fusos e 136 teares. O seu motor era hydraulico, de 128 cavallos de força. A producção regulava 1.000.000 metros de tecidos diversos annualmente, e cerca de 90.000 kilogrammas de fio. O capital era de 280:000\$000. Consumia 222.320 kilogrammas de algodão em rama, e occupava cerca de 200 operarios de ambos os sexos. E' propriedade do Visconde de Pedroso.

Fabrica de Santo Antonio do Queimado

Fundada na capital da Provincia da Bahia. Passou em 1844 a ser propriedade do Sr. Paulo Pereira Monteiro, que a melhorou consideravelmente. Esteve durante muito tempo sob a direcção do Engenheiro civil José Revault, que foi mais tarde o fundador da Fabrica Modelo. O motor, que fôra hydraulico a principio, era já em 1865 uma machina a vapor de alta pressão de 18 cavallos de força. A fabrica possuia 1.000 fusos e 30 teares, produzindo cerca de 300.000 metros de riscados grossos, cobertores de algodão e panno para velas. O numero de operarios regulava 80 de ambos os sexos.

Fabrica Conceição da capital, ou Conceição dos Mares

Esta fabrica de fiar e tecer algodão está situada no lugar chamado Engenho da Conceição, perto da cidade da Bahia, e onde segundo consta houvera uma antiga fabrica em menores proporções. Conta 1.200 fusos e 35 teares, produzindo 464.000 metros de panno de algodão por anno. Emprega 60 operarios

de ambos os sexos. Serve-se de força hydraulica auxiliada por um motor a vapor. O seu capital é de 173:896\$000, e consome 74.450 kilogrammas de algodão em rama. Pertence à firma Ferreira Barros & C.^a

Fabrica Canna do Reino

Esta fabrica foi fundada em 1852 no municipio da Conceição, provincia de Minas Geraes. Trabalhava com 240 fusos e 5 teares, e produziu em 17 mezes não menos de 23.670 libras de fio, de que seteceram 53.890 metros de panno liso, 950 de panno para cobertores e 44 de panno trançado para toalhas, ficando 1.191 libras de fio. O seu capital primitivo foi de 22:000\$000. O motor era hydraulico. Em 1863 as circumstancias do estabelecimento não eram prosperas, e a fabrica continuou depois disso a lutar com embaraços. Pertencia a uma companhia subvencionada pelo Governo provincial.

Fabrica de Santo Aleixo

No municipio de Magé, na provincia do Rio de Janeiro. Foi esta fabrica fundada em 1849, e ha muitos annos que se occupa em larga escala em fiar e tecer algodão. É propriedade do Sr. Commendador José Antonio de Araujo Filgueiras, e nestes ultimos tempos tem ella recebido grande impulso, havendo augmentado o seu material e desenvolvido mais a producção. Possui 7.000 fusos e 160 teares, em que trabalham 120 a 130 operarios de ambos os sexos, podendo produzir cerca de 1.800.000 metros de tecidos e 140.000 kilogrammas de fio por anno, no valor total de mais de 400:000\$000. O motor é hydraulico de 50 cavallos de força. A queda d'agua é de 12 metros.

Fabrica de Nossa Senhora do Amparo

Começaram os trabalhos de fiação e tecelagem desta fabrica no anno de 1862, sendo propriedade dos Srs. Madureira & Dutra. Em 1866, depois de completar o seu machinismo, contava 2 engenhos de fiar do systema *mull jenny* com 460 fusos cada um, e 6 fiadeiras de 232 fusos, formando um total de 2.312 fusos, 48 teares, 2 ordideiras e 8 machinas de preparar. Occupava 90 operarios de ambos os sexos. Consumia 140.000 kilogrammas por anno de algodão bruto, produzindo 594.000 metros de tecidos e 41.000 kilogrammas de fio. Edificada na margem direita do rio Una, aproveita as aguas deste em 3 turbinas, cuja força é superior de 30 cavallos. Na provincia da Bahia. O capital era de 120:000\$000.

Fabrica Modelo

Foi fundada na capital da Bahia em 1858 por José Revault com o capital de 90:000\$000. Em 1866 já contava a fabrica 1.248 fusos, 39 teares, e occupava 110 operarios entre homens, mulheres e crianças, produzindo 500.000 metros de tecidos, e consumindo 80.000 kilogrammas de algodão por anno. Os seus productos eram principalmente destinados a roupa de escravos e para fazer saccos, vendendo-se ao preço médio de 360 réis o metro. Presentemente a fabrica pertence á firma Coimbra & C.^a

Fabrica Fernão Velho

Está situada em Maceió, na provincia das Alagoas. Foi fundada em 22 de Agosto de 1857 pela companhia *União Mer-*

cantil com um capital que foi mais tarde elevado a 250:000\$ e depois a 300:000\$000. O motor é hydraulico de força superior a 50 cavallos. Occupa 74 operarios de ambos os sexos. Tem 2.100 fusos e 40 teares. Consome 45.000 kilogrammas de algodão por anno, e produz 247.500 metros de tecidos de diversas qualidades. Comquanto as acções da companhia estejam presentemente muito abaixo do par, os dividendos têm regulado 12 %. A producção não satisfaz ás necessidades da provincia, pois é Maceió um dos melhores mercados das fabricas estabelecidas no Rio de Janeiro.

Fabrica de Santa Thereza

Está situada na cidade de Paraty, na provincia do Rio de Janeiro. Começou a funcionar em Outubro de 1866 com 270 fusos, si bem que a fabrica possuisse 350. O motor é a agua, de 10 cavallos de força. Esta fabrica pertence aos Srs. Souza & C.^a Tem hoje 432 fusos, 30 teares, e occupa 47 operarios, sendo 30 meninos. Produz cerca de 500.000 metros de tecidos annualmente.

Fabrica Brazil Industrial

Situada na povoação de Macacos. Corresponde com o ramal da estrada de ferro D. Pedro II. Foi inaugurada em 1º de Abril de 1872, conta 20.000 fusos e 450 teares. As machina são movidas por tres turbinas da força de 350 cavallos, sendo a do motor a vapor suplementar de 240 cavallos. Trabalha com 400 operarios, sendo 190 homens, 80 mulheres, 40 meninos e 90 meninas. A sua producção anda por 3.800.000 metros de panno de algodão por anno. E' a mais importante do Imperio. Os preços dos tecidos vão de 205 a 400 réis por metro.

Fabrica de S. Pedro de Alcantara

Foi fundada em 1874 na cidade de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro, por uma sociedade commanditaria sob a firma Azevedo, Rocher & C.^a, com o capital de 250:000\$000. O activo do estabelecimento em 1875 era assim representado :

Materia prima.....	20:998\$665
Tecidos em ser.....	3:807\$220
Devedores.....	62:836\$895
Edificios, dependencias, etc....	334:276\$269
Machinismos.....	164:333\$243
Tinturaria.....	7:547\$400
Dinheiro em caixa.....	319\$446
	<hr/>
	594:119\$138

Nesse anno, retirando-se alguns socios, ficou a fabrica pertencendo a uma nova sociedade commanditaria, que se formou com o capital de 190:000\$, e da qual são socios gerentes os Srs. Dr. Bernardo Xavier Rabello e José Joaquim Teixeira Valença.

O motor primitivo era hydraulico, da força de 50 cavallos, e capacidade para um volume d'agua de um metro cubico por segundo. A diminuição do volume das aguas ultimamente obrigou á aquisição de uma machina a vapor de igual força, que foi assentada o anno passado e está trabalhando regularmente. E' uma machina aperfeçoada e muito economica. A despeza de combustivel anda por 30\$000 diarios.

O consumo da materia prima tem sido o seguinte :

Em 1875.....	2.400 fardos de algodão
Em 1876.....	4.800 » »
Em 1877.....	4.122 » »
Em 1878.....	4.834 » »

Em 1879.....	4.051 fardos de algodão
Em 1880.....	5.359 » »
Em 1881.....	4.913 » »

De S. Paulo, Minas, Bahia e Pernambuco.

A fabrica dispõe de um sortimento completo de machinas de fiar até o numero 50. Tem 3.200 fusos de systema continuo e de cabeça, assim como as machinas de preparação secundaria até levar o fio aos teares.

Estes são 50 de 2 liços, 10 trançados, 10 de saccos, xadrezes, machinetas Dobey para 20 liços. Tem mais as machinas para fazer liços, dobradeiras, prensas, calandras; e nas officinas de ferreiro, carpinteiro e funileiro — machinas para aplinar, furar, tornear, etc. Possui tambem a fabrica uma tinturaria com tanques de cobre e de madeira, caldeiras e laboratorio de ensaios, para tingir até 200 arrobas de fio por dia.

O numero dos operarios é de 130, sendo 37 meninos, 12 meninas, 20 mulheres e 61 homens, com os salarios de 500 a 800 réis os menores, 1\$ a 2\$000 as mulheres, e 2\$ a 4\$000 os homens, além de um machinista que vence 300\$000 mensaes, e 1 tintureiro com 180\$000.

A producção da fabrica anda por 40.000 peças, ou 1.200.000 metros annualmente das seguintes fazendas e preços : algodão branco fino a 320 réis, dito trançado 340 réis, dito liso grosso 330 réis, dito trançado grosso 400 réis, riscado liso grosso 440 réis, riscado liso especial 460 réis. Fabrica outrosim zuartes, saccos, lonas, toalhas, guardanapos, e outros tecidos, conforme encommenda, ou as conveniencias do mercado.

Fabrica Petropolitana

Esta fabrica está situada na Cascatinha, em Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi fundada em 1874 por uma companhia com o capital de 1.000:000\$ de que estão realizados 540:000\$, e já empregados 900:000\$000. O motor é hydraulico da força de 120 cavallos, podendo desenvolver até 150. Tem 5.500 fusos e 108 teares mecanicos, com as machinas supplementares correspondentes. Emprega 200 operarios, entre homens, mulheres e crianças, os quaes vencem salarios de 1\$ a 9\$000 diarios. Consome 500.000 kilogrammas de algodão em rama de Pernambuco, Maranhão e S. Paulo. Produz cerca de 1.500.000 metros de tecidos, de fio branco e de côr, variando o seu preço entre 300 réis e 1\$800, mas sendo o preço médio da maior parte dos tecidos de 400 a 500 réis.

Fabrica de Nossa Senhora da Penha

Fundada na capital da provincia da Bahia, com o capital de 80:000\$000.

Fabrica de Nossa Senhora do Pilar

Fundada na capital da provincia da Bahia, com o capital de 200:000\$000. Pertence aos Srs. Costa David & C.^a

Fabrica de S. Salvador

Fundada na capital da provincia da Bahia. E' propriedade de José Ravault.

Fabrica de S. Braz

Na capital da provincia da Bahia, no lugar denominado « Plataforma. » Propriedade de Brandão, Irmão & C.^a

Fabrica de S. Carlos de Paraguassú

Foi fundada por Francisco Alves dos Santos Souza na cidade da Cachoeira, na provincia da Bahia. O seu capital é de 200:000\$ e pertence a uma companhia. (Moreira de Souza, Oliveira & C.^a)

Fabrica da Conceição de Valença

Situada na cidade de Valença, na provincia da Bahia. O seu capital é de 120:000\$000.

Fabrica de S. Luiz

Foi estabelecida na cidade de Itú, na provincia de S. Paulo, com um capital de 100:000\$ e machinismos procedentes dos Estados-Unidos. Tem 24 teares e pôde produzir mais de 450.000 metros de tecidos por anno. E' um dos estabelecimentos que deixam maiores lucros. Propriedade dos Srs Souza Queiroz & Roaston.

Fabrica do Major Barros

Estabelecida em S. Paulo pelo Major Diogo Antonio de Barros. Occupa 93 pessoas, sendo 13 homens, 20 mulheres e 60 meninas. Produz 240.000 kilogrammas de fio por anno e 720.000 metros de panno de algodão. Tem 60 teares e as machinas de fição correspondentes. Possui tambem uma tinturaria. Informaram á commissão que este estabelecimento tem já ensaiado a estamparia.

Fabrica Cachoeira do Votuzantin

Na povoação do mesmo nome, na provincia de S. Paulo. Fica sobre o rio Sorocaba. Fundada por uma companhia com o capital de 100:000\$000.

Fabrica industrial Jundiahyana

Fundada por uma companhia na cidade de Jundiahy, com o capital de 140:000\$, tendo sido approvedos os respectivos estatutos por Decreto n. 5731 de 27 de Agosto de 1874. Tem 25 teares, e a sua producção é pequena. O motor que era ao principio hydraulico, foi substituido ha pouco tempo por uma machina a vapor. Pertence a fabrica presentemente ao Sr. Antonio Lemos da Fonseca.

Fabrica de Santo Antonio

Em S. José de Parahytinga, na provincia de S. Paulo. Foi inaugurada em 9 de Fevereiro de 1875. Tem 25 teares. O motor é hydraulico, podendo desenvolver uma força de 50 cavallos. E' propriedade do Sr. José Arouca.

Fabrica do Salto

A uma legua da cidade de Itú, na provincia de S. Paulo. Possui 1.600 fusos, 18 cardas e 50 teares. Occupa 100 operarios de ambos os sexos. As suas machinas são de Platt Brothers de Manchester. Propriedade do Dr. Francisco Fernandes de Barros.

Fabrica do Cedro

Fundada no Taboleiro Grande, municipio de Curvello, da provincia de Minas Geraes. E' propriedade dos Srs. Mascarenhas & Irmão. Esta fabrica parece ter conseguido prosperar bastante. Os seus productos são muito conhecidos, mesmo na praça do Rio de Janeiro. Não podemos obter esclarecimentos sobre o respectivo machinismo.

Consta-nos que prepara-se para a fabricação de chitas. Informam tambem á commissão que proxima a esta fabrica foi estabelecida uma outra, sob a firma de Mascarenhas & Barboza.

Fabrica Industria Machadense

Situada em Santo Antonio do Machado, no municipio de Alfenas, na provincia de Minas Geraes. Produz 300.000 metros de panno annualmente. Está agora parada.

Fabrica Biribiri

Na provincia de Minas Geraes, a pequena distancia de Diamantina. Nenhuma informação podemos colher sobre os machinismos deste estabelecimento. E' esta fabrica conhecida tambem pelo nome de fabrica do Bispo. Pertence aos Srs. Dr. Joaquim Felicio dos Santos & Irmão. Fia, tece e tinge.

Fabrica Brumado do Pitangui

Fundada na provincia de Minas Geraes. Parece que produz em mui pequena escala. Os seus brins eram muito conhecidos

e estimados no Rio de Janeiro. Pertence ao Sr. Francisco José de Andrade Botelho.

Fabrica da Magdalena

Depende do Governo provincial. Foi inaugurada em Pernambuco em 31 de Abril de 1874. De fiar e tecer. Tem em actividade presentemente 20 teares e a fiação correspondente.

Companhia Maranhense de Fiação e Tecidos

Depende do Governo provincial que garantiu os juros de 7 % sobre o capital de 300:000\$. Foi contratada em Maio de 1874.

Fabrica do Páo Grande

Na raiz da serra da Estrella. E' propriedade dos Srs. Santos Peixoto & Comp. que a fundaram em 1878. Era a principio só para tecer, porém já se acham no estabelecimento as machinas necessarias para preparação do fio, trabalho que deve começar antes do fim do anno. Tem 1.200 fusos, 60 teares, e occupa 150 operarios de ambos os sexos. O motor é hydraulico da força de 50 cavallos. A producção regula annualmente 500 000 metros de riscados, brins, cassinetas e outros tecidos. O fio consumido até agora tem sido de procedencia estrangeira.

Fabrica Alliança

Começou a funcionar em 1º de Outubro de 1880. Trabalha em um magnifico edificio da rua das Larangeiras, na capital

do Imperio. Possui em propriedades, machinismos e material de fabricação 600:000\$000. Pertence aos Srs. Laranja, Silva & Wittaker. Conta 3.600 fusos de systema aperfeiçoado, 16 engenhos de cardar, e todas as machinas preparatorias da fição. No estabelecimento ha 100 teares com as machinas correspondentes de preparação. Todas estas machinas e apparatus são movidos por uma machina a vapor de 320 cavallos effectivos, de alta e baixa pressão, que reúne todos os melhoramentos até hoje conhecidos. Tem entre homens, mulheres e crianças 210 operarios presentemente, mas este numero deve em pouco tempo augmentar.

A fabrica emprega o fio branco (grey) fiado no estabelecimento, mas o de côr é ainda importado. A producção, que monta approximadamente a 2.000.000 de metros, consiste em algodões brancos, grossos, lisos e entrançados, riscados de diversas qualidades, lisos e entrançados. Os preços, que vão de 300 a 500 réis, apresentam a média de 400 réis. Estes productos são consumidos em quasi todas as provincias do Imperio.

Fabrica de tecidos do Rink

Esta fabrica de tecer foi estabelecida em 1879 na capital do Imperio. Possui 110 teares, e consome 200.000 kilogrammas de fio, pela maior parte vindo do estrangeiro. O motor é a vapor, da força de 30 cavallos. Tem desenvolvido muito a fabricação de riscados lisos e entrançados, dos brins e cassinetas, e ensaia-se no estabelecimento o fabrico de tecidos de lã. Parece que esta fabrica está em condições muito prosperas. Occupa 130 operarios em uma producção que orça por 1.500.000 metros annualmente.

Fabrica de S. Lazaro

Estabelecida em 1878 na capital do Imperio pelo Sr. J. M. Teixeira de Azevedo. Está situada em S. Christovão, na praia dos Lazaros. Possui 12 teares lisos e 9 para meias, e fabrica tecidos finos, fitas e meias. Ocupa cerca de 70 operarios. O motor é a vapor, porém de pouca força. Actualmente esta fabrica está parada. Funcionou a principio na Praia de Santa Luzia.

Fabrica de Santa Rita

De fiar e tecer. Estabelecida na capital do Imperio em 1877 pelos Srs. Hargreaves & Irmão. Tem 700 fusos e 50 teares. Consomia annualmente mais de 50.000 kilogrammas de fio, produzindo cerca de 350.000 metros de riscados de algodão lisos e entrançados, e outros tecidos grossos. Tinha mais de 100 operarios. Tem diminuido ultimamente a producção. O motor é a vapor, da força de 25 cavallos. Esta fabrica está ha 2 mezes parada.

Fabrica Bomfim ou Progresso

Começou a ser montada em 1872 na capital da provincia da Bahia pelo inglez John Edington, mas os seus trabalhos de fição e tecelagem só principiaram em 1875. Presentemente achase sob a immediata direcção de seus proprietarios os Srs. Catilina & Dutra. Seu machinismo, que é todo de procedencia ingleza, dos fabricantes Curtis & Sons, consta de 2 batedores, 14 cardas, 6 estiragens, 4 *speeds* com 336 fusos, 7 *mull-gennys*

com 2.800 fusos, 4 urdideiras, engommadeira, seccadeira, enroladores, 52 teares, meadeiras, novelleiros, torcedeiras e torno, e uma machina de furar ferro, todas movidas por uma machina a vapor vertical de balanço, da força nominal de 25 cavallos, baixa pressão, com força effectiva de 50 cavallos, consumindo 800 toneladas de carvão por anno.

Acham-se empregados na fabrica 185 operarios, sendo 103 mulheres, 58 homens e 24 meninos, e dos quaes sabem ler 34 mulheres, 40 homens e 1 menino.

A fabrica consome annualmente cerca de 200.000 kilogrammas de algodão, todo do paiz e de 1^a qualidade, no valor de 120:000\$000. Produz 90.000 kilogrammas de fio em novello, que vende pelo preço de 1\$200 o kilogramma, e perto de 500.000 metros de panno de algodão de côr e branco para ensaccar, enfardar, roupa de pretos e trabalhadores, dos preços de 435 e 308 réis por metro.

Em uma parte deste panno entra fio de côr importado do estrangeiro. Os seus mercados são os de varias provincias do Imperio.

Fabrica nacional de tecidos de lã

Fundada na cidade do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Sul, em 1874 pelos Srs. Rheingants & C.^a, com o capital de 230:000\$000. Foi a primeira que se estabeleceu no Imperio para fabricação de fazendas de lã, e é a unica em grande escala que existe. Possui um motor a vapor de força de 70 cavallos, queimando 40 toneladas de carvão por mez.

Occupa 150 operarios, sendo 70 homens, 40 mulheres e 40 crianças. Os salarios variam entre 300 réis e 2\$500. Os menores recebem ensino escolar no estabelecimento. A fabrica trabalha 300.000 kilogrammas de lã suja de produção da provincia, cujos

preços regulam 600 réis para as mestiças, e de 450 a 500 réis para a crioula. O estabelecimento reúne 102 machinas de fição e tecelagem, aprestos e tinturaria. A fabricação é variada e consta de cobertores encarnados, ditos escuros, baetas, casinetas de lã e algodão, e panno para tropa. Produz tambem a fabrica, ainda que em pequena escala, flanelas, chales e baetões. A fabricação, que já é consideravel, pôde elevar-se a mais de 600:000\$ annuaes de valor.

Fabrica de meias de Jacarehy

Na cidade de Jacarehy, na provincia de S. Paulo. Foi fundada em 1879 pelos Srs. Luiz Simão & Irmão com o capital de 32:000\$000. Com 67 operarios, sendo 22 homens, 33 mulheres e 12 crianças. Consome 12.000 kilogrammas de fio importado do estrangeiro, de ns. 20 a 80, e produz de 13 a 14 mil duzias de meias sem costura, cujos preços variam de 3\$800 a 4\$200. Possui 12 teares mecanicos hollandezes e as machinas complementares necessarias. O motor é a vapor, da força de 4 cavallos.

Fabrica de Itabira

Fundada em Itabira, na provincia de Minas Geraes, por uma companhia, a União Itabirana. Tem 28 teares, e a fição e apperellos correspondentes.

Fabrica panno de algodão branco e riscado liso e entrançado. Estabelecida ha cerca de 2 annos. O capital da companhia é de 100:000\$000. Occupa 50 operarios de ambos os sexos. O motor é hydraulico. Esta fabrica tem officina de tinturaria.

Fabrica de Sabará

Estabelecida ha pouco tempo com 25 teares e fiação correspondente. Fabrica só panno branco.

Fabrica de Montes-Claros

Em Minas Geraes. Com 20 teares e fiação correspondente. Ainda não estão inaugurados os seus trabalhos.

Fabrica de Piracicaba

Do Commendador Luiz Vicente de Souza Queiroz. Situada na provincia de S. Paulo. Com 100 teares e uma grande fiação. Occupa 180 pessoas, e produz 800.000 metros de tecidos por anno.

Fabrica de Nictheroy

Está sendo montada na capital da provincia do Rio de Janeiro. É propriedade dos Srs. Cassão, Barros & C.^a As machinas deverão ser moyidas por um motor a vapor da força de 45 cavallos. Estão já no estabelecimento 50 teares e as machinas supplementares para tecelagem. A fabrica, depois de completa, ficará com 100 teares e 2.200 a 2.400 fusos.

Fabrica de Sorocaba

Na cidade do mesmo nome, na provincia de S. Paulo, é propriedade do Sr. Manoel José da Fonseca. Conta 40 teares

e 1.500 fusos, movidos a vapor por uma machina de 40 cavallos. Occupa por emquanto poucos operarios, e fabrica panno branco sómente. Logò que todos os apparelhos funcionem regularmente, e que reuna o estabelecimento os operarios necessarios para o serviço, ensaiará tambem a producção de riscados.

II

Foi por occasião da formidavel guerra civil dos Estados-Unidos, que a cultura do algodão foi levada no Brazil ao maior gráo de desenvolvimento. Os esforços extraordinarios, feitos nessa quadra para augmentar a plantaçõ e multiplicar o producto, foram coroados de feliz exito, e tiveram as mais remuneradoras consequencias, tanto para os agricultores, como para as provincias em que se fazia a cultura.

A *fome do algodão* na Europa elevára os preços desse genero a algarismos fabulosos, e a producção de todos os paizes do mundo, apezar dos esforços excepcionaes postos em acção com o fim de augmentar a quantidade das colheitas, não puderam satisfazer com regularidade as exigencias da procura do genero, cujo valor quasi que triplicara subitamente. A producção das provincias do Norte, sobretudo Pernambuco, Maranhão, Alagôas, Rio Grande do Norte, Ceará, Parahyba, Sergipe e Bahia, e no sul a provincia de S. Paulo, desenvolveu-se extraordinariamente, crescendo a quantidade do producto, e melhorando a sua qualidade.

O Brazil viu recompensados os seus esforços no grande certamen da exposiçõ universal de Pariz em 1867, onde lhe foi conferido um diploma de honra em attençaõ a esse facto.

A exportação, que fôra com effeito em todo o Imperio no periodo de 1839-1840 a 1848-49 de 9.500.000 kilogrammas, termo médio, no valor de 3:500:000\$, elevando-se nos de 1852-53 a 1856-57 a 13.666.000 kilogrammas, no valor de 5.461:672\$, subira em 1864-65 a 25.354.440 kilogrammas, no valor de 31.558:635\$, e em 1865-66 a 42.585.209 kilogrammas, no valor de 46.917:609\$000.

A exportação attingiu o seu maximo em quantidade no exercicio de 1871-72, no qual foi de 78.516.819 kilogrammas no valor de 46.445:928\$475. Desde então começou a decrescer. (*)

(*) QUADRO N. 1

Exportação de algodão em pluma dos portos do Brazil

EXERCICIOS	QUANTIDADES		VALORES
1839 — 1840	697.985	arrobas	3.984:424\$000
1840 — 1841	691.871	>	3.919:997\$000
1841 — 1842	639.580	>	3.223:958\$000
1842 — 1843	683.149	>	3.432:473\$000
1843 — 1844	814.255	>	3.649:674\$000
1844 — 1845	826.445	>	3.276:774\$000
1845 — 1846	645.346	>	2.912:208\$000
1846 — 1847	606.247	>	3.119:023\$000
1847 — 1848	639.699	>	3.438:890\$000
1848 — 1849	834.992	>	3.837:791\$000
1849 — 1850	1.109.023	>	5.677:889\$000
1852 — 1853			
a		
.....	Termo médio 976.037	>	5.461:672\$000
1856 — 1857			
1857 — 1858	6.635:321\$000
1858 — 1859	5.624:097\$000
1859 — 1860	6.432:572\$000
1860 — 1861	4.682:141\$000
1861 — 1862	7.781:151\$000
1862 — 1863	4.085.028	arrobas	16.847:898\$000
1863 — 1864	1.350.465	>	29.542:896\$000
1864 — 1865	23.354.640	kilog.	31.538:635\$000
1865 — 1866	42.585.209	>	46.917:609\$000
1866 — 1867	38.158.760	>	33.460:254\$000
1867 — 1868	49.757.934	>	33.970:765\$000
1868 — 1869	45.328.667	>	40.093:862\$000
1869 — 1870	43.024.065	>	44.033:939\$681
1870 — 1871	44.935.773	>	24.204:681\$995
1871 — 1872	78.516.819	>	46.445:928\$475
1872 — 1873	45.954.284	>	27.021:100\$000
1873 — 1874	54.674.127	>	23.634:499\$000
.....
1875 — 1876	27.777.024	>	10.902:353\$000
1876 — 1877	30.867.423	>	12.070:889\$000
1877 — 1878	17.734.351	>	6.869:000\$000
1878 — 1879	26.487.239	>	9.906:309\$000

A cessação da guerra americana, produzindo uma baixa muito grande nos preços deste genero, com a reabertura dos portos da União, e desenvolvimento da cultura da planta, que paralyzara durante as hostilidades, desanimou os lavradores brazileiros, que não viram mais na venda do producto os lucros extraordinarios a que estavam habituados. Para se fazer uma idéa do depreciamento do genero, basta comparar os valores e quantidades que figuraram na exportação dos seguintes exercicios :

Exercicios :

1865—66	42.585.209 kilos	46.917:409\$000
1867—68	49.757.958	» 33.970:765\$000
1871—72	78.516.819	» 46.445:928\$475

Com effeito os preços que haviam regulado termo médio em todo o Imperio :

	1858—59	7\$485	a	@	ou	\$500	o	kilo
	1859—60	7\$526		»		\$512		»
	1860—61	6\$979		»		\$475		»
	1861—62	8\$927		»		\$614		»
Subirão	1862—63	15\$491		»		1\$054		»
e em	1864—65	18\$093		»		1\$231		»

e vendendo-se mesmo as qualidades mais finas a cerca de 20\$000 a arroba, desceram em

	1869—70	a	1\$014	o	kilogramma
	1870—71		\$538		»
	1871—72		\$591		»

para pouco depois cahirem ainda em

	1875—76	a	\$391	o	kilogramma
	1878—79		\$389		»

Por taes preços tornára-se impossivel aos lavradores continuar a cultura do algodão. (*)

As zonas mais productoras demoravam a grandes distancias do litoral, e a falta de boas estradas, difficultando o transporte, exageravam as despezas de conducção do genero até os mercados exportadores, de fórma que os preços demasiado baixos não podiam compensar essas despezas.

A exportação do anno de 1871-1872 marca a producção mais desenvolvida deste genero no Brazil. Dessa época para cá a cultura foi sendo pouco a pouco abandonada, e o temeroso flagello da sêcca, que assolou as provincias do Norte, veio reduzil-a ás

(*) QUADRO N. 2

Preços do algodão no Rio de Janeiro

1839-40 por arroba.....	5,8709	1845-46 por arroba.....	4,5143
1840-41 >	5,7666	1846-47 >	5,5145
1841-42 >	5,5041	1847-48 >	5,3360
1842-43 >	5,5300	1848-49 >	4,5489
1843-44 >	4,5482	1849-50 >	4,5926
1844-45 >	3,5065	1850-51 >	6,5449

Preços médios do algodão em varios mercados do Imperio

MERCADOS	1864-65	1865-66	1866-67	1867-68	1868-69	1869-70
Rio de Janeiro....	@ 47,099	@ 43,245	@ 41,896	@ 40,861	@ 43,120	k 4,092
Bahia.....	> 49,910	> 47,023	> 42,709	> 40,312	> 44,556	> 5,942
Pernambuco.....	> 49,474	> 45,872	> 41,830	> 40,800	k 5,904	> 6,939
Maranhão.....	> 49,494	> 46,874	> 43,874	> 9,666	@ 42,731	> 1,333
Parahyba.....	> 49,702	> 45,578	> 43,453	> 9,097	> 42,537	> 6,923
Coarã.....	> 48,481	> 46,458	> 43,793	k 5,607	k 5,786	> 6,941
Alagóas.....	> 44,827	> 45,868	> 41,552	@ 41,328	@ 44,900	> 5,910
Sergipe.....	> 49,966	> 43,324	> 40,674	> 3,801	> 5	> 5
Rio Grande do Norte	> 48,958	> 45,471	> 41,977	> 5	> 5	> 5
Piauhy.....	> 47,561	> 44,014	> 40,564	> 9,249	> 5	> 5

Preço médio do algodão em todo o Imperio

Por kilogr. em 1870-71.....	5,338	1875-76.....	5,391	por kilogr.
> > > 1871-72.....	5,391	1878-79.....	5,389	> >

mais limitadas proporções. Assim em 1873-74 a exportação desceu a 54.474.127 kilog. no valor de 23.631:499\$000, em 1875-76 a 27.777.024 kilog. no valor de 10.902:353\$000 e 1877-78 a 17.754.351 kilog. no valor de 6.869:090\$000. Taes são os algarismos que mostram as circumstancias a que ficou reduzida a lavoura do algodão no Imperio.

Foi essa quadra de 1871-1872 occasião a mais propicia para o estabelecimento de fabricas nacionaes nos centros productores. Ahi encontrariam estas fabricas a materia prima necessaria com a maxima abundancia, e por preços infimos, e iriam contribuir sem risco de sua propria prosperidade para sustentar a de tão importante lavoura. Si nessa época se houvessem estabelecido no Imperio varias manufacturas de algodão, montadas convenientemente, para fabricar em larga escala os tecidos de maior consumo em cada provincia, assegurando assim mercado para os seus productos, e portanto facil escoamento de mercadorias, é provavel que já hoje fosse muito limitada a importação de fazendas de algodão do estrangeiro, e que o estado da cultura desta planta não estivesse reduzido aos limites estreitissimos em que actualmente se acha.

As fabricas, que então se fundaram, limitaram-se á producção do panno de algodão crú e de outros tecidos grosseiros, e entregaram-se todas á fabricação de uma só qualidade de genero. E' verdade que conseguiram produzir para o consumo uma parte consideravel desses tecidos, que eram até então quasi na totalidade recebidos do estrangeiro, mas a concurrencia estabelecida entre as proprias fabricas nacionaes obrigou-as a sacrificios, que diminuiram de muito as vantagens, que podiam auferir da fabricação, caso fosse mais variada a qualidade dos tecidos.

As fazendas, que as manufacturas nacionaes produziam, pertencem á categoria mais grosseira desta sorte de trabalho. Consistiam pela maior parte em tecidos para enfardar, para roupa de escravos, e outros pannos de inferior qualidade. Eram por

consequente de natureza a não poder a sua fabricação ser desenvolvida em grande escala, por falta de ampliação do mercado consumidor. As fabricas ficavam com a respectiva produção estacionaria, e viam impassiveis crescer a importação do estrangeiro de outros, tecidos que ellas estavam em condições de fabricar, e de que havia muita procura no paiz. As mais animosas e emprendedoras ensaiaram produzil-os, e iniciaram essa fabricação, alentadas pelos resultados vantajosos colhidos em taes experiencias. Outras imitaram-lhes o exemplo, e com ellas entraram em competencia, estabelecendo-se dest'arte a produção fabril dos tecidos encorpados para roupa, dos brins, cassinetas, riscados, etc., que em poucos annos apoderou-se do mercado nacional, desviando mais de metade da importação estrangeira, pois que recommendavam-se, não tanto pela perfeição da mão de obra, como pela superioridade da materia prima empregada na sua execução.

A fabricação do panno de algodão crú liso tornou-se pouco a pouco mais avultada, afinando-se, e aperfeiçoando-se as qualidades, augmentando-se o numero de fios de redução, que entravam na contextura desses tecidos, de maneira que, sendo pela sua finura e tecelagem os pannos de algodão lisos tão bem acabados como os importados da Inglaterra, levavam a estes vantagem na superioridade da materia prima de que são fabricados, o que garante aos tecidos nacionaes uma mais longa duração e melhor apparencia. O mesmo succedeu com as fazendas entrançadas. A importação mostrou-se logo abalada com a concurrencia, que encontrava no producto das fabricas nacionaes, e foi obrigada a retrahir-se consideravelmente, e a sacrificar por algum tempo os preços na esperança de desanimar as manufacturas do paiz. Nada lucrou, porém, com isso, porque a fabricação continuou a desenvolver-se.

O fabrico de riscados, brins entrançados, cassinetas e outras fazendas semelhantes tomou desde então incremento, e largos

abastecimentos desses tecidos entraram nos mercados. A sua produção tornou-se verdadeiramente industrial, tendendo francamente a substituir-se aos productos analogos estrangeiros. Fazem hoje parte da produção ordinaria de muitas fabricas, deixando de figurar como simples ensaio, ou como fabricação subsidiaria, como acontecera até então.

Os fios de côr, que as fabricas nacionaes utilisavam, procediam, porém, do estrangeiro, como ainda agora succede. O atrazo da tinturaria industrial entre nós não permite, por emquanto, o uso geral do fio tinto no paiz. Na produção dos tecidos as fabricas empregam tão sómente o fio branco de fição nacional; mas é este sempre escasso, porque as manufacturas que o fabricam consomem no proprio estabelecimento toda a quantidade produzida. Acontece mesmo com frequencia não chegar a produção do fio em muitas manufacturas para satisfazer as necessidades da tecelagem, do que resulta repetidas vezes a suspensão desse serviço, facto que desanima os operarios porque, além do prejuizo dos salarios, perdem o habito do trabalho continuo, e não podem adiantar no aperfeiçoamento da mão de obra.

Não podendo preparar em sufficiente quantidade para o proprio consumo o fio de algodão branco, não se acham as fabricas habilitadas para fornecer este producto, não diremos para exportação, mas, ao menos, para o uso de estabelecimentos especiaes de tecelagem, que se têm fundado no Imperio. Este facto determinou a creação de outras fições que, contando com seguro escoamento para os seus productos, foram engrossando o seu material, e introduzindo no trabalho os melhoramentos necessarios, ao mesmo tempo que adoptaram os methodos mais adiantados, e adquiriram machinismos mais perfeitos.

Dependendo de capitaes não muito avultados a fundação de uma fabrica especialmente de tecer, em comparação com as despesas que demanda a installação de uma fição, os indus-

trias reconheceram cedo a vantagem e lucros elevados, que deviam proporcionar no Brazil manufacturas especiaes de tecelagem, que empregassem o fio nacional fabricado no paiz, si delle houvesse abundancia para alimentar-as, ou o fio estrangeiro, si por acaso fosse necessaria a sua importação.

Os altos direitos de consumo cobrados na entrada dos tecidos europêos no Imperio, comparados com o favor de que gozava a importação do fio, deixavam uma margem bastante larga para cobrir as despezas de fabricação, e ainda remunerar os empzarios com lucros muito animadores. Fundaram-se assim varios estabelecimentos que, consumindo o fio branco que podem obter, de producção das fabricas nacionaes, recebem do estrangeiro o fio tinto do que usam, como já dissemos, ao que parece por não estar até agora convenientemente montada a industria tintureira do paiz. Vencidas as primeiras difficuldades para aquisição da materia prima em condições economicas, pois que, em geral, os estabelecimentos de fiação tambem teciam, e não lhes convinha a concurrencia das novas fabricas, estas prosperaram, emquanto não foram em grande numero, tendo em vista as necessidades do consumo. Mas, desde que os lucros, que ellas auferiam, desafiaram a concurrencia de outros estabelecimentos identicos, que entregaram-se á fabricação das mesmas sortes de tecidos, a abundancia destes no mercado fez descer os preços, tornando mais difficil a sahida do genero, e reduzindo as vantagens a que os fabricantes estavam afeitos. Estabelecida a luta entre as proprias fabricas nacionaes, era de prever as consequencias que deviam resultar para as que não se apoiassem em solidos capitaes, e não estivessem em prosperas condições, as quaes viram-se forçadas, para evitar maior desastre, a restringir a sua fabricação.

Si em vez, porém, de applicarem todos os recursos de que dispunham á producção das mesmas qualidades de te-

cidos, houvessem as fabricas variado as sortes dos seus productos, como parecia mais razoavel, é intuitivo que a situação da industria algodoeira estaria em melhores circumstancias do que presentemente se acha, e que as fabricas não se houvessem mutuamente prejudicado, como succedeu.

Com effeito a producção de todos estes estabelecimentos limitou-se sempre a riscados lisos e entrancados, brins e casinetas communs, tão semelhantes em padrões e contextura de tecidos, que pareciam todos procedentes de uma só fabrica. Nenhuma differença apresentava a producção de uma manufactura da producção de outra, nenhuma novidade que recommendasse o tecido de qualquer fabrica, nenhuma variação, ou melhoramento, que o distinguisse da producção commum conhecida de ha muitos annos. D'ahi, a impossibilidade de progredirem ao mesmo tempo todas as manufacturas. Só achavam collocação vantajosa para os seus artefactos as que se podiam sujeitar á lei dos compradores, que se tornaram exigentes.

Por este tempo vinham ao mercado, procedentes do estrangeiro, mercadorias especialmente importadas para lutar com a producção nacional. Umas, destinadas a satisfazer ás exigencias dos preços, disfarçavam sob uma apparencia mais ou menos agradavel a inferioridade da qualidade, e a pobreza da materia prima de que haviam sido feitas, e vendiam-se por preços baratissimos; outras mais avantajadas illudiam no tocante á qualidade pelo brilho dos padrões que apresentavam, verdadeiras novidades, que disputavam o favor do publico, pouco attento de ordinario ao valor intrinseco dos tecidos que compra, e deixando-se sempre levar pelas impressões da boa apparencia.

A circumstancia de verem os productos de suas fabricas menos procurados do que os similares estrangeiros, que continuam a vir ao mercado, despertou a attenção dos fabri-

cantes, os quaes longe de se esforçarem para remover as causas determinantes desse facto, só pensaram em dar-lhe remedio, procurando impedir a importação, ou difficultal-a quanto possível fosse. Este intuito manifestou-se claramente nas queixas que se levantaram contra a tarifa das alfandegas, accusada duramente de proteger, por meio de taxas por demais benignas, a importação de taes productos, e de illudir a razão official dos direitos em prejuizo da industria nacional. Outros juntavam a estas accusações amargas censuras ao commercio intermediario, por preferir comprar e vender o producto estrangeiro a servir-se do de fabricação nacional. Alguns denunciaram os fabricantes do exterior de falsificarem os generos nacionaes, para desacredital-o nos proprios mercados do paiz.

Recorreram em summa a todos os argumentos, que pudessem fazer acreditar que havia defeito ou vicio na lei fiscal antagonico com o desenvolvimento da industria brasileira.

Todas estas accusações, porém, carecem de fundamento. Nenhuma assenta em facto demonstrado, nem sufficientemente provado, pelas condições ordinarias do mercado, pelo estudo calmo e reflectido da variação na procura e offerta dos generos nas praças do Brazil, sobretudo na do Rio de Janeiro, a mais importante de todas.

As taxas da tarifa das alfandegas estão longe de ser modicas, e não se pôde sem parcialidade avançar a proposição de estarem a baixo da razão official, si estudar-se com attenção a variedade das qualidades dos tecidos, sobre que cada uma dellas recahe, e a correspondente quantidade que figura na importação. Os direitos constantes da tarifa assentam sobre o termo médio dos valores, que têm as mercadorias descritas na mesma tarifa. Por força deste systema é raro apparecer mercadoria cujo preço esteja em exacta proporção com o imposto. Este tem de ser sempre ou um pouco maior ou

menor do que o que na realidade se devia cobrar, á vista da razão official, e a experiencia tem mostrado em todo o mundo, que em todas as tarifas assim organizadas abundam mais os casos de pagarem os generos taxa superior á devida por lei, do que de pagarem menos; porquanto, tendo o caracter de fiscaes taes tarifas, ha sempre o cuidado na sua organização de adoptar-se um termo médio dos valores que não prejudique as rendas do Estado.

Ainda na tarifa que acaba de entrar em vigor em 1 de Maio foram elevados alguns valores officiaes, embora as taxas houvessem ficado as mesmas para grande numero de tecidos. Os morins, madapolões, gangas, os panninhos, as chitas e riscados finos, tiveram um pequeno augmento de direitos com a imposição de maior armazenagem do que pagavam pela tarifa de 1879.

Emquanto aos tecidos que fazem objecto da producção nacional, nenhuma modificação soffreram as respectivas taxas, porque representavam fielmente a porcentagem estabelecida por lei, considerados os preços de taes generos que vôm a todos os mercados do Brazil, e não sómente os dos que se dirigem ao Rio de Janeiro. Essas taxas figuram nas nossas tarifas desde 1860, e actualmente os direitos de 45% (30% de taxa e 50% de adicionaes), que pagam essas mercadorias quando de origem estrangeira, já representam um imposto altamente protector, si attender-se á circumstancia muito digna de attenção, de serem taes mercadorias exclusivamente destinadas ao consumo das classes menos abastadas do Imperio, que são conseguintemente prejudicadas até o sacrificio com a carestia de taes productos.

Apezar, porém, das difficuldades que por algum tempo têm avassallado a industria da fiacção e tecelagem, é incontestavel que o movimento progressivo de seu desenvolvimento não descontinuou. Novas empresas se fundaram, e lutam com

esforço e valentia para vencer os embaraços que se lhes oppoem, na previsão de superal-os, e de lançarem no solo do Brazil solidos fundamentos de futura prosperidade manufactureira. Para isso contam com o auxilio importantissimo dos operarios nacionaes, que o paiz já possui habilitados no maneiio das machinas e nos processos de fabricaçãõ, e dispondo de instrucção professional; e, si successos imprevistos não surgirem, a concurrencia dos productos estrangeiros não será obstaculo, a que essas fabricas attingam o grão de prosperidade que visam, e que se achem em poucos annos solidamente firmadas todas as que exploram este ramo de producção. Para alcançar essa brilhante situação necessitam, porém, as manufacturas de mui porfioso labor, e incessante melhoramento nos seus methodos de fabricaçãõ, juntamente com a mais severa economia nas despezas de seus estabelecimentos. A perfeição não se consegue em um dia. Para serem o que hoje são, as fabricas inglezas lutaram durante um seculo, soffreram immensas decepções, atravessaram crises tremendas; mas à força de pertinacia, e de decidida vontade, sahiram victoriosas de todas as difficuldades, que se lhes offereceram, de todas as calamidades que as perseguiram.

E' para precipitar a vinda dessa época que se lembra a adopção do systema protector nas leis aduaneiras do Imperio. A elevação das taxas, dizem, determinaria um acrescimo grande no numero dos estabelecimentos productores, e poder-se-hia dispensar desde logo grande parte dos productos estrangeiros, que consumimos. Mas, como muito judiciosamente observa um notavel viajante brasileiro, o « *proteccionismo commette um grande equivoco, quando apresenta como prova da excellencia das suas theorias o que não passa do resultado infallivel das prohibições aduaneiras.* De certo, si elevarmos os direitos de importação ao ponto de obstar a entrada e o objecto prohibido fôr indispensavel à sociedade, será

fabricado dentro do paiz. Convirá, porém, distrahir as forças da sociedade do seu curso natural para obrigar-as a lançar-se n'um caminho artificial que póde acarretar males infallíveis no momento em que essas leis emanadas da autoridade venham a modificar-se? »

Restava tambem provar que o sacrificio enorme imposto aos consumidores, com a subida dos preços dos productos, resultante da aggravação dos direitos, era compensado pelas vantagens auferidas pela sociedade com esse desenvolvimento da industria, e que a consequencia da elevação desses preços aproveitava em geral ao Estado, e não exclusivamente aos fabricantes.

Quanto mais segurança não ha para a propria industria em desenvolver naturalmente as suas forças, livre das preoccupações que sempre inspiram o viver dos favores de um systema restrictivo artificial, sujeito á inconstancia do tempo e das idéas humanas. A protecção moderada, na opinião de alguns fabricantes, mas constante, é certo, que a industria algodoeira tem encontrado na tarifa das alfandegas, permittirá, como tem permittido até hoje, o engrandecimento das manufacturas nacionaes, e a multiplicação gradual mas incessante dos seus productos, pelo afastamento continuado dos similares estrangeiros, que demandam os nossos mercados.

Ainda não ha muitos annos dizia o fallecido Conselheiro M. Buarque de Macedo, referindo-se a este assumpto :

« Animar as industrias em detrimento da grande massa dos consumidores, e cobrindo-as unicamente com a egide aquecedora do thesouro, é o mais lamentavel de todos os erros economicos.

« No Brazil, como em todo o paiz novo, os verdadeiros elementos de prosperidade para todas as industrias são : augmento de população e aproveitamento de seus braços, ensino profissional e baixa do juro. Sem que todos os esforços dos poderes publicos concorram para a solução daquelle triplice

« problema, tudo quanto fizermos é fallaz e não passará de pro-
« fecção a poucos em prejuizo de muitos. » (Relatorio da Com-
missão de Pernambuco, 2^a exposição.)

« Entendemos que nenhuma industria é apropriada para o
paiz, dizem os Srs. Rheingantz & C.^a, proprietarios da fabrica
nacional de tecidos de lã do Rio Grande do Sul, logo que ella
reclame direitos superiores a 30 0/0, no maximo 40 0/0 com os
addicionaes. Si ella não progredir, é porque foi mal montada,
ou é mal dirigida. Sobrecarregar mais ainda o genero estran-
geiro seria uma injustiça contra o consumidor. » (Informação
n. 54.)

Mas, como succede sempre que se trata de questões de seme-
lhante natureza, os proprios industriaes estão em desaccôrdo
manifesto em suas opiniões ; não combinam na escolha da di-
recção que se deverá imprimir à industria, preferindo e acons-
elhando uns a adopção de medidas, que são por outros repelli-
das e condemnadas. Para melhor apreciar-se os fundamentos
de tal divergencia, muito profunda em pontos essenciaes, tras-
ladaremos para aqui alguns trechos das reclamações, que nos
foram dirigidas, nas quaes se assignalam os defeitos attribuidos
à legislação, e se apontam os remedios, que podem concorrer
para a prosperidade e protecção da industria algodoeira.

« A difficuldade que se encontra para obter capitaes, escre-
ve a Fabrica Petropolitana, é a falta de confiança de muitos na
industria nacional, assim como a difficuldade de se obter bra-
ços para o trabalho é em grande parte devida á falta de lei
para regulamentar o trabalho e fazer cumprir os contratos.
Sendo facil adquirir-se machinismos mais perfectos desde que
se tem conhecimento delles e ha para isso recursos.

« A industria no Brazil estando na infancia não pôde dispensar
direitos protectores. A primeira necessidade é que tenham es-
tabilidade para não comprometterem aquelles que, baseados nas
leis, arriscam os seus capitaes. Na industria de fiação e tecidos

de algodão ha duas operações distinctas ; mas sempre se entendeu que a protecção do Estado deveria ser concedida ao todo das operações reunidas, isto é, à fição e aos tecidos. Nestes termos estabeleceram-se fabricas de fiar e tecer. Na verdade é deste modo que se protege a industria do paiz, e ao mesmo tempo a sua agricultura, pois as fabricas de fiar e tecer se abastecem no nosso mercado, compram algodão em rama, e precisando de varias especies ás vezes de uma ou outra provincia, provocam a cultura desse genero, que assim encontra mercado no interior do paiz.

« Entretanto, por mal entendida applicação dos principios de protecção, quasi que isentou-se de direitos o fio já preparado, não só branco, como tinto, que vem de Inglaterra, de modo que aqui só resta tecel-o, o que é a mais simples das operações. Assim, o algodão em rama de producção brasileira é remettdo para a Inglaterra, lá se prepara o fio, e remetem-no para aqui novamente para receber a ultima mão, a mais facil e simples. Não é certamente para este fim que se implora a protecção nacional, e convem notar que, sendo o simples factu de tecer a mais facil de todas as operações, as fabricas que fiam e tecem, que são aquellas que preenchem os intuitos dos poderes do Estado, vêm-se sacrificadas, pois lutam com um artefacto que entra sob o titulo de materia prima, e lhes faz terrivel e injusta concorrência. Não somos sós os interessados que dizemos isto. Em Julho do anno passado o *Jornal do Commercio* publicou em uma das cartas de um viajante brasileiro o seguinte, fallando da industria similar da Belgica e Inglaterra :

« A industria de fição e de tecidos de algodão se justifica no Brazil com o seguinte raciocinio, sem se fallar dos principios geraes de protecção a toda e qualquer industria, que produzindo nós a materia prima—o algodão— é absurdo remettel-o para a Europa para recebel-o depois em obra, sobretudo em tecidos grossos, pesados e de facil fabrico. Estabelecida a pro-

tecção pela elevação dos direitos de Alfandega, já se crearam fabricas que acham mais conta importar o fio, e sómente tecer o algodão para entregal-o ao commercio. Para estas fabricas o fio é materia prima, quando para as outras já é um producto. Mas si devemos importar o fio como ali se pretende, a que fica reduzida a argumentação daquelles que defendem a protecção á industria dos algodões fabricados, porque temos em casa a materia prima ? » (Reclamação n. 140.)

« Para quem como nós examina a tarifa das Alfandegas sob os preceitos do methodo scientifico, dizem os proprietarios da fabrica de S. Pedro de Alcantara, não necessita de estatistica para apontar os seus defeitos. E' bastante que se comparem os direitos lançados sobre qualquer producto industrial nosso com os direitos lançados sobre os generos para seu consumo de primeira necessidade, e dos quaes não temos no Brazil industrias similares. Vejamos: querendo a tarifa favorecer um pouco as nossas fabricas de fiar e tecer algodão, e bem assim a industria algodoeira, elevou um pouco os direitos sobre os tecidos de algodão, porém quasi que deixou de parte o fio, pois os seus direitos de importação são quasi nullos. Esses mesmos, apesar de muito baixos, ainda têm uma notabilidade que só pôde ser explicada por uma tendencia protectora ás industrias estrangeiras: fallamos da pouca importancia que ligou o aduaneiro á côr do fio, pondo o crú, o tinto e o branco taxados com os mesmos direitos.

.....
« Ainda uma outra falta: quando a tarifa trata dos fios de urdimento e de trama não classifica grossuras: todos pagam a mesma taxa. Ora, como é facil de saber, os tecidos valem tanto mais quanto na mesma superficie contêm maior numero de fios, condensados por tecidos diversos, e quanto mais finos são estes fios; e como a tarifa favorecia a entrada do fio fino que custa mais trabalho aos seus fabricantes e se prestam a

esses tecidos, os *tecedores* do Rio mandavam e mandam vir desse fio fino para, melhorando os seus tecidos, depreciar os nossos de fio grosso ; visto que não podemos concorrer no fabrico de fio fino com as industrias estrangeiras.

« Assim pois, as fabricas de tecer com fio estrangeiro que não podem ser consideradas industrias brasileiras têm a seu favor a baixa do fio, a grossura do mesmo e a tinta. A nossa verdadeira industria brasileira, porque transforma a materia prima brasileira em productos manufacturados, por isso mesmo que consome o nosso algodão e ajuda a sua cultura, deve pagar direitos sobre as drogas de tinturaria para não poderem resistir á industria estrangeira... E' pois de muita justiça que se levantem os direitos sobre os mesmos fios, até que os colloquem em igualdade de condições. Dirão talvez: com a elevação da taxa do fio iremos prejudicar os consumidores. Mas ahi é que deve mostrar-se a verdadeira sciencia do aduaneiro, que está em saber d'onde póde vir maior mal para os consumidores: si da subida dos direitos ou do desaparecimento da nossa industria manufactureira, e muito principalmente da de fição. Mas, os nossos consumidores não perdem com a troca dos productos, porque sendo os nossos de melhor algodão são tambem de maior dura.

« Para provarmos de quanto interesse é para o Brazil a sustentação de fabricas de fição, é bastante fazermos a seguinte citação: Calcula-se em Inglaterra que o algodão do mais grosso calibre fiado por machinas deixa no paiz 2 shillings e 3 dinheiros por libra para o trabalho do paiz (*). O de um calibre médio deixa de 3 a 4 shillings e meio. Os fios levados a maior grão de finura produzem um ganho de 6 a 8 shillings 3 dinheiros por

(*) Este assorto carece do fundamento, assim tambem os subsequentes. O fio n. 3 ou 4 custa na Inglaterra 8 d. 1/4 por libra, o cru, lido quando tinto, até 10 d. 3/4. Deduza-se na média 6 d. 1/4 para o preço da libra de algodão bruto, o restante representa toda a importância que fica em Inglaterra para cobrir as despesas da fabricação, a saber: 2 até 4 d. 3/4 por libra.

libra, e mesmo os melhores fios para musselinas dão até 15 shillings. Assim, o valor da materia bruta é pouco mais ou menos dobrado na fição a mais grosseira, elle é dobrado com metade ainda mais nos calibres médios, e triplicado, quadruplicado e quintuplicado nos calibres mais finos. Si nós juntarmos a este primeiro ganho os beneficios do tecelão, do alvejador, do tintureiro, etc. etc., cujo trabalho contribue para augmentar o valor do algodão, acharão uma massa de beneficios que deve fazer considerar este genero de fabricação como uma fonte fecunda de industria e de riqueza.

« A protecção ás industrias é um grande caminho para o progresso: ella, porém, pôde se exercer de muitas maneiras. Seria até um erro crer que para proteger a industria de um paiz não há senão a tarifa das Alfandegas.

« Tudo que na organização de um paiz pôde exercer uma influencia sobre a industria constitue uma efficaz protecção. Na primeira ordem das protecções a dar á industria de uma nação, é preciso collocar a segurança que produz uma sabia, liberal e firme legislação; em seguida vem a instrucção que espalha um systema de ensino professional em relação com as circumstancias economicas do paiz. Sobre a mesma ordem é preciso collocar ainda um systema de educação popular de natureza a moralizar as massas e impellil-as ao trabalho, como a honrar os trabalhadores que se distinguem por descobertas uteis. Vem em seguida o desenvolvimento dado ás vias de communicação que sobrecarregam o mais possivel a industria com fretes, barreiras que lhe custam muitas vezes mais que os direitos da Alfandega, e um bom systema de impostos que não desvie a producção das estradas que lhe são mais vantajosas. » (Reclamação n. 98.)

Os Srs. Catilina & Dutra, proprietarios da fabrica Bomfim de fição e tecidos de algodão, exprimem-se nestes termos:

« Muito de industria deixamos para o final este quesito, com o qual se relacionam os dous principaes inimigos da industria.

fabril e do commercio serio : queremos fallar do systema de legislar das assembléas provinciaes, e do estado desgraçado do nosso meio circulante.

« Da tarifa actual tudo que é isentar de taxas os artigos de machinismos, seus sobresalentes, utensilios ou os objectos de consumo das fabricas, é habilital-as a concorrer com a producção estrangeira. E nesse sentido favorecer a importação do fio de côr de que ellas se servem, ou seja de algodão ou de lã, é animar tambem o trabalho das mesmas. Um dos inimigos que assignamos acima, é a monstruosa legislação das provincias. Todos os annos estão a sahir dellas leis, que tributam os artefactos das provincias irmãs, ou que concedem privilegios exclusivos para criação de fabricas ou exploração de industrias. Uma dellas, além do privilegio, armou ao concessionario com a taxa de 20 % sobre os productos similares das outras provincias! Parece que a época prevista por um illustrado Senador, em que as provincias celebrariam entre si tratados de commercio, não estará longe.

« Escusado é demonstrar quanto taes disposições são inconstitucionaes e contrarias ao principio da nossa união politica. Regular o commercio e a navegação sempre foi da competencia da communhão ; e impôr sobre a importação é expressamente vedado ás provincias pelo acto addicional: vemos entretanto encravadas dentro das Alfandegas do Imperio outras tantas alfandegas provinciaes, onde se arrecadam pesados impostos de importação sobre os productos das mais provincias. Desta fórmula a nossa bella unidade nacional vai cahindo aos golpes das assembléas provinciaes.

« O segundo inimigo é a grande massa de moeda papel inconvertivel e de valor instavel. Quem pôde sob tal regimen contar com o resultado de qualquer operação? O mercado de algodão por exemplo (e essa é a nossa materia prima) está calmo em todo o mundo, os seus preços dentro da sua média ;

eil-o, porém, que de repente sobe 10 ou 20 % unicamente para o fabricante brasileiro ; qual a causa ? Nada mais do que uma simples evolução cambial ; foi apenas a moeda nacional que teve uma nova queda de valor ; o fabricante estrangeiro está fóra do alcance desse golpe. E, pois, diremos, ao concluir, que por mais que a industria precise dos favores do Estado, é mais que duvidoso todavia, si não fóra preferivel, que em troca de taes favores lhe fosse restituído livre o mercado das provincias, e que o Estado lhe dêsse uma moeda de valor estavel para suas transacções. O beneficio que os favores trazem, raras vezes compensa o mal de que as perseguições são acompanhadas ; e é neste caracter que devem ser encarados os dous inimigos que temos apontado. » (Reclamação n. 139.)

Os Srs. Rheingantz & Comp., da fabrica nacional de tecidos de lã do Rio Grande do Sul, opinam da maneira seguinte :

« Julgamos que poderiam de uma vez ter termo as reclamações da industria si se estabelecesse as seguintes razões para cobrança dos direitos :

« 1.º Todos os generos estrangeiros para cujo fabrico em regular escala se estabelecerem fabricas no Imperio, serão taxados com 40 %, quando provarem as referidas fabricas, que os respectivos generos são produzidos de materia prima produzida no paiz.

« 2.º Si alguma destas industrias necessitar por qualquer motivo accessorios produzidos no exterior, ficarão estes taxados da seguinte fórma : com 10 %, si não puderem ser produzidos no paiz ; com 30 % si puderem ser produzidos no paiz ; com 40 % assim que á sua producção em regular escala se dedicar qualquer industria. Ficam isentos destes direitos os accessorios de machinas, emquanto os estabelecimentos de fundição não tomarem maior desenvolvimento.

« A importação do fio de algodão e de lã, artigo já produzido no paiz de materia prima nacional, deve ser taxada com

direitos mais altos, e isto tambem no interesse da industria, da agricultura, como das rendas publicas. Para não prejudicar quaesquer estabelecimentos de simples tecelagem, deve dar-se-lhes tempo para darem providencias, por exemplo, dous annos. Não pôde servir de argumento para taxas baixas sobre o fio o supprir a Inglaterra outros paizes europeôs com fio de algodão. Si estes paizes produzissem o algodão, de certo que não admittiriam a livre entrada em prejuizo seu, tanto de sua producção agricola, como manufactureira. É necessario resolver-se de uma vez o problema industrial antes que, baseadas sobre taxas despropositadas, venham se estabelecer mais outras industrias, apenas preparadoras, a reduzir a renda aduaneira e prejudicar aquellas industrias que têm base solida — a materia prima nacional. — Estas em alguns annos não precisarão mais de direitos proteccionistas, aquellas sempre os reclamarão, porque sua industria não tem outra base senão a differença entre a *taxa baixa do fio e a taxa alta do tecido prompto*. Aquellas conservam os capitães no paiz, estas sempre os exportaram. Nas circumstancias actuaes do paiz não pôde haver maior despropósito que as taxas baixas sobre o fio ! Não fallamos despeitados ou em proprio interesse ; pelo contrario. Nós tambem nos aproveitamos do despropósito e mandamos vir fio para tecel-o aqui. Mas nem por isso devemos calar-nos tendo sido reclamada a nossa opinião pela digna commissão de inquerito.» (Reclamação n. 54.)

Releva não deixar sem reparo algumas das proposições que ficam transcriptas.

Na determinação da média para o valor official dos fios de algodão, constante da tarifa das Alfandegas, é facil de verificar que foram computados os preços do fio tinto, e que o foram em maior escala do que os de fio branco, que vem do estrangeiro, porque a referida média mais se aproxima do valor daquelles que destes ; e assim devia ser com effeito, porque a importação

de fios de côr é mais avultada que a de fios brancos. Não havendo no paiz officinas de tinturaria em condições de tingir os fios, em côres firmes, por preços economicos, pelo que são elles importados já tintos do estrangeiro, uma subdivisão na classificação da tarifa seria tambem por este lado pouco aproveitavel, e serviria tão sómente para dificultar o serviço das Alfandegas, obrigando os industriaes, que recebem esse genero, à perda de tempo, resultante de repetidas conferencias e verificações.

Os fios importados já tintos pertencem em grande parte à categoria dos de grossura mediana, que são aqui empregados na fabrica dos riscados, e dos brins finos para roupa de homem. Como se vê de uma das representações, as fabricas nacionaes ainda não podem entrar em competencia com a producção estrangeira nesta sorte de fios finos. E' certo que muitas das nossas manufacturas o produzem, mas sómente para o consumo proprio, e não concorrem com elles nos mercados do Imperio. Dos fios grossos de numeros baixos, mesmo, é pequena, em relação á procura, a quantidade que apparece á venda, ou que as fabricas consentem em fornecer.

Nestas condições, censurar a tarifa das Alfandegas, porque admite a entrada dos fios estrangeiros, pagando só um imposto moderado de 15 % (que em outros paizes seria tido em conta de prohibitivo), é levar muito longe o espirito de opposição. A decretação de taxas mais elevadas acabaria sem duvida com a importação de fios, assim crús, como brancos ou tintos ; mas que proveito resultaria para o paiz de tal medida ? Cresceria o numero de fiações ? Augmentariam as fabricas a quantidade dos fiados para abastecer os mercados nacionaes ? Ou, como seria mais provavel, e até mais natural, guardariam para si o monopolio dos fios produzidos, e forçariam a liquidiação das fabricas de tecer, que lhes fazem concorrência, ficando dest'arte senhores dos mercados brazileiros ?

A importação dos fios de produção estrangeira, entrados no mercado do Rio de Janeiro nos dous ultimos exercicios, foi a constante do seguinte quadro :

Importação de algodão em fio no Rio de Janeiro

1878-1879

Allemanha.....	kilog.	1.396	valor....	926\$200
Belgica	»	2.089	»	1:462\$300
França	»	5.088	»	1:304\$000
Grã-Bretanha.	»	85.348	»	16:877\$800
Total		93.921	»	20:570\$300
Direitos			2:057\$030	
Addic.			1:028\$515	3:085\$545

1879-1880

Allemanha... kilog.	9.752	valor...	3:159\$200
Belgica..... »	14.813	»	9:403\$300
E. Unidos... »	862	»	622\$000
França	14.072	»	7:582\$600
Grã-Bretanha.	203.971	»	147:161\$200
Italia..... »	2.628	»	1:314\$000
Portugal..... »	1.000	»	1:000\$000
Total	247.098	»	170:242\$300
Direitos		17:024\$230	
Addic.		8:512\$115	
			25:536\$345

N. B.— Nestes algarismos estão tambem incluídos os trapos, ouros o aparas, classificados ainda nas estatísticas conjunctamente com os fios.

Estes algarismos são ainda muito insignificantes, para fazerem sombra á fabricaçãõ nacional, e mostram sufficientemente que o clamor levantado não se justifica, no estado actual da industria algodoeira do Brazil.

Que importa, dizem alguns, que desapareçam as fabricas exclusivamente de tecer, si este trabalho, como industria, não tem importancia e não merece favor algum á vista da sua insignificancia? Só muita paixão pela causa que defendem pôde levar os fabricantes a proferirem assertos desta ordem. Classificar de insignificante o trabalho do tecelão é uma heresia economica. E' condemnar as manifestações de reconhecimento que o mundo inteiro ha tributado aos Jacquart, aos Gromptons e a muitos outros. E' arrear do pedestal em que figura a industria de Tarrára e de Lyon. E' lançar no numero dos improductivos os serviços dos desenhadores e dos contramestres, essas classes de que tanto se ufana a industria fabril européa. E' renegar do dogma fundamental da economia politica, e no qual se basêa o engrandecimento da industria moderna — a divisãõ do trabalho.

De feito, ao passo que a producçãõ do fio, por mais fino e delicado que seja, não é mais que o producto do trabalho mecanico fornecido por machinas, a tecelagem exige a contribuiçãõ de muitas aptidões naturaes ou adquiridas, para que os seus productos se possam recommendar. Não é tanto na habilidade, na destreza e applicaçãõ do operario, que véla pelo serviço do tear, mas no espirito inventivo, no bom gosto dos desenhadores e contramestres, que imaginam a disposiçãõ dos tramados de cada tecido, a fim de variar os respectivos padrões, e apresental-os sempre debaixo de uma nova apparencia, que consiste a importancia desta industria. Certamente para tecer panno ou riscado liso de algodão pouco custa, e qualquer aprendiz o faz, mas mesmo a fórma de disposiçãõ no tear dos fios de cõr já reclama uma certa habilidade, da qual depende

em grande parte a maior ou menor aceitação do tecido. Si as fabricas nacionaes variassem mais, e com melhor gosto, os padrões que apresentam as fazendas que produzem, teriam estas mais procura e dariam maior preço.

A industria de tecelagem apenas principia entre nós; está ainda muito na infancia. As tentativas para fabricar fustões rasos e tecidos brancos lavrados, como sejam os brins, apenas agora começam. São ainda producto dos teares communs de martinetes. Não nos consta que funcione em nenhuma fabrica do Imperio um só dos famosos teares Jacquart, nos quaes se tramam os magnificos tecidos lavrados, que nos envia a Europa, teares cujo manéio e perfeito conhecimento só pôde ser adquirido pelos operarios após longos annos de aprendizagem.

Em uma proposição têm, no entretanto, os fabricantes certa somma de razão, e a commissão partilha o mesmo parecer sem adoptar comtudo alguns dos argumentos, que d'ahi procuram retirar. Referimo-nos á instabilidade das tarifas que regulam a cobrança dos direitos de importação. Com effeito, a falta de confiança na duração de uma lei é um grande mal, tanto para a industria, como para a agricultura e o commercio. Os capitalistas temem embarcar-se em empresas largas, que demandam sempre um periodo de alguns annos para desenvolver-se, porque receiam qualquer repentina alteração das taxas de importação, que venha nesse intervallo desconcertar-lhes os calculos, ou paralyzar-lhes o trabalho das fabricas. Qualquer que fôr o systema economico, que sirva de norma ás disposições de uma tarifa, convem que estas sejam primeiramente muito consideradas, e reflectidas antes de convertidas em lei. Mas uma vez firmadas e decretadas, devem-se conservar por muitos annos, e não ser revogadas ou alteradas sem razões muito ponderosas, e precedendo sempre um longo periodo, para não forçar as empresas a liquidações ruinosas.

Por isso cumpre não introduzir em taes disposições oscillação, que não guarde completa harmonia com o espirito que as ditou, sempre que se trata de reformar a tarifa, para melhora-la, ou pôl-a a par do progresso industrial e mercantil do paiz.

Outra queixa, que tambem formulam os fabricantes, e para a qual reclamam a attenção dos poderes competentes, tem por objecto o modo por que as assembléas provinciaes interpretam a faculdade de lançar impostos de consumo. Em algumas provincias foram creados direitos de importação sobre os tecidos de fabricas nacionaes, no intuito de proteger a producção de estabelecimentos semelhantes, fundados nas mesmas provincias. A's vezes essas taxas são tão pesadas que igualam mesmo os direitos da tarifa das Alfandegas sobre mercadorias de procedencia estrangeira. D'ahi resulta, que as fabricas de uma provincia ficam impossibilitadas de concorrer com os seus productos nos mercados de outra, onde encontrariam vantajosa sahida, porque, em geral, a fabricação dos estabelecimentos protegidos não é sufficiente para supprir o consumo local, nem se recommenda por sua superioridade. Remover semelhantes obstaculos, levantados á livre circulação dentro do Imperio dos productos das fabricas nacionaes, é, na opinião de alguns industriaes, um dos maiores favores que á fabricação nacional pôde ser dispensado, sem o minimo inconveniente para o paiz, porque da referida protecção só se aproveitam as fabricas privilegiadas, para des-cansarem á sombra do monopolio que desfructam.

As difficuldades de maior monta, porém, que se levantam ante a industria algodoeira, são sem duvida alguma as que resultam da falta de capitaes.

Ninguem ignora que ha pouco quem empreste dinheiro para empresas industriaes. Os bancos só o fornecem mediante um juro superior a 10 % e muitas garantias de reembolso. Entre nós a taxa do juro em geral é alta, começando pela dos fundos publicos. Os capitaes encontram no commercio um emprego

seguro e sempre remunerador, de maneira que fogem de aventurar-se em empresas fabris, de cujas operações não podem os capitalistas formar á primeira vista uma idéa perfeitamente exacta, e computar facilmente os lucros.

Na Europa, e sobretudo na Inglaterra, o dinheiro abunda, o juro é muito modico. A industria encontra emprestadores a $3\frac{1}{2}$ e 4 % com muita frequencia, e com largas sommas á sua disposição. Toda a producção fabril, que deixar ao fabricante um lucro liquido de 10 %, é bastante remuneradora para animar o desenvolvimento da fabricação. Dá margem sufficiente para servir o juro do dinheiro, e pagar o trabalho do empresario.

No Brazil semelhante lucro não pôde satisfazer, não chegará as mais das vezes nem para cobrir o juro do capital. A remuneração do fabricante será nulla, e a empresa que se achar em taes condições nem sequer poderá sustentar-se, terá de liquidar.

Parece-nos mesmo que toda a fabricação nacional, que não fôr servida por capitaes proprios, e apresentar lucros inferiores a 20 %, não pôde tornar-se viavel, e quando consiga manter-se, será sem esperanza de futuro desenvolvimento, emquanto prolongar-se essa situação. A prova disso nos dão as empresas sustentadas no Imperio com emprestimos bancarios, que por muitos annos se debatem sob o peso dos encargos, que d'ahi lhes resultam, e carecem sempre de longos periodos, para restabelecer-se e desenvolver a sua producção, porque o juro absorve-lhes toda a seiva, enfranquecendo-as até quasi á morte.

Finalmente a importação das fazendas de algodão representa uma larga parcella da somma dos valores que figuram no commercio maritimo do Imperio.

E', de todos os productos fabricados que nos vêm do estrangeiro, o que occupa o primeiro logar, e que serve de base a muitas e differentes transacções effectuadas com outros generos. Uma grande parte das vendas de café, que se fazem para os

Estados-Unidos, saldamos por intermedio da Inglaterra com as fazendas de algodão que d'alli recebemos. Muitas outras operações ainda são fundadas em transacções de taes productos. Por outro lado uma importante quota da renda publica provém dos direitos de consumo, levantados na importação dessas fazendas. Por si só o imposto de entrada do algodão fabricado constitue mais de um sexto da receita geral do Imperio, e eleva-se em todo o Brazil a nada menos de 20.000:000\$000.

Comprende-se d'ahi quanto criterio necessita reunir qualquer medida, que tenda a alterar este systema de operações, para que não lance o commercio e a propria industria, e com elles o paiz, em uma situação calamitosa, semeada de profundos e irremediaveis desastres. Toda a providencia, que não acompanhar a evolução natural do desenvolvimento fabril, será impossivel nas circumstancias actuaes, e o mais que poderá conseguir é collocar o Imperio em condições artificiaes, sujeito aos maiores perigos em casos imprevistos, e sem que os negocios tenham sufficientes garantias de estabilidade, primeiro e indispensavel fundamento de futura prosperidade.

Para bem avaliar-se da natureza e valor da importação que faz o Imperio de fabricados de algodão, apresentamos aos leitores a seguinte estatistica dos productos entrados e despachados, só pela Alfandega do Rio de Janeiro, nos dous exercicios de 1878-1879 e de 1879-1880:

Fazendas e obras de algodão despachadas na Alfandega do Rio de Janeiro

	EXERCICIO DE 1878-1879			EXERCICIO DE 1879-1880		
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Algodão em caroço, em rama, lã, em pasta, cardado em folhas, e em linhas. Kilogr.	495.610	378:873,566	413:602,040	497.931	363:983,666	409:798,400
Em fio simples, trapos, ourelos e aparas..... >	93.921	20:570,300	2:037,030	217.098	170:262,300	17:024,230
Alcatifas, tapetes e olcados..... >	28.381	42:574,500	42:774,450	20.242	33:312,265	9:993,680
Borogos, musselinas, cassas, flôs e tecidos semelhantes..... >	—	4.024:446,564	307:333,070	284.973,1	1.502:355,765	524:463,080
Bolbutes, balbutinas e bombazinas..... >	14.279	59:495,332	17:848,750	3.457,5	43:897,448	4:626,310
Brins, cassinetas, castores, motins, setinotas, damascos, fustões, gangas, hollandas, platinhas, zuartos e tecidos semelhantes..... >	582.596	4.364:604,332	409:381,300	884.216	2.186:574,898	659:834,710
Cadarcos, cordões, fitas, franjas, galões, tranças e trancelins..... >	32.635	404:509,866	30:452,960	37.767,5	116:899,165	35:069,750
Chalcos, mantas, lonços e pannos para hombros, meos os de ronda..... >	—	537:828,766	167:348,630	236.646	730:473,665	223:142,490
Cobertores, mantas e cobertas para cama..... >	82.537	133:279,331	40:583,860	120.143	162:738,464	48:821,540
Morins, madapolões, bretanhas, irlandas e panninhos, lisos, lavrados e acolchados..... >	693.998	1.373:605,665	442:081,700	1.334.131	2.339:874,843	701:962,330
Idem, idem, idem estampados e riscados..... >	1.444.355	5.790:400,799	1.737:120,240	1.222.353	4.374:197,165	1.633:339,950
Panno de algodão cru, corado, liso, lavrado, trançado, adamacado, branco, riscado e linto..... >	3.767.071	5.338:383,865	1.604:515,160	2.889.447,3	5.331:929,065	1.655:186,360
Pollucia e tecidos semelhantes..... >	2.725	5:430,000	1:635,000	5.037,6	10:075,200	3:022,360
Rondas e entremeios, em peças, côrtes e obras..... >	—	238:032,265	62:451,770	—	235:303,240	58:595,310
Toalhas, guardanapos e pannos para mesa, em peças e duzias..... >	—	56:029,032	16:808,710	—	63:486,364	18:955,910
Tecidos de algodão de ponto de meia, talagarcha, volantes, lhamas, vidrilhos, xergas e outros não especificados..... Kilogr.	4.471	12:963,332	3:880,000	11.999,2	31:526,099	9:457,830
Bonets, barretos, carapuças e gorras..... Um	—	2:059,332	647,900	—	5:162,166	1:543,650
Chapéus redondos, de pollucia e de outros tecidos..... Duzia	20.878	31:728,999	9:548,700	19.678	26:506,665	7:932,000
Meias, luvas, gravatas, ligas e suspensorios..... Duzia	175.227	402:308,665	120:691,070	—	439:794,331	131:938,360
Roupa de algodão para cama..... >	—	8:301,430	2:490,340	—	26:614,365	7:984,370
Roupa para homens e meninos..... >	—	4.596:501,064	478:951,320	—	1.509:174,777	452:752,434
Roupa para mulheres e meninas; mantolotes e objectos de moda..... >	—	269:887,330	80:906,170	—	297:943,705	89:383,430
Obras não especificadas..... >	—	319:494,464	95:848,340	—	141:044,585	42:493,371
Valor total.....		49.430:343,799			20.745:610,364	
Direitos da Tarifa.....			5.726:025,180			6.449:365,450
Adicionaes.....			2.862:866,834			3.224:082,575
Total dos direitos.....			8.588:891,614			9.674:047,725

SECÇÃO II

INDUSTRIA DA CORTE

1ª PARTE

CHAPÉOS

Industria dos chapéos de pelle e de lã na Córte

De todas as industrias que se exploram actualmente com maior ou menor desenvolvimento no Municipio da Córte, foi a da fabricação dos chapéos a que maior numero de concurrentes mandou ao inquerito, em relação ao numero das fabricas que presentemente existem; e sem contestação foi a industria cujos representantes, nas respostas que apresentaram aos quesitos postos pela commissão, maior somma de informações offereceram, e mais minuciosos e explicitos se manifestaram em suas indicações, sobretudo no que respeita a algarismos.

Dahi resulta que, embora algumas fabricas se houvessem retrahido, ou recusassem fornecer quaesquer esclarecimentos sobre as suas forças e situação commercial ou fabril, os dados recolhidos pela commissão, constantes das reclamações e exposições dos que corresponderam ao convite que lhes foi dirigido, bastam para ajuizar-se, sem risco de illusão, do verdadeiro e real estado dessa industria, da sua situação fabril, das forças productivas de que dispõe, dos embaraços com que luta, e do grão de prosperidade e desenvolvimento a que chegou.

A industria da chapellaria é uma das mais antigas do Imperio. Data de 1825 a fundação, no Rio de Janeiro, da primeira fabrica de chapéus. Foi estabelecida por Miltrand & Pedelupe, e parece que occupou-se principalmente com a fabricação de chapéus de pellucia de seda, produzindo numero insignificante de chapéus de pello. Outras se lhe succederam no mesmo genero de produção, animadas por seu exemplo, e provavelmente pelas vantagens que offerecia esta industria, contando-se já em 1846 seis fabricas que se applicavam indistinctamente á produção de chapéus de pellucia, e de pellos de differentes qualidades. Que estes estabelecimentos prosperaram, e que a industria se naturalizou pouco a pouco no paiz, onde encontrava facil mercado para os generos de sua produção, prova-o o facto de, vinte annos mais tarde, em 1866, o numero dessas fabricas achar-se elevado a 21, e de continuar por alguns annos ainda a criação de mais algumas.

Facto identico se reproduzia nas provincias, onde se fundavam constantemente estabelecimentos semelhantes, desenvolvendo-se a fabricação por toda a parte onde encontrava consumo immediato e vantajoso para os seus productos. Assim é que já em 1852 contavam-se, só nas provincias, 40 fabricas, das quaes não menos de 23 em Pernambuco.

Pelo que respeita á natureza da fabricação ha noticia de que o producto desses estabelecimentos era bastante perfeito, mesmo nos primeiros annos da sua criação. Em 1842 já os chapéus de pellucia de seda feitos no paiz se recommendavam pelo bem acabado trabalho, e pela completa semelhança que guardavam com os que eram importados do estrangeiro. Emquanto aos chapéus de feltro, consistiam os processos de fabricação no systema conhecido até essa época, de trabalhos manuaes, seguido ainda então em quasi todas as fabricas da Europa, auxiliados unicamente por simples apparatus apropriados a tal systema e pelas machinas de arcar. Os proprios fabricantes preparavam

o pello das pelles de animaes, que eram mandadas vir da provincia do Rio Grande Sul, e principalmente de Montevideo, sobretudo as de lontra e de ratão, porque nessa época a exportação de pellos em França, o paiz de maior produção, era prohibida e só mais tarde foi declarada a franquia. A necessidade de procederem a todo o preparo do pello para afeição á fabricação, embaraçava o aperfeiçoamento dos methodos de trabalho. Tal preparo exigia nada menos de oito operações distinctas, que constituem por conseguinte por si só trabalho bastante para ser objecto de uma industria especial, como hoje succede. Mesmo a operação que os fabricantes conhecem pelo nome de *soprar o pello*, era feita ao *arco*, e fornecia quantidade muito insignificante de materia prima, em comparação com a que hoje fornecem as machinas empregadas para esse fim. Todo o trabalho de enfurtir executava-se unicamente em fulas pela força muscular do operario, assim tambem o de *arrasar* ou passar a pedra, operação que consiste em desbastar os chapéus dos pellos grossos e compridos, que não se feltram nas referidas fulas.

Ainda assim já em 1861 apresentaram-se na 1ª Exposição Nacional algumas amostras de chapéus, que denotavam muito aperfeiçoamento, mostrando que taes productos podiam concorrer nos mercados do paiz com os chapéus de feltro, que em maior quantidade affluem do estrangeiro. A produção das fabricas, porém, não podia satisfazer ás necessidades do consumo.

A fabricação andava então subdividida por muitas mãos, pois o numero de fabricas crescia sempre. A industria exigia poucos capitaes fixos ou de fundo, e só reclamava capitaes circulantes para o fornecimento de materias primas e pagamento de salarios. E como fossem manuaes todas as operações do fabrico, requeriam-se muitos operarios, avultando dessa fórma a necessidade de dinheiro disponivel para as diarias, as quaes montavam a importancias que nem todas as fabricas podiam adiantar, fun-

dadas quasi sempre com pequenos capitaes. Dahi a impossibilidade de desenvolvimento da producção, a situação precaria dos pequenos fabricantes, em concorrência com os que dispunham de maiores recursos e capitaes, e as queixas de todos que, vendo-se forçados a sacrificios, iam procurar em outras causas a origem do estacionamento e da má posição da sua industria. Um tal estado de cousas não podia perdurar : foram alguns obrigados a liquidar, outros venderam os seus estabelecimentos a outras fabricas do mesmo genero, resistindo sómente as que tinham meios mais solidos de continuar a fabricação.

De um quadro que se encontra á pag. 62, vol. 2^o, do Relatorio da Exposição Nacional de 1866, parte da industria fabril, vê-se que nesse anno existiam na capital do Imperio 21 fabricas de chapéos, empregando 460 operarios e produzindo 408.000 chapéos, sendo 314.000 de feltro, 39.400 de seda e 55.200 de phantasia, distribuindo-se da seguinte maneira.

NOMES	CHAPÉOS DE PELLUGIA	FELTRO	FANTASIA E OUTROS	VALOR DA PRODUÇÃO
Agostinho Machado & C.a	30.000	30 90:000\$000
Armada & Guimarães	40.000	43.000	15 100:000\$500
Bernardes & Raythe	41.000	7.000	65 250:000\$500
Chastel & C.a	6.000	3.000	9 60:000\$000
Gosta Braga & C.a	3.000	69.000	6.000	89 300:000\$000
Gonçalves Braga & C.a	22.000	2.000	20 75:000\$000
José do Araujo Motta	25.000	1.200	32 77:000\$000
Machado & Dias Abrão	24.000	26 70:000\$000
Perôtra Castro & Irmão	40.000	8.000	15 90:000\$000
Braga Costa & C.a	20.000	4.000	26 75:000\$000
F. G. Borges	42.000	16 36:000\$000
J. A. de Siqueira	5.000	6 40:000\$000
J. M. P. de Castro	2.200	3.800	6 40:000\$000
Barcellos & Vianna	45.000	16 35:000\$000
Brochado & Cardoso	1.200	1.200	5 45:000\$000
Castro & Vianna	40.000	12 30:000\$000
J. F. Campos Areos	500	9.000	2.000	43 40:000\$000
J. Lemos Pinheiro	16.000	18 45:000\$000
J. A. M. de Mello	10.000	1.000	14 35:000\$000
Roberto A. de Almeida	20.000	3.000	20 70:000\$000
Victor Marot	900	2 7:000\$000
	39.400	314.000	55.200	460 1.575:000\$000

A respeito do merecimento dos productos que figuraram nesta Exposição, diz o mencionado relatorio o seguinte :

« Incontestavelmente a chapelaria no Rio de Janeiro tem « apresentado nestes ultimos tempos um notavel progresso, sem « duvida precursor de futuro ainda mais prospero e tal que « neste andar promete afastar a fabricação estrangeira, que « mais cedo ou mais tarde deverá ceder o passo á industria « nacional. » (Pag. 56.)

Já o relatorio da Exposição Nacional de 1861, tratando da fabricação dos chapéos, dizia : « E' esta uma das industrias mais adiantadas e desenvolvidas entre nós ; o consumo dos chapéos de pello de seda nacionaes é actualmente grande, ao passo que diminue consideravelmente a importação deste artigo, em razão da boa qualidade do mesmo producto e do preço por que se vende : as fabricas existentes prosperam e se multiplicam deixando já muitas de illudir o publico com letreiros falsificados denunciando ser manufactura de Pariz, e são assim bem recebidos e consumidos em grande escala. O mesmo acontece com os chapéos de pello de lebre, de coelho, de lontra e de castor, que avantajam-se de dia em dia repellindo productos iguaes que nos são importados. » (Relat. da Exp. Nac. 1861, pag. 324.)

Uma nova transformação nos elementos de producção dos chapéos veio, porém, modificar mais uma vez a situação da industria, e levantar novos embaraços ao respectivo commercio. Até então todos os processos de fabrico empregados nos estabelecimentos eram, como dissemos, exclusivamente manuaes. Usavam-se, é certo, machinas de costura, havia já alguns annos, como auxiliares para debruar chapéos. Agora, porém, tratava-se de assumpto muito mais importante. Começava-se a substituição do trabalho manual em algumas operações pelo das machinas movidas a vapor, o que significava alargar-se prodigiosamente a força da producção, multiplicando-se a quantidade dos productos das fabricas, e reduzindo-se de muito os preços.

Era uma transformação completa nos meios de produção, e a influencia dos novos apparatus era bastante preponderante para lançar o alarma nos centros productores.

Neste periodo iniciou-se a verdadeira produção fabril de tal genero. As fabricas mais importantes fizeram aquisição de machinas a vapor, e começaram a lucta pelos mercados interiores, que até hoje perdura. O emprego das machinas exigiu desde logo a applicação de maiores capitães de fundo, e, portanto, o augmento de capital das fabricas, para tornar-se remunerador, requeria a maxima extensão da produção. A transformação dos processos de fabricação fez-se, porém, muito lentamente em taes fabricas, e pôde-se mesmo dizer que ainda não está terminada, do que resultou terem podido por muito tempo as pequenas fabricas, que continuaram com a fabricação exclusivamente manual, concorrer com as outras nos mercados. A aprendizagem do serviço das machinas foi longa, e para muitas fabricas mesmo negativa, por se terem visto forçadas a abandonar taes apparatus e a voltar aos antigos processos. A commissão encontrou ainda, nas visitas que fez a algumas dellas, postas de lado as machinas de fabricação, porque, dizem os seus donos, não dão bom resultado, mas, ao que parece, por ignorarem o modo de com ellas trabalhar, visto que a commissão em outras fabricas observou machinas identicas funcionando perfeitamente, e fornecendo excellente producto.

Até 1874, não obstante, as fabricas de chapéos de feltro prosperaram constantemente, ao ponto de afastarem quasi completamente do mercado os chapéos estrangeiros que entravam já em muito diminuta quantidade. Havia muito que os de pelucia de seda eram fabricados exclusivamente no paiz, parecendo assim muito lisongeiro o estado deste ramo de industria. Protegiam-no os direitos da tarifa das alfandegas, bastante elevados para as qualidades de chapéos de maior consumo, e que converia importar, e comquanto na Côte o chapéo de feltro

não estivesse muito em moda, os mercados do interior davam-lhes sufficiente saída, sustentando a sua procura.

Foi nessa época que começaram a apparecer no mercado os chapéos de lã. Este genero, que fôra até então grosseiro e de pouca procura, soffrêra em seus processos de fabricação importantissimos melhoramentos; a industria europêa conseguira imprimir-lhe uma perfeita semelhança com os bons chapéos de pello, ao ponto de com estes poderem á primeira vista confundir-se. E' obvio que, não sendo os processos de fabricação de tal genero muito dispendiosos, a differença dos preços dos chapéos de lã, comparativamente com os dos chapéos de pello, deveria ser immensa, attenta a grande distancia que vai entre os valores das respectivas materias primas. Com effeito, vindo ao mercado os chapéos de lã por preços muito inferiores áquelles por que se vendiam os chapéos de lebre, fizeram a estes tão rude concorrência, que as fabricas nacionaes resentiram-se immediatamente com a paralysação das suas vendas, e levantaram logo clamores, solicitando o amparo do Governo contra tão perigoso inimigo. A introdução da moda do chapéo baixo correu tambem para aggravar a má situação das fabricas, cujos productos conservaram-se sem extracção, e ellas viram-se na contingencia de suspender por algum tempo a fabricação. Ora, ninguem desconhece que interromper uma fabrica o respectivo trabalho por falta de consumo dos seus productos, é o primeiro passo para a ruina, e o mais perigoso signal da sua fraqueza. Não admira, portanto, que muitas succubissem á mingua de capitães circulantes para sustentar os seus depositos, e não pudessem acompanhar ás que, dispondo de maiores recursos, conseguiram atravessar a crise.

Hoje o numero de fabricas de chapéos de pello está muito reduzido, é certo, mas a somma de capitães de toda a especie empregados em taes fabricas é muitissimo maior do que jamais foi. A produção está encerrada em um circulo muito limitado

de fabricantes, mas pôde ser classificada entre a grande industria fabril do paiz. As fabricas existentes são importantes como vamos ver, e a quantidade de generos com que ellas abastecem os mercados nacionaes é muito consideravel.

Antes, porém, de estudarmos as condições em que se acham esses estabelecimentos, em relação á sua producção, capitacs e futura sorte, convem lançarmos um golpe de vista sobre os methodos de fabricação que empregam, e natureza da materia prima que utilizam.

Quem visita os principaes estabelecimentos de fabricação de chapéos de feltro e de lã, que existem nesta Córte, reconhece á primeira vista que pela maior parte elles encontram-se em más condições de accommodação, mostrando não haver presidido á sua fundação em taes localidades a menor previsão ácerca do seu futuro desenvolvimento, de condições hygienicas, nem mesmo dos principios de economia tão indispensaveis em qualquer que seja a empreza manufactora que se estabelece, e visa engrandecer-se. Situadas quasi todas as fabricas no centro da parte mais commercial da cidade, em ruas muito estreitas, em edificios extremamente acanhados, em condições pouco favoraveis de ventilação, sem luz bastante, sem espaço sufficiente para accommodação do pessoal que empregam, não apresentam essas fabricas aquella alegre e satisfactoria impressão que sempre inspira uma officina de trabalho em plena actividade.

Necessariamente com o tempo todos estes estabelecimentos, pelo desenvolvimento da sua producção, ver-se-hão na contingencia de abandonar as casas em que se acham, e ir procurar fóra do perimetro da cidade situação apropriada a este genero de trabalho, e só então reconhecerão as conveniencias que disolhes devem provir e aos seus operarios, como já succedeo com uma que se fundou em Botafogo.

A fabricação dos chapéos de feltro entre nós é completa, isto é, consiste na transformação da materia prima por meio de

operações successivas até o final acabamento do producto. Tivessem as fabricas á sua disposição no paiz o pello de que necessitam, e empregassem forros e fitas tecidas no Brazil, seria a chapellaria uma industria verdadeiramente nacional. Na fabricação dos chapéos de lã poderá assim acontecer dentro em pouco, si os actuaes estabelecimentos que se occupam com esta manufactura desenvolverem a sua producção, empregando os esforços necessarios para bem naturalizal-a, consumindo lã indigena, e animando a fundação de fabricas de galões e forros, de que já existem pequenos estabelecimentos nesta Córte.

Na Europa, ainda no principio deste seculo, os chapeleiros procediam a todas as operações do preparo das pelles, do beneficio e aparo dos pellos, da fabricação do feltro e da armação dos chapéos. Hoje, o desenvolvimento da industria modificou esta situação, e fazem estas diferentes operações objecto pelo menos de duas industrias distinctas.

Os diversos processos por que passam as pelles até poder-se fazer o aparo dos pellos, e mesmo soprados, constitue um ramo especial de industria.

As grandes fabricas tomam este pello já soprado, ou em bruto, e preparam-no até convertel-o em chapéos acabados e promptos para o consumo. A esta especie pertencem quasi todas as fabricas de chapéos de feltro que existem no Brazil.

Esta industria compõe-se de oito operações distinctas, exigindo cada uma dellas mais ou menos destreza e habilidade dos respectivos operarios, e podendo constituir-se em duas divisões principaes: 1ª, producção do feltro para o chapéo, e 2ª, aparelhamento e aprestos. Na Europa existem já estabelecimentos especiaes para o fornecimento do producto no primeiro gráo de acabamento. Ha muitas fabricas que produzem unicamente galets ou manchões, tal qual sahem das fulas ou dos fulões, e os vendem nesse estado aos chapeleiros, que occupam-se exclusivamente com as operações posteriores de acabamento.

Esta divisão do fabrico procedeu da introdução das machinas na fabricação, e da nova face que esse facto imprimiu á organização da industria. A aquisição de machinismos não podendo ser feita por todos os fabricantes, e as vantagens cada vez mais intuitivas da divisão do trabalho aconselhando semelhante modificação, esta se estabeleceu, e vai pouco a pouco se estendendo em todos os paizes productores. Entre nós com o tempo virá provavelmente a acontecer a mesma cousa, como já hoje acontece na fabricação dos chapéos de lã, pois recebem os fabricantes os respectivos manchões já com a feição, as dimensões necessarias, e um principio de apisoamento, sendo aqui apenas completado o enfurtido, engommados e acabados.

Por emquanto, porém, como notamos, as nossas fabricas procedem a todas as diversas operações, requisitadas pela promptificação de um chapéo de pello, desde o sopramento deste até os últimos aprestos. Fabricam umas sómente chapéos de pello, outras de pello e lã misturados, e finalmente algumas tambem chapéos unicamente de lã. Nas que se occupam com a produção de chapéos de pello ou de pello e lã, a manufactura comprehende todas as operações do fabrico. As de chapéos de lã, só do apisoamento inclusive em diante. As fabricas que não possuem machinas de soprar o pello, importam-no já neste

As machinas empregadas na fabricação nacional são: estado.

NA FABRICAÇÃO

Machinas de misturar (ventiladores).
Ditas de misturar pellos e lã.
Ditas de arcar.
Ditas de bastir.
Ditas de enfurtir.
Fulões.
Fulas com taboleiros, ou de mesa.

NA APROPRIAGEM

Machinas de arrasar (ou passar a pedra).
Ditas de ponçar.
Ditas de engommar.
Ditas de enformar.
Ditas de ageitar chapéos de lã.
Ditas de lustrar.
Ditas de costura.
Serras
Caldeiras para tinturaria } preparos

Quasi todas as fabricas empregam as machinas de arcar, algumas têm tambem as de bastir, assim como as de soprar e misturar o pello. Poucas fazem uso de fulões e de machinas de enfurtir, quasi exclusivamente adoptadas para a fabricação de chapéos de lã. A maior parte possui machinas de arrasar, e as mais importantes e notaveis têm as de engommar, enformar e aprestar, ou de appropriagem. Em grande numero de fabricas, comtudo, estas ultimas operações se fazem á mão. Todas as fabricas infurtem em fulas os chapéos de pello, não tendo ainda conseguido aproveitar para esse fim o trabalho mecanico. Esta é seguramente uma das operações mais importantes da fabricação. Parece com effeito que as machinas até hoje conhecidas para este fim não offerecem trabalho tão perfeito como o que se obtem pelos processos manuaes, tornando-se por conseguinte anti-economicas, e prejudicando a qualidade dos productos. O que é certo é que, a despeito dos esforços empregados para aperfeiçoar os machinismos, esforços acorçoados pelas grandes fabricas europeas, nada se tem conseguido até hoje, fazendo-se ainda na Europa, como succede tambem aqui, o apisoamento dos chapéos de pello nas fulas manuaes, sobretudo dos de qualidades finas. Ainda são tambem manuaes, na maioria das fabricas, as operações successivas da appropriagem, depois

que os chapéos passam pelas machinas de arrasar ou passar a pedra.

Os diversos pellos empregados na fabricação dos chapéos de feltro vêm todos do estrangeiro, e são :

Pello de coelho.

Dito de lebre.

Dito de ratão (*rat-gondin et musqué*).

Dito de castor (em mui pequena quantidade).

São usados quasi sempre em mistura de diferentes qualidades, quer unicamente de pellos, quer de pellos e lã, que as fabricas recebem de fóra já cardada.

No exercicio de 1878-1879 foi de 50.766 kilogrammas a quantidade de pello para o fabrico de chapéos, importada pela alfandega da Côte de procedencia da Allemanha, Belgica e França. Em 1879-1880 diminuiu essa importação, sendo sómente de 35.074 kilogrammas. O maior fornecedor das fabricas do Brazil é a Belgica, que naquelle exercicio concorreu com 40.879 kilogrammas, e no ultimo com 27.419. Parece devida esta diminuição ao incremento que tomou no Imperio a fabricação dos chapéos de lã, cuja producção veremos já attinge a um algarismo consideravel. As fabricas recebem os manchões com um principio de feltragem, aqui enfurtem-nos e lhes dão o ultimo acabamento.

As demais materias primas de que usam as fabricas são :

Carneiras, fitas de seda e de seda e algodão, forros de algodão e de algodão e seda, extracto de campeche, curcuma, sulphato de ferro, verdete, bichromato de potassa, carbonato de soda, urzella, ruivo, plombagina, catto, extracto de páo-Brazil, oleo de linhaça, ammonia, gomma-lacca, colla nacional, polvilho, gelatina, acido muriatico, acido sulfurico, elasticos, pedra pomes, lixa de papel, garança, campeche em rasuras, sulphato de cobre, cremor de tartaro, páo amarello, gomma arabica e espiritos.

Com muito poucas excepções todos estes generos procedem do estrangeiro.

Os salarios constituem para as fabricas nacionaes a despeza mais importante. Os jornaes são caros em relação aos que vencem os operarios da mesma industria na Europa, é certo, mas guardam harmonica proporção com os que se pagam no Brazil nos outros ramos de fabricação; e si attendermos ao trabalho pesado fornecido pelos operarios, que se empregam na fula, veremos que os seus salarios não são exagerados, pois que esta operação requer longa aprendizagem, e expõe o operario a um serviço anti-hygienico, e em demasia fatigante, porque vivem constantemente rodeados de vapor, e com as mãos em agua muito quente. A media desses salarios parece firmar-se entre 2\$500 e 3\$500 por dia para os homens, 1\$500 e 2\$000 para as mulheres e 500 e 800 réis para os menores. Os aprestos e os enfeites dos chapéos de fantasia são geralmente pagos por empreitada.

O estado de instrucção dos operarios podia ser mais lisongeiro, mas não é entretanto desanimador. Tem melhorado muito nos ultimos tempos, sobretudo comparado com o que era ainda ha poucos annos. Pela maior parte sabem ler e escrever, e os aprendizes frequentam as aulas nocturnas que existem na côte. A instrucção professional vai-se lentamente desenvolvendo, e fornece já operarios habilitados para todo o trabalho das machinas. Com a substituição por estas do trabalho manual em outras fabricas, dentro de pouco tempo estarão os operarios com um grão de instrucção mais geral, que lhes proporcionará facil trabalho em todas as officinas.

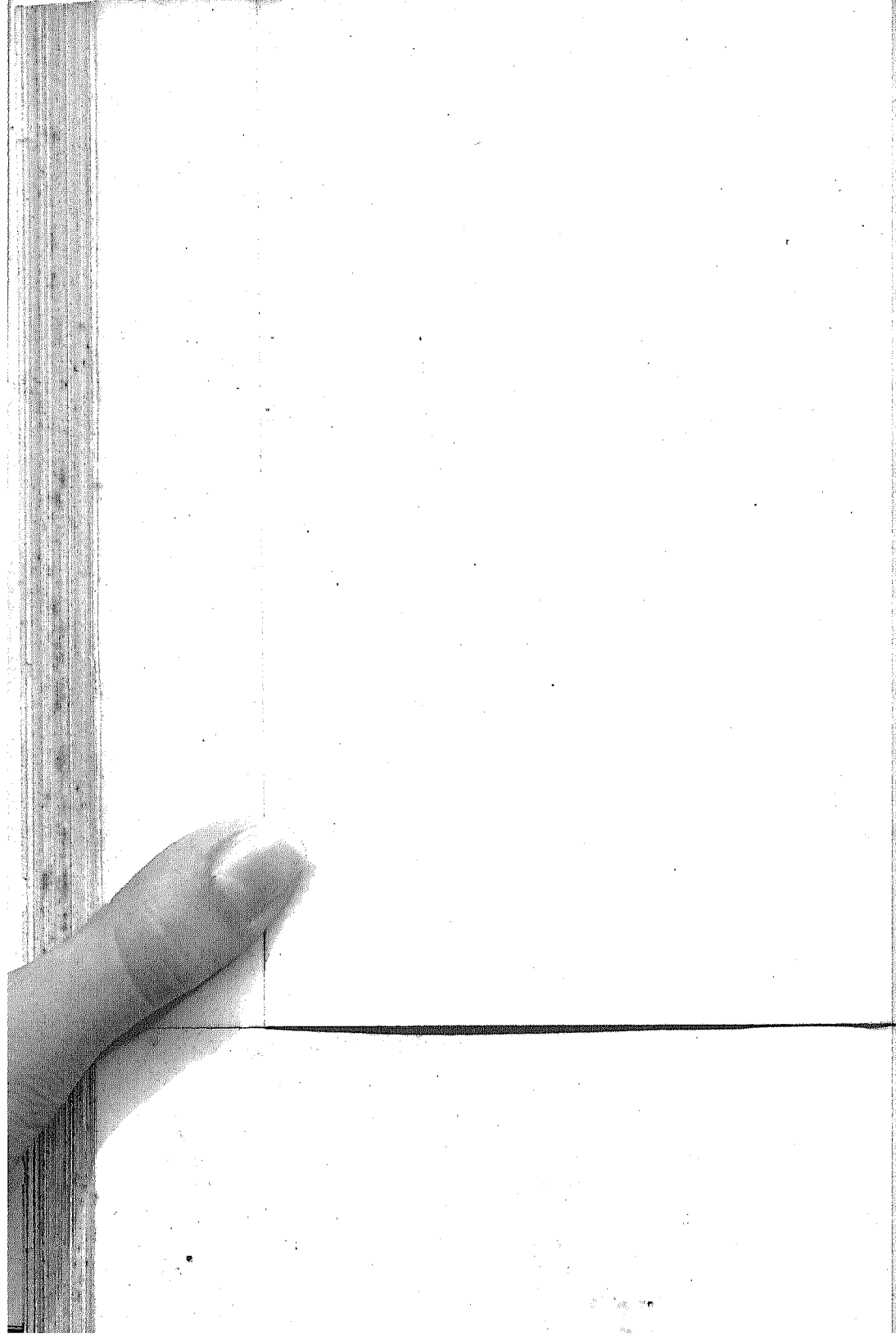
Contam-se presentemente na capital do Imperio, além de 7 fabricas de chapéos de pellucia de seda, denominados de patente, de cuja producção não nos occuparemos, pois que ha muitos annos nenhum auxilio reclamam, nem tão pouco concorreram ao inquerito, 15 fabricas de chapéos de feltro, de pellos e de lã, trabalhando regularmente.

QUADRO N. 1

CHAPÉOS DE PELLO E LÃ

Relação das fabricas que concorreram ao inquerito

NUMERO DE ORDEM	NOME DO PROPRIETARIO	SITUAÇÃO DA FABRICA	DATA DA FUNDAÇÃO — APONTAMENTOS	CAPITAL	MOTOR — COMBUSTIVEL	OPERARIOS E SALARIOS			QUANTIDADE E VALOR DA MATERIA PRIMA	QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO — MERCADOS	MACHINAS	OBSERVAÇÕES
						HOMENS	MULHERES	MEIORES				
28	Fernandes Braga & C. ^a	Rua de S. Pedro ns. 102 e 101.	1837 por Felipe Corrêa de Mesquita Borges. Passou em 1868 aos actuaes proprietarios.	100:000\$000 escripturados; supplementar 50:000\$000	12 cavallos vapor; consumindo 111 toneladas de carvão no valor de 4:147\$000 annuaes. Adquirido em 1875.	48 Salarios médios. 4\$000	7 1\$800	8	3.990 kilos de pellos de diversas procedencias e lã..... 26:430\$660 9.685 kilos de drogas no valor de 6:046\$360 1.447 kilos de fitas, galões, forros, etc., no valor de..... 17:709\$340 895 kilos de caixas e saccos de papel 2:415\$820 Miudezas..... 500\$000 Total..... 53:102\$180	57.025 chapéos de todas as qualidades, desde o preço de 1\$200 até 7\$000. Mercados: — Córte e Provincias.	16 machinas, sendo: 1 motor, 1 sopradeira, 1 enformadeira, 4 foltradeiras, 2 barbeadeiras, 1 engommadeira, 2 lustradoras, 3 dobradeiras, 1 serra e mais varios apparatus.	
29	Ferreira da Silva & Avo.	Rua de S. Pedro n. 138.	1867 por Costa & Guimarães. Passou em 1870 a Julio da Costa & C. ^a ; e em 1877 aos actuaes proprietarios.	50:000\$000	2 cavallos vapor; consumindo 20 toneladas de carvão por anno. Adquirido em 1874.	17 Salarios desde 1\$000 até 5\$000.	4	2	1.150 kilos de pellos de diversas qualidades no valor de..... 9:542\$820 Drogas..... 800\$000 Tiras..... 1:310\$000 Forros..... 2:223\$000 Pollucia, fitas, galões, etc..... 5:533\$000 Total..... 19:423\$620	20.000 chapéos de todas as qualidades aos preços de 1\$200 até 9\$000 Mercados: — Córte e Provincias.	4 machinas.	
30	Arcos & Castro.	Rua de S. Pedro n. 118.	1834 por Castro & Vianna. Passou em 1861 á firma actual.	40:000\$000 registrados.	Não tom. Braçal.	14 Salarios mensaes des'os 50\$000 até 130\$000 e sustento.			Não determinados.	12.000 chapéos de 1\$200 a 10\$000.... Córte e Provincias.	2 machinas adquiridas em 1867.	
31	Souza Machado & C. ^a	Rua de S. Pedro n. 46.	Em 1870 pertencia a João de Lemos Pinheiro & C. ^a Passou em 1871 a Almeida Magalhães & Oliveira. Em 1873 a Almeida Magalhães & Machado; e em 1877 á actual firma.	100:000\$000 escripturados.	6 cavallos vapor; consumindo diariamente 180 kilos de carvão e 80 de coque. Adquirido em 1878 para substituir outro de menor força.	46 operarios de 10 a 50 annos. Salarios mensaes de 6\$000 a 200\$000. Despeza com costureiras externas de 300\$000 a 400\$000.			4.000 kilos de pellos no valor de 28:500\$000 730 kilos de carneiras..... 3:500\$000 330 kilos de fitas, etc..... 6:500\$000 240 kilos de forros..... 7:800\$000 5.316 kilos de drogas, etc..... 4:825\$200 Total..... 51:125\$200	51.000 chapéos annualmente desde o preço de 1\$100 até 10\$000. Córte e Provincias.	8 machinas, fóra o motor, sendo: 1 arrazadeira, 2 arcaadeiras, 3 fulas e 2 caldeiras para tinturaria.	
32	Honrique Irmão & Moreira.	Largo de Santa Rita n. 24.	1854 por José Alvaros Carreira. Passou em 1884 a Gonçalves & Braga, em 1867 a Gonçalves, Braga & C. ^a . Esteve parada em 1879 e 1880. Passou em 1881 á firma actual.	70:000\$000 registrados.	12 cavallos vapor; consumindo 40 a 50 toneladas de carvão por anno; adquirido em 1880 para substituir outro de menor força.	32 Salarios de 10\$ a 120\$000 mensaes (10\$000 refere-se aos aprendizes).		3	45:000\$000 a 50:000\$000 annualmente.	35 a 40.000 chapéos de preços desde 1\$200 até 8\$000. Córte e Provincias.	5 machinas, além do motor, sendo: 2 machinas de arcar, 1 dita de passar a pedra e 2 ditas de costura.	
33	Braga Costa & C. ^a	Rua de S. Clemente n. 78 e Bambina n. 47.	1860 na rua de S. Pedro n. 166. Passou em 1865 para a rua do Hospicio n. 24, e em 1878 para o local actual.	250:000\$000 registrados; em circulação 400:000\$000.	20 cavallos vapor (caldeira de 30), consumindo de 500 a 800 kilos de carvão por dia; adquirido em 1881.	70 Salario medio por cabeça 70\$000 mensaes. Serviço por empreitada.	40	20	Pellos..... 43:000\$000 Lãs..... 4:000\$000 Drogas..... 5:000\$000 Carneiras..... 5:000\$000 Fitas e galões..... 13:000\$000 Forros..... 8:000\$000 Total..... 80:000\$000	36.000 chapéos de diversas qualidades. Preços de 1\$200 a 10\$000. Córte e principalmente provincias.	18 machinas diversas, sendo: 1 de bastir, 1 de onfustir, 1 de misturar lã e pello, 1 de soprar e 1 ventilador. 2 de arcar, 1 de arrasar. (Francozas) 5 fulas, 1 caldeira para tingir. 4 machinas de Singor.	
40	Ferreira Chaves & C. ^a	Rua do Visconde de Inhaúma n. 42.	1869 com a firma Pereira, Chaves & Antunes.	100:000\$000	8 cavallos vapor; consumindo mensalmente 7 toneladas de carvão e 5 de coque. Adquirido em 1871.	46 Salarios. 2\$ a 5\$000	6 1\$ a 4\$000	4	Pellos..... 43:478\$470 Forros e fitas..... 25:079\$271 Carneiras..... 7:381\$038 Drogas..... 5:734\$798 Total..... 81:693\$577	60.000 chapéos dos preços de 1\$100 a 10\$000. Provincias do centro e sul do Imperio.	2 machinas de arcar, 2 ditas de dobrar, 1 dita de alisar, 4 fulas, 1 caldeira para tingir, mosas de apropriagem.	Foi a 2ª fabrica que applicou o vapor ao fabrico de chapéos de pello; recebendo da Europa em 1871 as machinas necessarias.
63	Barros Taveira & Torres.	Rua de S. Pedro ns. 41, 43 e 124.	1847 pela firma Bornardos & Raythe. Em 1872 passou a Barros Taveira, Cardoso & C. ^a . Em 1877 á firma actual.	170:000\$000	8 cavallos vapor (Hormann Lachapelle), 6 cavallos vapor gerador vertical; consumindo 30 toneladas de carvão por mez no valor annual de 10:800\$000.	93 Salarios desde 700 até 6\$000 para os primeiros e regulam 40\$000 para os segundos na importancia annual de 86:711\$230 e mais 16:221\$000 de comedorias.	20		Total 180:862\$331 sendo: Valor da materia prima 164:003\$114; direitos pagos a alfandega 25:859\$220.	132.100 chapéos sendo: De pello..... 70.500 De lã..... 81.600 Preços dos primeiros 1\$200 a 9\$000 Dito dos segundos 20\$ a 36\$000 a duzia.	42 machinas de fabricação e apropriagem, 25 apparatus diversos, 7 machinas de costura, 3 caldeiras de tingir, tudo no valor de 38:050\$.	Pôde desenvolver a fabricação até 1.000 chapéos por dia.
74	Costa Braga, Irmãos & C. ^a	Rua de S. Pedro n. 52.	Em 1842 pela firma Braga & Rocha. Em 1857 passou a Braga, Rocha & Irmão; em 1860 a Francisco José da Costa Braga; em 1862 a Francisco José da Costa Braga & C. ^a ; em 1881 á actual firma.	100:000\$000 registrados; em circulação de 240:000\$000 a 380:000\$000.	12 cavallos vapor, adquirido em 1879 para substituir outro de menor força. Consome 15 toneladas de carvão por mez, além de 3 toneladas para uma fornalha especial.	57 Além destes tem operarios externos. A despeza total do pessoal operario orça por 60:000\$000.		3	53:400\$000 materia prima do estrangeiro. Emprega tambem alguma nacional.	60.000 chapéos de pello aos preços de 1\$200 até 9\$000, para os mercados das provincias do Sul. Pôde elevar a fabricação ao duplo.	10 machinas para fabricação, 2 caldeiras para tingir e 4 fulas.	



QUADRO N. 2

Resumo estatístico correspondente a 9 estabelecimentos

Capital.....	980:000\$000
Operarios { Homens.... 423 } { Mulheres... 47 } { Menores.... 40 }	510
Salarios.....	509:312\$000
Cavallos vapor (8 fabricas).....	86
Combustivel.....	33:447\$000
Valor da materia prima.....	600:912\$908
Numero de chapéos fabricados.....	544.625
Valor medio da producção.....	1.361:562\$500
Machinas.....	157

Nota. O valor médio da producção é calculado sobre o preço de 2\$500 réis para cada chapéo.

Partindo agora destes elementos podemos, por deducção, conhecer aproximadamente o estado geral da producção de todas as fabricas do municipio neutro. Sendo 15 o numero total dellas, e referindo-se os algarismos do quadro n. 2 sómente a 9, restará procurar os correspondentes ás 6 fabricas que faltam.

Para mais seguramente calcularmos a importancia real desta industria, evitamos com todo o cuidado estabelecer rigorosa proporção mathematica entre esses algarismos, por isso que, como dissemos, estas ultimas fabricas não figuram, em geral em igualdade de circumstancias, a par daquellas cujas forças inventariaram-se no quadro n. 1. Assim, pareceu prudente, afim de fugir á exaggeração, computar-se sómente em $\frac{1}{3}$ o valor dos recursos e producção dessas fabricas, e não $\frac{2}{3}$ como mostra o numero de fabricas.

Orçando-se em $\frac{1}{3}$ o estado da industria correspondente ás 6 fabricas de que se trata, os algarismos do quadro n. 2 ficarão elevados aos que se leem no quadro n. 3, seguinte, que representará com muita approximação o balanço da fabricação de chapéos de feltro no perimetro do municipio neutro.

QUADRO N. 3

Capital.....	1.206:666\$666
Operarios.....	680
Salarios.....	679:082\$666
Cavillos vapor.....	115
Combustivel.....	44:496\$000
Materia prima.....	801:217\$211
Numero de chapéos produzidos.....	726.161
Valor da producção.....	1.815:416\$666
Machinas.....	209

Acredita a commissão que os algarismos deste quadro, longe de parecerem altos, estão áquem da verdade, sobretudo em relação ao valor da producção, que foi calculado sobre uma média demasiado diminuta, como é o valor de 2\$500 para cada chapéo.

Se como já referimos a importação de chapéos de seda é quasi nulla na Côte, estando a ponto de desaparecer semelhante genero dos nossos mappas estatisticos, porque o desenvolvimento da manufactura nacional monopolisou o mercado afugentando o similar estrangeiro; si, emquanto a chapéos de phantasia, á excepção de generos de infima qualidade e demasiadamente ordinarios, só pequena porção de chapéos muito finos vêm ao Rio de Janeiro, bastando a producção do paiz para o costume do mercado; pondo de parte os chapéos de palha, só nos resta para reconhecer a prosperidade desta

sorte de industria, compararmos a produçãõ de chapéos de feltro e lã das fabricas da Cõrte com a importaçãõ deste genero feita pela Alfandega do Rio de Janeiro.

Os quadros estatisticos desta repartiçãõ levantados com todo o cuidado mostram os seguintes algarismos com referencia aos chapéos de pello e crina.

QUADRO N. 4

Importaçãõ de chapéos de crina e pello pela Alfandega do Rio de Janeiro

1878 — 1879

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha.....	2.294	9:176\$000	
Belgica.....	3.042	8:168\$000	
Estados-Unidos.....	289	1:896\$000	
França.....	16.964	68:016\$000	
Grã-Bretanha.....	1.264	5:088\$000	
Italia.....	41	164\$000	
Portugal.....	169	676\$000	27:955\$200
	<hr/>	<hr/>	
	23.063	93:184\$000	13:977\$600
			<hr/>
			41:932\$800

1879 — 1880

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha.....	8.269	33:344\$000	
Belgica.....	1.683	6:731\$333	
Estados Unidos.....	.	: \$	
França.....	20.389	83:669\$833	
Grã Bretanha.....	4.678	19:112\$000	
Italia.....	853	3:412\$000	
Portugal.....	423	1:692\$000	
Confederação Argentina	14	56\$000	44:405\$150
	<u>36.309</u>	<u>148:017\$166</u>	<u>22:202\$575</u>
			66:607\$725

1880—1881

1^o SEMESTRE

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha.....	8.144	32:584\$000	
Belgica.....	2.342	9:368\$000	
Estado Oriental.....	12	48\$000	
França.....	13.465	53:948\$000	
Grã Bretanha.....	2.122	8:480\$666	
Italia.....	292	1:168\$000	
Portugal.....	64	256\$000	31:755\$800
	<u>26.441</u>	<u>105:852\$666</u>	<u>15:877\$900</u>
			47:633\$700

A importação de chapéos de lã nos mesmos periodos está no quadro seguinte:

QUADRO N. 5

Importação dos chapéos de lã pela Alfandega
do Rio de Janeiro

1878 — 1879

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha	79.008	157:926\$000	
Belgica	5.809	11:618\$000	
França	30.856	81:242\$833	
Grã Bretanha.....	71.459	143:939\$000	
Estados Unidos.....	489	978\$000	
Italia	546	1:092\$000	
Portugal	994	1:192\$800	119:396\$590
	189.161	397:988\$633	59:698\$295
			<u>179:095\$885</u>

1879 — 1880

1º SEMESTRE

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha	42.422	84:851\$866	
Belgica	2.443	4:733\$000	
Estados Unidos	480	960\$000	
França	15.783	38:803\$533	
Grã Bretanha.....	66.154	131:425\$666	
Italia.....	68	136\$000	
Portugal.....	1.073	1.344\$733	78:676\$440
	128.423	262:254\$798	39:338\$220
			<u>118:014\$660</u>

2º SEMESTRE

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha	9.153	24:018\$250	
Belgica	12	27\$000	
Estados Unidos.....	1	2\$250	
França.....	5.923	14:162\$000	
Grã Bretanha.....	17.484	40:556\$750	
Italia.....	60	135\$000	32:003\$300
Portugal.....	492	1:107\$000	
	<hr/>		
	33.125	80:008\$250	16:001\$650
			<hr/>
			48:004\$950

1880 — 1881

1º SEMESTRE

Procedencias	Quantidade	Valores	Direitos
Allemanha.....	14.647	32:957\$500	
Belgica	355	798\$750	
França.....	6.667	15:781\$250	
Grã Bretanha.....	38.172	85:978\$250	
Italia.....	48	108\$000	
Portugal.....	87	195\$750	54:327\$800
	<hr/>		
	59.976	135:819\$500	27:163\$900
			<hr/>
			81:491\$700

Resumindo, vê-se que a importação foi em 1878-1879:

Chapéos de pello e crina.....	23.083
Chapéos de lã.....	189.161
	<hr/>
Total.....	212.244

NO EXERCICIO DE 1879-1880

Chapéos de pello e crina.....	36.309
Chapéos de lã.....	161.548
Total.....	<u>197.857</u>

NO 1º SEMESTRE DE 1880-1881

Chapéos de pello e crina.....	26.441
Chapéos de lã.....	59.976
Total.....	<u>86.417</u>

Apresentando estes algarismos uma marcha decrescente sempre constante, pois que admittindo-se que no 2º semestre do exercicio de 1880 a 1881 a importação fosse igual á do 1º, o algarismo total da importação de chapéos será 172.834, ainda inferior ao do exercicio anterior.

Ora, si compararmos qualquer destes algarismos com o que nos apresenta o quadro n. 3, para a producção total das fabricas nacionaes do municipio — 726.161 chapéos, reconhecer-se-ha que esta quantidade é superior ao triplo de toda a importação do genero similar estrangeiro.

Nestas condições ninguem dirá certamente que a situação desta industria não seja prospera e sobremodo auspiciosa.

Respondendo aos quesitos 10 e 11, formulados pela commissão de inquerito, a totalidade dos fabricantes de chapéos apontam como a mais notavel difficuldade que encontram para o desenvolvimento de sua industria, a pouca protecção das tarifas aduaneiras e a oscillação constante das mesmas que a prejudicam consideravelmente, impedindo assim a acquisição de machinismos aperfeiçoados de maior valor; e reclamam a bem da prosperidade da mesma industria a elevação dos direitos

dos chapéus de lebre e de lã importados, principalmente dos de fôrma moderna de abas duras e todos duros; e ao mesmo tempo a baixa nos direitos das materias primas, principalmente carneiras, forros de algodão, seda e algodão, fitas e galões de algodão e de algodão e seda. Dizem, para fundamentar a sua pretensão, que os chapéus de lebre que vêm ao mercado são ño geral finos e de superiores qualidades, com abas duras e todos duros, e que os de lã, vindo tambem nas fôrmas modernas, são retalhados como si fossem de lebre. Que todos os chapéus de aba dura e todos duros têm um valor superior aos moles de 20%, e que por isso pedem que os chapéus mencionados sejam tarifados com preços mais altos do que actualmente estão pagando.

Que as carneiras, forros e fitas, usados, nas fabricos de chapéus de lebre e de lã, são artigos que não têm applicação alguma a outros misteres; e finalmente que, ainda que exista nesta cidade uma fabrica de fitas, longe está por emquanto de satisfazer ao grande consumo.

Vamos considerar todas estas allegações, e procurar reconhecer com segurança quanto encerram de verdadeiro, e até que ponto a influencia das causas referidas, si realmente existem, poderá prevalecer sobre a marcha e desenvolvimêto da industria de que se trata.

Queixam-se primeiramente os fabricantes de pouca protecção das tarifas aduaneiras. A protecção de uma tarifa, em relação a uma industria como é entre nós a dos chapéus, pôde manifestar-se de duas maneiras: 1º, favorecendo e facilitando a importação das materias primas por meio de taxas de entrada moderadas para estes generos; 2º, elevando as taxas que pagam os productos fabricados da industria similar estrangeira, e dificultando assim a sua introdução e consumo no paiz.

Si abirmos a tarifa das Alfandegas, e verificarmos as razões e valores em que estão calculadas as taxas, que incidem sobre

as materias primas, exclusivamente como taes empregadas na fabricaçãõ, veremos que nesta parte a lei aduaneira é sobremodo liberal nos favores concedidos a esses generos, e sobretudo a tarifa que entrou em vigor em 1º de Maio, de que tanto se queixaram os fabricantes. Esta tarifa estendeu muito as taxas moderadas devidas ás materias primas, reduzindo grande numero de taxas da tarifa precedente, que pesavam sobre productos necessarios á fabricaçãõ, alargando dest'arte os favores que desde a tarifa de 1844 sempre do Estado mereceu a introduçãõ de materias primas para a industria fabril, e que foram conservados e successivamente augmentados nas tarifas subsequentes. Assim é que em referencia ás fitas de algodão e seda, aos galões, pellos, drogas, forros, etc., de que a chapellaria necessita, as taxas da tarifa, que não foram conservadas, soffreram reduçãõ, e reduçãõ notavel e de influencia preponderante na sorte desta industria.

Si compararmos por exemplo, visto apontarem-nos Portugal como digno de ser imitado, quaes os direitos pagos nos dous paizes, na entrada das materias primas de que carece a chapellaria, veremos quanto mais protectora da industria é a tarifa brazileira, que no entretanto se acoima de indifferença.

As fitas e galões de seda para chapéos pagam de direitos de entrada em Portugal por kilogramma 6\$300 réis fortes.

Os forros de seda lisa 6\$300, e os com lavor 7\$500 réis.

Cascos de feltro pagam por um 300 réis fortes. A pellucia de seda 5\$000 fortes por kilogramma.

Estas taxas são de menos de metade na tarifa brazileira. Na que acaba de ser promulgada soffreram ainda reduçãõ de direitos as seguintes materias empregadas na chapellaria:

Pello de lebre, de castor, de coelho e semelhante, de 150 para 120.

Fita de algodão com mescla de seda de 12\$000 para taxa inferior.

Extracto de campeche, curcuma, urzella e gan- rança de.....	600 para 400
Sulfato de ferro de.....	007 » 005
Verdete de.....	300 » 150
Bichromato de potassa de.....	200 » 100
Extracto de páo-Brazil de.....	100 » 90
Sulfato de cobre de.....	70 » 40
Lã cardada de.....	70 » 60

Pelo que fica exposto reconhece-se que, longe de abandonar a industria nacional às suas proprias forças e recursos, no que tóca a materias primas, todas as tarifas têm procurado facilitar a sua entrada, alargando constantemente o circulo das favorecidas, sendo provavel que esta evolução não pare aqui, e continue a accentuar-se ainda mais nas futuras reformas.

Vejamos agora o que tem succedido com referencia aos productos fabricados.

Até 1869 as taxas da tarifa para os chapéos de feltro eram de 1\$200 para os de lebre, 2\$400 para os de castor, 450 para os de lã entrefinos e finos, e 360 para os de lã ordinarios.

Já nessa época quasi que cessára a importação de chapéos de castor (em 1870—1871 fôra de 775), cujos preços subiram muito na Europa, pelo que não achavam facil mercado no Rio de Janeiro; diminuíra extraordinariamente a entrada dos de lebre e coelho, com a concurrencia que muito vantajosamente lhes faziam os productos similares da industria nacional; os chapéos de lã ordinarios só appareciam em pequenas quantidades, cessando a enorme exportação que para o Brazil fazia Portugal, e que se elevára a perto de 200.000 chapéos por anno durante muito tempo.

A tarifa de 1869 elevou a taxa de 450 dos chapéos de lã entrefinos e finos, que eram os que mais avultavam na importação, à importancia de 600 réis, conservando ao mesmo tempo todas as outras, e perdurando essas taxas até 1878, época em que sendo

elevadas a 900 réis as duas taxas dos chapéus de lã, continuou sempre para os de lebre ou coelho a de 1\$200, taxa que se estendera em 1874 também aos de castor, que raramente vinham ao Brazil.

Si como se vê semelhantes taxas lançadas sobre os productos da industria estrangeira, conservaram-se umas sempre as mesmas, e subiram outras tanto em um periodo tão largo como o que estudamos, em que a industria fabril tanto prosperou, os processos foram tão melhorados, e os preços dos productos baixaram consideravelmente, como podem ainda os fabricantes desconhecer a protecção, que nas tarifas encontraram, e que por tanto tempo lhes garantiu o mercado do paiz, e o futuro e segurança de seus capitaes.

Já em o exercicio de 1870-1871 a importação de chapéus de feltro de lã e pellos estava reduzida no município neutro a 50.377, avultando neste algarismo mais os de lã, pois dos de lebre apenas contaram-se 7.463.

O aperfeiçoamento dos processos necessarios para a fabricação dos chapéus de lã, e sobretudo o emprego do trabalho mecanico, abalaram, é certo, por algum tempo a fabricação nacional, determinando uma crise em que succumbiram algumas fabricas; mas, si a tarifa tivesse corrido nessa quadra em auxilio da industria, trancando os mercados do Imperio aos productos estrangeiros, como pretenderam os proprietarios de taes estabelecimentos, houvera sido decretar o estacionamento da fabricação, e privar a nação de participar das vantagens, que decorriam da simplificação e aperfeiçoamento dos processos industriaes, e que se traduziam na barateza dos productos, e na sua melhor qualidade.

Afastados por qualquer fôrma os chapéus estrangeiros, os fabricantes descansariam à sombra do monopolio que fruiam, os preços conservar-se-hiam estacionarios, e os methodos de trabalho não soffreriam alteração alguma. Ao passo que pelo

contrario a luta aberta francamente em 1877, entre as fabricas nacionaes e a importação do estrangeiro, e de que sahiram afinal victoriosas, determinou uma phase nova nos processos de fabricação, obrigou os fabricantes a melhorarem os methodos de producção, e corou os seus esforços, garantindo-lhes não o monopolio, mas a supremacia do mercado nacional que conservaram como até então. Animados por tal experiencia, iniciaram a producção em larga escala dos chapéos de lã, adquiriram as machinas necessarias para esse genero de trabalho; e é provavel que, continuando os seus esforços para competirem com os de procedencia européa, em breves dias hajam desenvolvido a sua producção ao ponto de totalmente repellirem do mercado os chapéos de lã, como succedeu primeiramente com os de seda, e depois com os de lebre.

As taxas da tarifa são já sufficientemente protectoras. A de 1\$200 para os chapéos de lebre e coelho corresponde ao valor médio official de 4\$000, e a de 800 réis para os chapéos de lã é baseada sobre o de 2\$666. Estas médias são bastante elevadas e estão acima dos preços das fabricas nacionaes.

Tratando destes preços diz um fabricante:

« Os preços de venda têm os seguintes limites:

CHAPÉOS DE PELLO

1 ^a classe ordinaria de.....	1\$200 a 2\$300
2 ^a » boa de.....	2\$500 a 4\$000
3 ^a » superior de.....	4\$200 a 9\$000

CHAPÉOS DE LÃ

1 ^a classe ordinaria de.....	20\$000 a 28\$000 a duzia
2 ^a » boa de.....	29\$000 a 36\$000 a »

O termo médio dos preços, considerando que o fabrico dos ordinarios está na razão de 10 para 1 dos bons, é de 2\$500 cada um. »

Na razão de 30 % a taxa deveria ser 750. Entretanto os chapéus de lã pagam 800 réis e os de lebre 1\$200.

Sem embargo pedem ainda os fabricantes elevação destas taxas para poder, dizem, prosperar a sua industria, citando-se como exemplo Portugal, onde a importação dos chapéus é taxada indistinctamente a 900 réis fortes cada um. E' claro que nesse paiz não poderia ser menor o direito de entrada ; em proporção ao que cobramos, porém, e á vista do que referimos, comparando as taxas lançadas sobre as materias primas nos dous paizes, não se pôde deixar de reconhecer que o nosso direito sobre os productos fabricados é talvez mais pesado que o cobrado lá.

Os chapéus duros e de abas duras têm um valor de 20 % superior aos de abas molles e todos molles, e por isso deve-se-lhes impôr direito mais alto, estabelecendo uma distincção na tarifa para attender a essa consideração, dizem alguns fabricantes.

Esta distincção, quando adoptada pela lei, seria futil e de todo illusoria. O valor official em que assenta o direito da pauta representa o termo médio de todos os valores de chapéus de feltro, quer sejam acabados por um processo, quer por outro. O chapéo de abas duras ou todo duro de qualidade inferior tem preço necessariamente menor que o chapéo fino, embora molle, e entretanto pagam actualmente o mesmo direito de entrada. Tal distincção teria pois como simples resultado sobrecarregar a tarifa com mais uma taxa. A intenção dos que recordam semelhante alvitre parece dirigir-se, porém, a outro fim. E' sabido que, em consequencia da moda, os chapéus que ainda vêm ao mercado são em sua quasi totalidade duros, ainda que de qualidades medianas. Estabelecer mais 20 % sobre esta qualidade de chapéus importaria sobrecarregar-os, e dificultar ainda mais a sua entrada, acabando-se dest'arte com a importação que ainda resta, e fechando-se completamente os mercados nacionaes. Si a tarifa das Alfandegas fosse decretada só para a

côrte era um mal semelhante medida, mas lucrariam as fabricas nacionaes aqui estabelecidas; mas sendo uma lei para todo o Imperio, nas Provincias onde não existe fabricação desenvolvida cresciam os sacrificios para os consumidores, sem grande vantagem para o fisco, porque as importações se contrahiriam.

Não datam de hoje as queixas dos fabricantes contra as tarifas brazileiras, a pretexto de falta de protecção. Sempre que têm occasião de tratar de semelhante assumpto, apresentam reclamações, em que pintam a sua industria á beira de um abysmo e proxima a despenhar-se. Já em 1852 diziam os fabricantes de chapéos do Rio de Janeiro o seguinte:

« As fabricas de chapéos entre nós têm chegado ao maior gráo de perfeição que pôde-se desejar, e é sem contestação a chappellaria a industria manufactureira que pôde dispensar a importação estrangeira, quer se attenda á qualidade, quer á quantidade de chapéos que se pôde fabricar, o que é de publica notoriedade; longe, porém, está de offerecer aos fabricantes interesse proporcional ao capital que exige.

« Seja porque não podemos ainda competir com o estrangeiro, seja porque falta-nos protecção, os fabricantes de chapéos já teriam abandonado semelhante industria, si lhes fosse possível em pouco tempo concluir suas transacções, recebendo o capital que têm espalhado. V... é o digno Presidente encarregado pelo Governo para examinar qual a protecção que é possível dar-se ás nossas fabricas, a V... nos dirigimos para que se digne tomar em consideração as reflexões que ousamos submeter á penetração de V... que se dignará de communicar á mesma commissão, acrescentando ás nossas humildes reflexões o que ás suas luzes reconhecidas não poderá escapar.

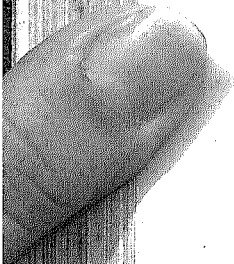
« Si, pois, as fabricas de chapéos merecem protecção (e qual a industria de um paiz nascente que della não precisa?); si é de notoriedade publica que entre nós se fabrica ou se pôde fabricar o que o paiz consome ou pôde consumir, e si os ge-

neros são fabricados com tanta perfeição como no estrangeiro, não estaremos no caso de impedir que se importem taes generos, impondo sobre elles direitos, que não possam competir com os nossos em preços? Não seria possível impor sobre os chapéos finos que são importados de França direitos equivalentes a 5\$000 por cada um e mais 20 % sobre os direitos que já pagam outros chapéos de differentes qualidades? Nenhum receio pôde haver que por tal motivo elevemos os preços dos nossos chapéos, porquanto ha muitas fabricas entre nós, e outras sem duvida crear-se-hão, e V... sabe que a grande quantidade de generos faz diminuir o seu preço, e não nos pôde convir a diminuição de consumidores, que resultaria sem duvida de tal augmento. »

● A commissão está, porém, convencida, que presentemente no animo dos fabricantes já não está tão arraigada a idéa de protecção á sua industria, por meio de elevação nas taxas que já pagam os productos de procedencia estrangeira. Contentam-se com a conservação das actuaes, e sobretudo pedem a estabilidade da tarifa. Advogam tambem a diminuição dos direitos das materias primas que, attenta a quantidade e valor da que consomem, não deixão de ter importancia nas despezas da producção.

Em relação a isto, como vimos, todas as tarifas que têm vigorado no Imperio trilharam o mesmo caminho, com o fim de facilitarem a entrada das materias primas; os direitos destas têm sido successivamente reduzidos, e como mostrámos ainda a ultima estendeu mais o numero desses favores.

Proseguindo nesta senda, é de presumir que, logo que o Theouro Publico se ache em melhores condições, se possam dispensar as receitas fornecidas por taes mercadorias, decretando-se completa isenção de direitos para umas, e descendo mais ainda as taxas pagas por outras.



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.

OBRAS DE MARCENARIA

Mobílias e moveis em geral

Desde os tempos mais distantes do periodo colonial existem no Brazil officinas de marcenaria, porém este ramo de producção tão largamente desenvolvido em varios paizes nestes ultimos annos, é de data mui recente, considerado como industria fabril ou grande industria. Entre nós principalmente são ainda muito raros os grandes estabelecimentos de fabricação, que empregam crescido numero de officiaes, e onde o trabalho continuo forneça quantidades sempre crescentes de productos de todas as especies, e ainda mais raros aquelles onde o serviço das machinas movidas a vapor haja substituido a força braçal do operario. Ainda em sua grande maioria a producção de moveis se faz por processos todos manuaes, cuja maior ou menor perfeição depende da habilidade e pericia do operario, o que alonga de alguma fórma o periodo da aprendizagem deste, e torna mais elevadas as despezas de remuneração de seu trabalho. A machina que maiores auxilios presta ainda actualmente á marcenaria é a mesma que a secundava antigamente, e cujo trabalho tornou-se objecto de um officio especial — o *torno*.

Nestas condições a fabricação de moveis não podia deixar de ser, como até agora acontece, quasi que exclusivamente resultado do trabalho da pequena industria, da que excessivamente distribuida por um avultado numero de officinas, conta em cada uma destas poucos operarios, produzindo de preferencia uma certa qualidade ou especie de movel, em cuja fabricação são os mesmos operarios mais adestrados, e fornecem genero mais perfeito.

Assim constituido o trabalho manual dos operarios, dedicados á producção de uma certa especialidade, e estabelecida até certo ponto uma sorte de divisão de trabalho por operarios e por officinas, a producção cresceu vantajosamente, estendendo as raias de seus mercados no Imperio, e fornecendo os generos requeridos pelo desenvolvimento da população, e as necessidades mais ou menos urgentes desta, por isso que os preços de taes generos, embora se pudessem considerar ainda elevados, eram inferiores aos da maxima parte dos productos similares importados do estrangeiro, guardadas as devidas relações.

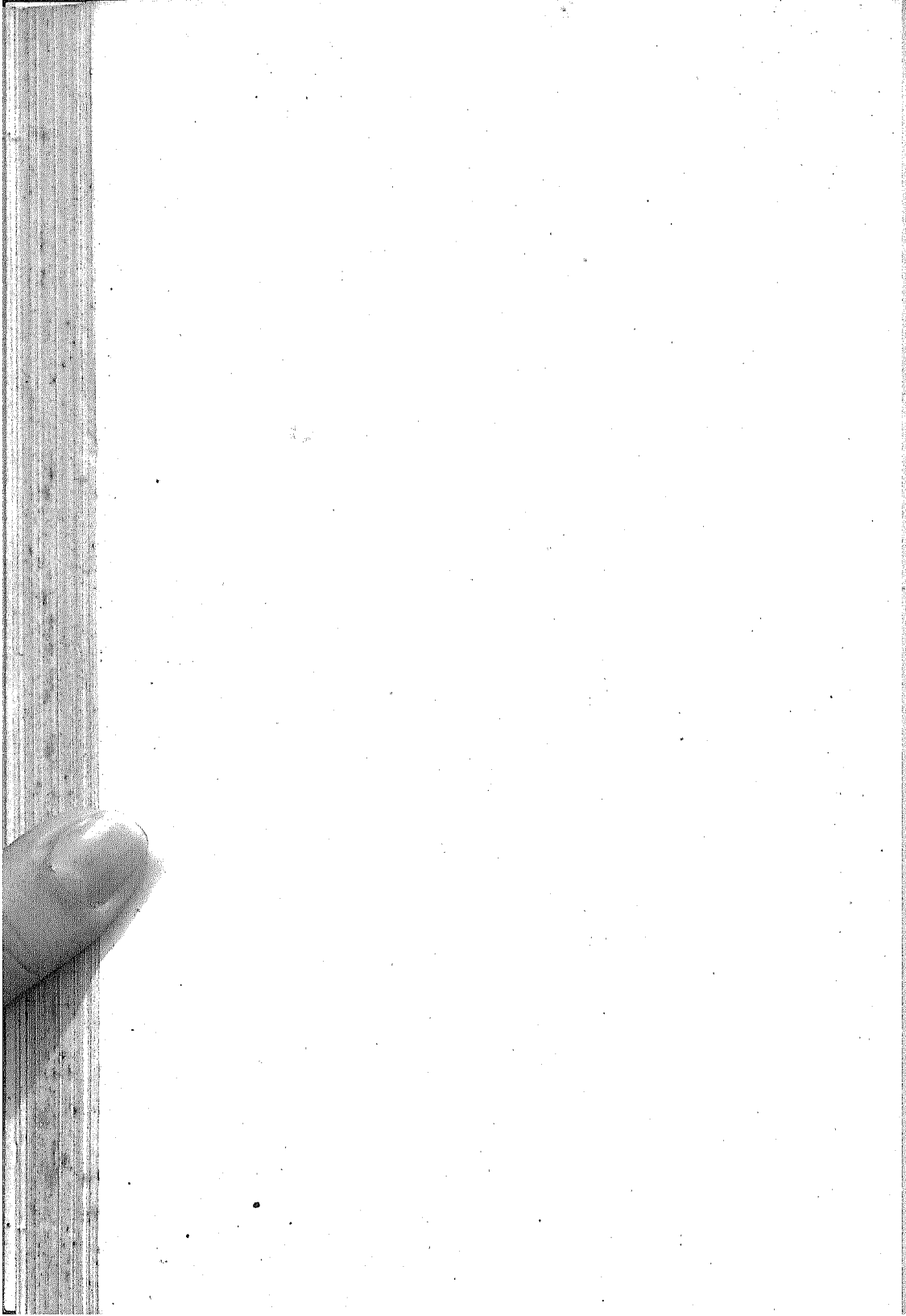
Si a industria assim estabelecida dilatou constantemente a esphera da sua producção na capital do Imperio, onde era facil o accesso á importação do estrangeiro, si o consumo de moveis de fabricação nacional foi sempre em augmento nesta côrte, crescendo constantemente a procura; nas provincias, e sobretudo nas cidades centraes, pôde-se affirmar que a industria nacional gozava do exclusivismo do seu abastecimento, e fruía o monopolio natural que as difficuldades de communicações estabeleciam, e ainda em muitos pontos conservam.

O estabelecimento de serrarias a vapor veio auxiliar a producção, facilitando ás officinas a aquisição de madeira já aparelhada, serrada, e ultimamente até aplainada e emoldurada. O emprego naquelles estabelecimentos das serras *sem fim*, e das machinas denominadas *tupias*, proporcionou ás pequenas officinas de marceneiro a economia de um grande

trabalho e dos elevados salarios que venciam muitos operarios, aproveitando ellas com insignificante dispendio o trabalho mecanico das mesmas serrarias, mais regular, mais perfeito e muito mais rapido. Foi então que as grandes officinas, reconhecendo as vantagens de semelhantes apparatus, começaram a importar machinas a vapor, e a adquirir as machinas especiaes de torneiar, serrar, emmoldurar e outras, cujo emprego é necessario, e mesmo indispensavel para uma fabricação mais desenvolvida. Por enquanto são ainda poucas as fabricas que possuem estes apparatus, sendo quasi todo o trabalho das numerosas officinas de marcenaria existentes na Côte exclusivamente manual, utilizando algumas, como acabamos de dizer, o trabalho das mencionadas serrarias.

Ao inquerito sómente 24 estabelecimentos concorreram com informações, e delles apenas 11 podem ser contados no numero dos que pertencem à grande industria. Os restantes são officinas com menos de 10 operarios. Os esclarecimentos fornecidos por estes estabelecimentos são bastante incompletos, mas é possivel, combinando as informações, chegar-se ao conhecimento approximado da fabricação de moveis em geral, e das forças e recursos de que dispõe a produção para o desenvolvimento da industria no futuro.

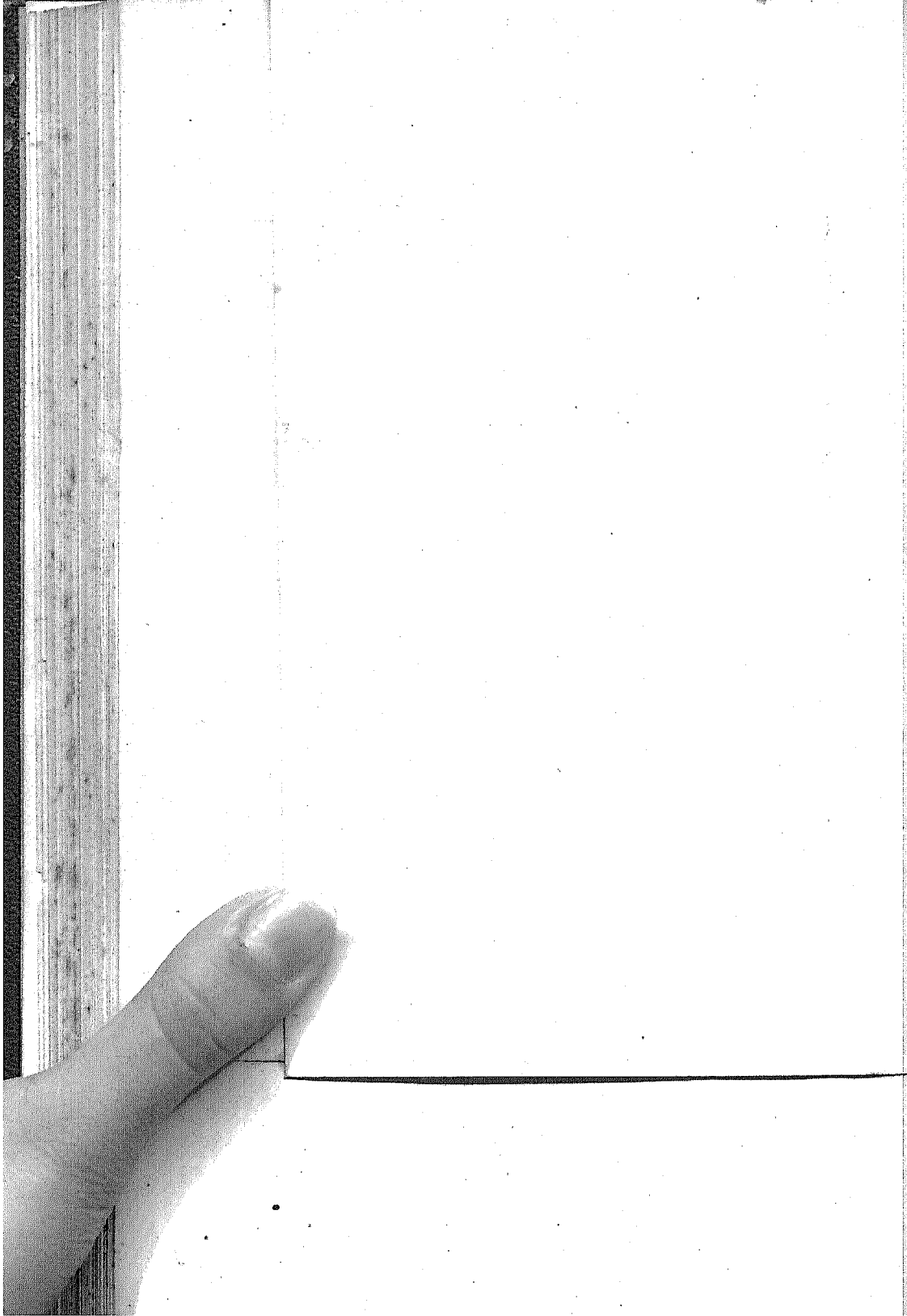
O quadro seguinte apresenta englobadamente os principaes esclarecimentos sobre a situação dessas fabricas, e mostra quaes são os elementos em que ellas se firmam.



MOVEIS

Relação dos fabricantes que concorreram ao inquerito

NUMERO DE ORDEM	NOME DO PROPRIETARIO	SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DATA DA FUNDAÇÃO — APONTAMENTOS	CAPITAL	MOTOR — COMBUSTIVEL	OPERARIOS E SALARIOS			QUANTIDADE E VALOR DA MATERIA PRIMA	QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO — MERCADOS	MACHINAS	OBSERVAÇÕES
						HOMEIS	MULHERES	MEIORES				
5	Moroira Santos & C.a	Rua do Senador Pompeu ns. 37, 49, 40 a 48.	1850 por José de Oliveira no predio n. 48. Em 1852 passou a Francisco José Moreira, em 1857 a Francisco José Moreira & Irmãos, em 1864 de novo a F. J. Moroira, em 1870 a F. J. Moroira & C.a, em 1877 a Moroira Santos & C.a	250:000\$000.	6 cavallos vapor de uma machina adquirida em 1871, e 12 cavallos vapor de outra montada em 1879.	180	—	20	60 a 70:000\$000 de madeiras do paiz, colla do Rio Grande e Bahia, espiritos de Campos, gomas e rotins de Hamburgo, ferragens e espelhos de Paris.	500 a 550:000\$000; moveis de toda a sorte e qualidades, segundo os preços constantes de sua informação. Mercados: — Córto, Minas, S. Paulo e Rio Grande.	24 machinas.	Tem aulas de desenho e portuguez no estabelecimento, fundadas em Janeiro de 1881.
12	Joaquim Martins dos Reis.	Rua da Imperatriz n. 67.	Em 1873 na mesma rua n. 99, em 1878 no n. 38, passou em 1879 para a casa actual.	6:000\$000.	Braçal.	7	—	—	3:000\$000: madeiras, colla e espiritos do paiz; gomas, ferragens e espelhos do estrangeiro.	Variavel, mobílias para salas e quartos.	Não tem.	Recorre ás tupias, serras circulares e horizontaes das serrarias.
13	Manoel Monteiro Bentin & Irmão.	Rua do Senador Pompeu n. 23.	1870 por M. M. Bentin na mesma rua n. 62, passou em 1872 para o n. 23. Em 1873 á firma Manoel Monteiro & Couto, em 1874 Manoel Monteiro Bentin, 1877 á firma actual.	15:000\$000.	Idem.	10	—	2	3:000\$000: madeiras e collas do paiz; marmores da Italia e lixa americana.	Variavel, mobílias e moveis de todas as qualidades. Mercado: — Córto.	3 machinas.	
14	Corrêa & C.a	Rua da Imperatriz n. 78.	1873 pela firma de João da Silva Souza & Corrêa, tendo-se mudado em 1873 da rua do Principe para a casa actual; em 1880 passou á firma actual.	12:000\$000.	Idem.	12	—	2	4:300\$000: madeiras, colla e espiritos do paiz; ferragens, espelhos, marmores, gomas e lixa do estrangeiro.	Variavel, moveis de todas as qualidades.	Não tem.	Utilizam-se das machinas das serrarias. Em 1878 fundaram uma casa filial em Juiz de Fóra, provincia do Minas Geraes.
15	Manoel Leite Guimarães.	Rua do S. Pedro n. 232.	1874.	4:900\$000.	Idem.	8	—	—	Não declara a quantidade nem o valor.	15:000\$000.	Idem.	
16	Francisco de Almeida Amado	Rua de S. Pedro n. 229.	1876.	2:000\$000.	Não tem.	4	—	—	Não declara.	12:000\$000.	Idem.	
17	Duarte de Souza Soares.	Rua do S. Pedro n. 216.	1877.	3:000\$000.	Idem.	4	—	—	Idem.	12:000\$000.	Idem.	
18	Joaquim Soares dos Santos.	Rua da Imperatriz n. 66.	1868.	1:000\$000.	Idem.	5	—	1	1:400\$000: 12 duzias de jacarandá annualmente, colla de Pelotas e lixa americana.	6:538\$000; 60 mobílias compostas de 14 cadeiras que se vendem a 58\$ em osso; 8 ditas de arco com 22 cadeiras a 180\$; 10 canapés a 25\$; 40 sofás a 18\$; e 40 jogos de consolos a 57\$.	Idem.	
19	Manoel José Martins.	Rua do Regento ns. 33, 35 e 40.	1869 na rua do General Camara n. 220.	40:000\$000.	8 cavallos vapor consumindo 5 toneladas de carvão.	67	—	—	Não declara.	100:000\$000; mobílias e moveis de varias qualidades e preços.	Machinas inglozas e francezas.	
20	Antonio Honorato de Santa Roza.	Rua da Constituição n. 57.	1879.	15:000\$000.	Não tem.	8	—	3	Idem.	Não declara.	Não declara.	
23	João José Ventura.	Rua do S. Pedro n. 215.	1875 por F. A. Amado e J. J. Ventura. Passou em 1876 para a rua de S. Pedro n. 219; dissolvendo-se nesse anno a sociedade, e fundando-se a casa actual.	8:000\$000.	Idem.	14 a 18;	—	15\$ mensaes e sustento.	Idem.	Idem.	Idem.	Utilisa as machinas das serrarias.
24	Alfredo Julio Lopes.	Rua do Barão do S. Felix n. 20.	1873.	8:000\$000.	Idem.	8	—	2	Idem.	Idem.	Idem.	
25	Agostinho dos Santos Vianna	Rua da Conceição n. 96.	1869.	15:000\$000.	Idem.	Numero variavel, o serviço feito por empreitada, dá jornaes de 2 a 4\$000.	—	—	Idem.	Idem.	Não tem.	Utilisa as machinas das serrarias.
75	Antonio Joaquim Pinto.	Rua da Alfandega n. 224.	1879.	3:500\$000.	Idem.	7	—	—	Idem.	15:800\$000 annuos, termo médio.	Idem.	
76	Domingos Arantes da Costa Braga.	Rua do Senhor dos Passos n. 73.	1881.	6:000\$000.	Idem.	4	—	—	Idem.	Não declara.	Idem.	
77	Antonio Paim Coelho.	Rua da Alfandega.	1878.	1:000\$000.	Idem.	3	—	—	Idem.	Idem.	Idem.	
78	Augusto José Leite.	Rua do Hospicio n. 268.	1878.	6:000\$000.	4 cavallos vapor adquirido em 1881, consumindo 1 1/2 toneladas de carvão por mez.	9	—	6	Idem, peroba nacional.	Idem.	1 machina Marshall & Sons & C.a	Especialidade de escadas de volta.
79	Francisco Carlos da Silva Jatahy.	Rua da Imperatriz n. 83.	Não declara.	2:000\$000. (em circunção).	Não tem.	12	—	3	Não declara.	Idem.	Não declara.	
80	Gabriel Coelho dos Santos.	Rua da Imperatriz n. 84.	1860.	4:000\$000.	Idem.	6	—	—	2:500\$000	Idem.	Idem.	Utilisa as machinas das serrarias.
81	Joaquim Lapa de Oliveira.	Rua Larga de S. Joaquim n. 185.	1868.	Não declara.	Idem.	25 a 30;	—	—	Não declara.	Variavel, moveis diversos.	Machinas de serrar.	
82	Francisco Soares dos Santos.	Rua de S. Pedro n. 221.	1876.	2:000\$000.	Idem.	4	—	3	1:000\$000.	Variavel.	Não tem.	
84	Gaspar Monteiro Meirelles.	Rua da Imperatriz n. 140.	1863.	2:200\$000.	Idem.	3	—	2	Não declara.	80 pares de dunkerques annualmente, canapés, consolos, cadeiras e obras miúdas.	Idem.	
85	José Pinto Teixeira.	Rua da Imperatriz n. 73.	1858 por Bento F. da Costa Guimarães; passou em 1867 a Manoel Passos Lago e em 1879 á firma actual.	8:000\$000.	Idem.	40	—	5	Idem.	48 a 10:000\$000 annualmente.	Não declara.	
86	José Francisco de Oliveira.	Campo da Acclamação n. 42.	1880.	1:600\$000.	Idem.	4	—	2	Idem.	Não declara.	Idem.	



Examinando-se este quadro vê-se que uma fabrica não declara o capital, outra não diz o numero dos seus operarios ; que sómente 7 mencionam a importancia da materia prima que empregam, e 8 o valor da producção annual ; apparecendo 3 unicamente, que possuem motores a vapor e machinas para varias operações.

Generalizando as informações fornecidas, e calculando-se, proporcionalmente a estas, as que devem representar as omis-
sas, pôde-se construir o quadro seguinte, que mostra a situação de taes estabelecimentos :

24 estabelecimentos

Capital.....	416:200\$000
Operarios {maiores... 419 {menores... 51}	470
Salarios (termo medio).....	442:680\$000
Materia prima (proporcional a 7).....	115:000\$000
Producção (proporcional a 8).....	940:000\$000
Cavallos—vapor.....	30
Machinas (3 fabricas).....	28

Comparados entre si estes algarismos, manifestam desde logo uma notavel desproporção, que á primeira vista demonstra haver em referencia á producção alguma exageração, por isso que a quantia correspondente a esta verba não está em harmonia com as que representam as materias primas e salarios. E' de suppor, portanto, considerando-se a insufficiencia dos dados de que nos servimos, que o valor da producção de todos estes estabelecimentos esteja na realidade aquem da somma apresentada.

Com effeito, sendo apenas 3 os estabelecimentos que possuem machinas, o capital fixo de todos os outros consiste unicamente nas ferramentas do officio, que representam um valor relati-

vamente diminuto. Assim a importancia do capital a que elles se referem é o capital circulante, renovado constantemente sob a forma de salarios e materia prima, e vê-se com effeito que as importancias referentes a estas verbas estão em perfeita harmonia com a que representa o capital.

Sabe-se que existem na Côte 104 officinas de marcenaria, além de 13 de empalhadores e 2 de estufadores, empregadas exclusivamente na fabricação de moveis, havendo para as outras obras de madeira 158 carpintarias.

Si desse numero 104 deduzirmos as 24, que concorreram ao inquerito, teremos de avaliar os algarismos approximadamente correspondentes ás 80 restantes. Para evitar qualquer exaggeração, convem arbitrar para este calculo importancias muito moderadas, e por isso limitar-nos-hemos a conceder a cada uma dellas, termo médio, um capital de 3:000\$000. Este capital, empregado em materias primas e em salarios, supponhamos renovado de 8 em 8 mezes; e dados os descontos devidos a eventualidades sempre constantes em trabalhos desta ordem, concluiremos que esse capital de 240:000\$000 para as 80 officinas se desdobrará em 320:000\$000, sendo de salarios 276:000\$000, e de materias primas 44:000\$000, calculando-se que cada officina tenha pelo menos 3 operarios e 1 aprendiz. Com taes elementos não se torna por conseguinte exagerado computarmos a producção em 425:000\$000, e poder-se-ha organizar um quadro approximado da situação total da industria da marcenaria na côte constante, pelo menos, dos seguintes elementos :

Capital.....	656:000\$000
Operarios. { 659 homens }	790
{ 131 menores. }	
Salarios.....	718:000\$000
Materia prima.....	159:000\$000
Producção.....	1.365:000\$000

Toda esta fabricação emprega como materia prima as melhores madeiras do paiz, principalmente o vinhatico, o jacarandá, a peroba, o oleo, o cedro, a canella, o páu-rosa, o pequiá e o marfim. Faz algum uso tambem do pinho estrangeiro, sobretudo nos forros dos moveis inferiores. A colla e espiritos são de producção nacional, mas os espelhos, marmores e ferragens vêm do estrangeiro.

Como já dissemos, considerada enquanto aos processos de fabricação, a industria dos moveis entre nós não pôde ainda ser tomada na ordem das que constituem a grande industria. A sua producção, que no entretanto é, como vimos, muito consideravel, representa o trabalho de numerosas officinas, em geral demasiado pequenas.

Queixam-se os mestres de falta de trabalho, e do atraso e nenhum desenvolvimento da producção, e attribuindo á modicidade das taxas da tarifa das Alfandegas esse estado de cousas, pedem a elevação dos direitos dos moveis importados, como unica medida salvadora, e capaz de amparar a decadencia em que, dizem, se vai abysmando esta industria. Insistem sobretudo na consideração de que os valores officiaes da tarifa não são reaes, e que dali provêm as difficuldades com que lutam na competencia, que lhes fazem os moveis estrangeiros.

E' um grande engano esse em que laboram todos os que se dedicam á fabricação de moveis, attribuindo á importação do producto estranho a falta de procura para os da industria nacional. Primeiramente não é exacto que esta procura tenha diminuido. Não corresponder ella ao augmento da producção não prova que não haja crescido, indica tão sómente que o mercado não é bastante vasto para consumir toda a producção; mas mercados não se inventam, nem se improvisam com o simples factio de escrever-se nas pautas de importação algarismos mais elevados que os nella existentes. Os fabricantes apontam principalmente como mais prejudiciaes os direitos cobrados

sobre os moveis de madeira fina, exactamente os que em menor porção vêm do estrangeiro. Esquecem a concorrência dos moveis de madeira ordinaria, das cadeiras austriacas, que em tão grande quantidade invadem e inundam todo o Brazil.

Já vimos só na Côrte a que algarismo se deve elevar a importancia da fabricaçãõ nacional. Estudemos agora a importaçãõ, e vejamos si a estatistica da entrada dos moveis na Alfandega do Rio de Janeiro nestes ultimos 3 annos fornece fundamento às repetidas queixas dos fabricantes, sobretudo contra a taxa dos de madeira fina.

Entraram :

EXERCICIO DE 1878—1879

Moveis de madeira ordinaria, razão de 30 %:

Allemanha.....	143:380\$566	
Belgica.....	4:324\$666	
Estado Oriental.....	192\$666	
Estados-Unidos.....	45:997\$333	
França.....	87:840\$866	
Grã Bretanha.....	4:070\$633	
Italia.....	56\$666	
Confederaçãõ Argentina.....	16\$000	
Portugal.....	1:621\$900	
Valor official.....	287:501\$296	
Direitos de consumo....		129:371\$985

Moveis de madeira fina, razão de 40 %:

Allemanha.....	17:302\$000	
Estado Oriental.....	25\$000	
França.....	14:467\$500	
Grã Bretanha.....	1:150\$000	
Valor official.....	32:944\$500	
Direitos de consumo....		19:766\$700

EXERCICIO DE 1879—1880

Moveis de madeira ordinaria, razão de 30 %:

Allemanha	143:057\$333	
Belgica	2:546\$366	
Estado Oriental.....	86\$686	
Estados-Unidos.....	43:580\$166	
França.....	52:768\$333	
Grã Bretanha.....	6:012\$566	
Italia.....	568\$666	
Portugal.....	293\$333	
	<hr/>	
Valor official.....	248:913\$429	
Direitos de consumo....		112:011\$035
		<hr/>

Moveis de madeira fina, razão de 40 %:

Allemanha.....	3:083\$500	
Belgica	442\$000	
Estado Oriental.....	75\$000	
Estados-Unidos.....	1:222\$750	
França.....	36:318\$200	
Grã Bretanha.....	2:092\$500	
Portugal.....	337\$000	
	<hr/>	
Valor official.....	43:570\$950	
Direitos de consumo....		26:142\$570
		<hr/>

1º SEMESTRE DE 1880—1881

Moveis de madeira ordinaria, razão, 30 %:

Allemanha	96:294\$666
Belgica	1:349\$600
Estados Unidos	21:919\$800
França	11:5898433
Grã Bretanha	1:601\$000
Italia	15\$000
Portugal	90\$000

Valor official..... 132:859\$499

Direitos de consumo..... 59:786\$775

Moveis de madeira fina, razão, 40 %:

Allemanha	977\$250
Belgica	509\$000
Estados Unidos	120\$000
França	30:275\$500
Grã Bretanha	1:311\$750

33:193\$500

Direitos de consumo..... 19:916\$100

Resumindo estes quadros estatísticos chegaremos ás seguintes indicações para as quantidades importadas nos periodos referidos:

MOVEIS DE MADEIRA ORDINARIA

Exercicios	Valor official	Direitos
1878—79.....	287:501\$296	129:371\$985
1879—80.....	248:913\$429	112:011\$035
1880—81 (1º semestre)..	132:859\$499	59:786\$775

MOVEIS DE MADEIRA FINA

Exercicios	Valor official	Direitos
1878—79.....	32:944\$500	19:766\$700
1879—80.....	43:570\$950	26:142\$570
1880—81 (1º semestre)..	33:193\$500	19:916\$100

Destes algarismos conclue-se que a importação de moveis de madeira fina é inferior a uma trigesima parte da producção total das fabricas estabelecidas nesta côrte. E elles mostram muito claramente que ainda mesmo que se eleve ao dobro o valor dos moveis de madeira fina, admittindo-se como exacta a allegação dos fabricantes de não representarem termos medios reaes os valores officiaes da Tarifa, tal importação não é de ordem que prejudique o desenvolvimento da industria nacional, e muito menos que determine a ruina desta.

O desaparecimento do mercado do Rio de Janeiro dos moveis de madeira ordinaria poderia, sim, dar logar á maior producção da fabricação do paiz, mas os proprios industriaes não podem desconhecer que os moveis de madeira ordinaria, que mais affluem ao nosso mercado, como sejam cadeiras, mesas, camas

e sofás, têm um valor official bastante elevado já, e que entretanto nos vêm da Europa por um preço tão diminuto que, ainda sobrecarregados de direitos, não dão margem aos de produção nacional para com elles competir no nosso mercado.

Para nós a razão do lento desenvolvimento da fabricação procede da estreiteza do mercado nacional, para dar consumo ás quantidades fornecidas pela industria do paiz.

Trata-se de uma mercadoria que não é de imprescindível necessidade, nem daquella que têm rapido consumo, e necessitam de ser muitas vezes renovadas. Feita a provisão de mobilia de uma casa, muitos annos se passam sem que o seu uzo obrigue a reformal-a ou substituil-a. Accresce ainda o largo commercio que se faz na Côte de moveis já uzados. Não menos de 74 casas existem no Rio de Janeiro com o commercio exclusivo desse genero, ao passo que apenas se contam 37 lojas de moveis novos.

O abastecimento das provincias longinquoas, quando mesmo não tivessem ellas produção propria, era difficil de conseguir para as fabricas da Côte por causa da alta dos fretes.

A nova tarifa elevou algumas taxas que incidem sobre varios moveis, e pela classificação ultimamente adoptada na distribuição das madeiras pelas duas sortes de ordinarias e finas, ficaram mais onerados os de madeira ordinaria, que mais affluem aos nossos mercados. Ir além do que actualmente pagam os generos dessa especie importados do estrangeiro, seria transformar as taxas fiscaes sobre elles impostas, já bastante protectoras, em direitos verdadeiramente prohibitivos, o que não póde estar no animo nem dos proprios reclamantes. Os termos médios dos valores tomados como officiaes não são moderados, si attender-se á infinita variedade de qualidades e de preços de moveis que aqui recebemos, e a que grande parte dos objectos estrangeiros, que pela tarifa são considerados de madeira fina para a cobrança dos direitos, não passam de obras de madeira ordinaria artificialmente apparelhada. A importação destes tem

crescido exactamente pela exaggeração dos direitos da tarifa para os moveis finos, direitos que só podem supportar com vantagem os moveis artisticos de madeiras mais preciosas, que representam a producção de luxo, e cujos preços mais ou menos se approximam dos mencionados, como exemplo, em uma das reclamações apresentadas á commissão. E' claro, porém, que taes preços só devem ser computados como preços extremos, e nunca como termos médios que hajam de converter-se em valores officiaes.

Isto, no entretanto, não exclue a possibilidade de haver na tarifa algumas taxas susceptiveis de correcção, por haver-se chegado a um termo médio differente do que devera ser, em virtude de computar-se na respectiva deducção maior ou menor quantidade de certa sorte de moveis que a real; mas disso a attribuir-se a toda a classe — *moveis* — o mesmo defeito vai grande distancia e exaggeração.

A influencia de direitos de importação prohibitivos seria deploravel no consumo desses objectos, e consequentemente na producção de fabrico nacional, porque convem não perder de vista que, quaesquer que sejam as circumstancias economicas, toda a medida restrictiva que actuar sobre a procura, estenderá os seus effeitos sobre a offerta que no caso figurado representa a fabricação brasileira. Das consequencias de direitos muito altos já temos nestes productos exemplos frisantes, e que dão perfeita idéa do que viria a acontecer no Brazil si fossem agora adoptados.

« Com os direitos de 15, ou 20%, (computado o expediente e armazenagem adicional com os direitos de consumo) no periodo de 1839 a 1844, o consumo deste artigo em todo o Imperio chegou (termo médio) a 212:552\$746 e a renda correspondente a 42:710\$549. Com os direitos de 40 %, o consumo diminuiu, e não foi além da importancia de 138:035\$730 (termo médio) e a renda respectiva apenas chegou a 55:214\$292.

No anno de 1849 a 1850 os direitos foram elevados a 80 %. O consumo apenas chegou a 56:174\$198 e a renda correspondente a 44:439\$358. (Relatorio de 1853, pag. 88.) »

Estes algarismos mostram-nos tambem que o progresso da importação de moveis no Imperio tem sido em extremo vagaroso, em comparação com o desenvolvimento extraordinario que se nota no de outras mercadorias. Assim vimos que o valor de toda a mobilia importada no paiz até 1844 regulava, termomedio, 213:552\$746 annuaes. Pois bem, a estatistica commercial do exercicio de 1871 a 1872 (ultimo de que temos estatistica geral) apenas registra como valor de taes productos entrados para o consumo de todo o Imperio 414:282\$834, não obstante haver quintuplicado nesse periodo a riqueza publica e particular, ter crescido correspondentemente a população, e haverem-se multiplicado as relações commerciaes do paiz.

A renda de importação foi :

Em 1843 a 1844.....	12.523:757\$419
Em 1871 a 1872.....	<u>58.599:584\$451</u>

A receita do Imperio foi :

Em 1843 a 1844	21.350:970\$709
Em 1871 a 1872.....	107.656:780\$301

OBRAS DE COURO

I

CALÇADO

Dizer qual seja o real estado de desenvolvimento da industria da fabricaço de calçado entre nós, apoiando-nos em solidos fundamentos, que representem o inventario das forças e elementos realmente empregados neste genero de trabalho, é tarefa, senão impossivel, sobremodo difficil, attenta a pequena e mesmo insignificante concurrencia de fabricantes ao inquerito industrial, e mais que tudo a circumstancia de estar ainda no Imperio este ramo de producção circumscripito quasi totalmente às raias da pequena industria, a qual tão serias e multiplices contrariedades e constantes embaraços apresenta sempre a quem quer que procura computar os recursos, ou medir os esforços, com que ella concorre para a satisfacção das necessidades do consumo de uma grande massa de consumidores. Por isso se nos relevará qualquer apreciaço menos exacta, que possa inspirar-nos a consideração dos raros e pouco explicitos elementos que conseguimos reunir, para avaliar a somma de productos da

industria de que se trata, que entram para o nosso mercado, bem como qual a situação presente da fabricação, e a importancia que esta pôde assumir de futuro, quer alargando a esphera em que se move a sua actividade, quer declinando da posição em que presentemente se acha.

São poucos, e mesmo de data muito recente, os estabelecimentos fabris destinados à producção de calçado. As machinas usadas nesta industria são de invenção moderna, e só ha poucos annos foram introduzidas no Imperio.

As primeiras fabricas, que as empregaram, lutaram com difficuldades para o seu maneiio, e ainda hoje contam-se poucos operarios que conheçam o systema completo do trabalho mecanico, que ellas podem fornecer, e saibam aproveitá-lo convenientemente. Ou por esta circumstancia, ou por natureza propria dos appparelhos, elles só têm sido applicados até agora na producção de calçado grosseiro e ordinario, destinado às exigencias de grande barateza de preços, ou a fornecimentos militares. E devido a esse facto, muitos estabelecimentos importantes, e que pelo numero de operarios que occupam se devem considerar como pertencendo à grande manufactura, não quizeram até agora utilizar-se de taes appparelhos, porque os productos por estes fornecidos não satisfazem pela sua imperfeição às exigencias dos consumidores.

O trabalho manual neste genero de fabricação é com effeito muito mais aperfeiçoado, mais delicado, mais em harmonia com o gosto e as fôrmas da moda, offerecendo o producto uma apparencia muito mais agradável e elegante do que a fornecida pelos productos das machinas.

Por essa razão as fabricas que empregam o trabalho mecanico conservam sempre um numero avultado de officiaes operarios, occupados com a fabricação manual de calçado fino e entrefino, que na Côte é exactamente o mais procurado. Não ha estabelecimento algum dedicado exclusivamente ao fabrico

mecanico. O trabalho ou é mixto, ou simplesmente resultado do esforço do operario.

A sapataria foi sempre um dos officios mais adiantados nesta cidade. Existiram em todos os tempos muitas officinas, afamadas pela perfeição dos productos que apresentavam a consumo, que nada tinham de invejar aos que a Europa pôdia fornecer de mais perfeito. Os officiaes distinguiram-se sempre pela execução primorosa com que executavam as suas obras, e os contramestres pela elegancia, belleza e commodidade das fórmulas resultantes do córte. Os productos desta industria que appareceram em diferentes exposições foram com justiça louvados e devidamente apreciados, não só no paiz como nos centros productores mais adiantados do estrangeiro.

Este bom renome não foi ainda desmerecido. Comquanto a extensão dada nestes ultimos tempos á producção tenha obrigado as fabricas a produzir generos ao alcance de todos os pedidos, e para todos os preços, nota-se mesmo no calçado de menor valor uma apparencia agradavel.

E' facto que por annos depois de 1860 conservou-se esta industria sepultada no maior torpôr, chegando mesmo a diminuir muito o numero das officinas destinadas ao fabrico de calçado, A importação de calçado estrangeiro fazia-se em grande escala e como os preços eram reduzidos, não deixavam sufficiente margem para sustentar-se em concurrencia o de fabricação nacional. De certo tempo para cá, porém, a producção tem augmentado consideravelmente; numerosas officinas se estabeleceram, e continuam a fundar-se em proporção sempre crescente. Os preços lutam com vantagem contra os dos productos de procedencia estrangeira, e o povo já vai preferindo os do paiz, em razão da maior durabilidade do calçado nacional, feito de melhor cabedal.

Assim é que em 1860 existiam no Rio de Janeiro 159 fabricas e lojas de calçado; no exercicio de 1871—1872 estavam lança-

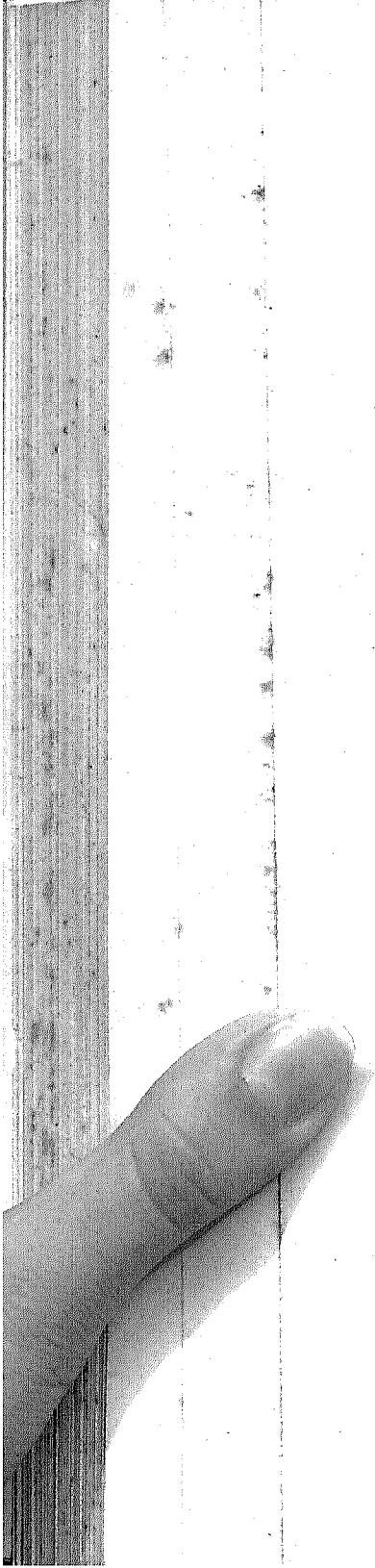
das 40 sapatarias, 59 lojas de calçado estrangeiro e 72 de calçado nacional; ao passo que em 1879 se contavam 123 fabricas, 10 grandes depositos de vender por atacado e 180 lojas de vender calçado a retalho. Isto prova de sobejo o desenvolvimento desta industria. Grande quantidade mesmo do calçado que estas lojas apresentam como estrangeiro é de inteira produção nacional, como succede tambem com varios outros productos da nossa industria fabril.

As grandes fabricas de calçado produzido por meio de machinas, são em diminuto numero ainda no Imperio, e as mais importantes das poucas que existem na Côte figuram no quadro seguinte, que resume os esclarecimentos e informações que vieram ao inquerito.

geiro e 72 de
 tavam 123 fa-
 ado e 180 lojas
 o desenvolvi-
 mo do calçado
 de inteira pro-
 prios outros
 or meio de ma-
 rio, e as mais
 aram no quadro
 informações que

CALÇADO

NUMERO DE ORDEM	NOME DO PROPRIETARIO	SITUAÇÃO DA FABRICA	DATA DA FUNDAÇÃO — AFONTAMENTOS	CAPITAL	MOTOR — COMBUSTIVEL	OPERARIOS E SALARIOS			QUANTIDADE E VALOR DA MATERIA PRIMA	QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO — MERCADOS	MACHINAS	OBSERVAÇÕES	
						HOME S	MULHERES	ME NORES					
6	Antonio Gonçalves de Carvalho & C.a	Rua da Alfandega n. 139.	Em 1837 na rua do Principe.	450:000\$000	Braçal.	145	43	9	200:000\$000 annuaes, sendo: do procedencia estrangeira 135:000\$, o nacional 65:000\$.	De 60.000 a 70.000 pares de calçado, desde o preço de 2\$500 até o de 15\$000, sendo o de maior extração de 5\$000 a 8\$000. A Corte consome 24.000 pares, as Provincias o restante.	8 machinas de costura, 1 dita de alisar couro, 1 prensa para sola, 1 dita para cortar sola e 1 dita para preparar fórmãs.		
7	Romualdo Carvalho & C.a	Rua de S. Pedro n. 140.	1879.	42:000\$000	Braçal.	De 150 a 180 operarios, importando as ferias mensaes (de 8:000\$000) a 10:000\$000.			10:000\$000 a 12:000\$000 de materia prima nacional e estrangeira mensalmente.	De 60.000 a 70.000 pares, sendo: botinas aos preços de 3\$500 a 10\$; sapatos de 7\$000 a 9\$000; ditos para senhoras de 2\$500 a 4\$000. Mercados: Corte e Provincias.	Machinas diversas, sendo 20 de costuras.		
8	José Joaquim Dias.	Rua do Hospicio n. 222.	1873.	30:000\$000	Braçal.	130 operarios sendo os salarios de 2\$000 a 3\$000, e de 500 réis a 1\$000.			Não declarados.	De 35.000 a 40.000 pares, sendo: botinas de 5\$000 a 9\$000; de 2\$500 a 8\$000; e de creança de 2\$500 a 6\$000.	Machinas de costura de Singer.....	Fabrica denominada «Pelicano».	
9	João A. Gonçalves do Macodo	Rua da Alfandega n. 237.	1876.	1:000\$000	Braçal.	10			De 20:000\$000 a 25:000\$000 annuaes, sendo 30 % productos nacionaes.	3.400 pares, sendo: botas de 15\$000 a 18\$000; botinas de 5\$000 a 8\$; e sapatos de 5\$000 a 7\$000.	4 machinas de costura.		
10	Moura & Peixoto.	Rua da Alfandega n. 129.	1873 por A. A. Nouet.	40:000\$000	3 cavallos-vapor de H. Lachapelle, adquirido em 1875, consumindo uma tonelada de carvão por mez.	40	20		Os salarios vão de 1\$000 a 4\$000 diarios.	Não declarados.	De 36.000 a 48.000 pares por anno, sendo: para homem de 4\$000 a 10\$000; para mulher de 2\$500 a 7\$000; e botas de montar de 15\$ a 30\$000. Mercados: Corte e Provincias.	18 machinas diversas, entre ellas: 2 arranhadeiras para saltos, 2 machinas para coser, sendo uma de Black e outra de Mills aperfeçoada por Goodyar.	
35	Gathiard & Alaphilippe.	Rua da Assembléa n. 42.	1870.	200:000\$000	8 cavallos-vapor (Comp. Gen. do Pantin), adquirido em substituição de outro em 1878; consome 4\$000 diarios de combustivel.	195	34	44	Salarios 3\$500 2\$000 1\$000	Não declarados.	A produção pôde elevar-se a 1.000 pares por dia de calçado de todas as qualidades.	58 machinas, sendo: 35 de coser, 8 de aparafusar, 1 de Black, 8 de cortar couro, 1 de omprensar, 1 de oncastoar, 2 de curvar e 2 arranhadeiras.	Forneco e exercito e armada.



Comparando-se os dizeres e informações destas respostas entre si, e deduzindo-se proporcionalmente a umas os valores correspondentes ás outras, que não os declararam, pôde-se construir o quadro seguinte, que demonstra em algarismos a situação desses seis estabelecimentos muito approximadamente:

Capital.....	433:000\$000
Salarios annuaes.....	612:000\$000
Materia prima.....	918:500\$000
Produção annual.....	1.993:910\$000
Operarios	825
Numero de pares de calçado.....	332.900
Cavalllos-vapor.....	11
Machinas.....	95

Consideraremos agora que na Côte existem presentemente pelo menos 123 fabricas de calçado ; que esses estabelecimentos pertencem quasi em sua totalidade á pequena industria manufactureira ; que não possuem machinas especiaes para a fabricação ; que são officinas que contam, termo médio, quatro operarios, sendo um aprendiz ; que o capital de que dispoem resume-se quasi exclusivamente nas ferramentas do officio, e em pouco numerario para aquisição de materia prima, renovada quasi que mensalmente ; não pensamos afastar-nos muito da verdade, avaliando a produção dessas officinas pela seguinte maneira :

117 OFFICINAS

Capital.....	117:000\$000
Salarios annuaes.....	275:535\$000
Materia prima.....	234:000\$000
Produção.....	600:000\$000
Operarios.....	468
Numero de pares de calçado.....	100.000

Juntando-se estes algarismos aos que apresenta o quadro anterior teremos os valores seguintes:

Capital.....	550:000\$000
Salarios.....	887:535\$000
Materia prima.....	1.152:500\$000
Produção.....	2.593:910\$000
Operarios.....	1.293
Numero de pares de calçado.....	432.900

Esta produção, porém, está longe de ser sufficiente para attender ás necessidades do consumo da Côrte, e da população do interior a que este mercado abastece. E provam-n'o exuberantemente os dados estatísticos da importação de calçado no Rio de Janeiro nos dous ultimos annos, a qual subiu a perto de 3.000.000 de pares em dous exercicios.

A importação discriminada por procedencias do calçado entrado neste porto nos exercicios de 1878-1879 e 1879-1880 foi com effeito a seguinte :

1878-1879

	Quantidades	Valores	Direitos
Allemanha... pares	40.386	46:311\$600	
Belgica..... »	95.677	69:777\$800	
C. Argentina. »	207	588\$533	
Est. Oriental. »	77	240\$000	
Est. Unidos.. »	4.297	10:552\$066	
França..... »	754.564	881:236\$033	
Grã-Bretanha »	342.112	889:737\$633	
Hespanha... »	408	780\$666	
Italia..... »	20.533	16:853\$400	
Portugal.... »	105.915	66:693\$266	594:831\$300
	1.364.176	1.982:770\$997	297:370\$050
			892:201\$350

1879-1880

	Quantidades	Valores	Direitos
Allemanha... pares	24.011	20:315\$933	
Belgica... »	181.100	157:802\$600	
Est. Unidos... »	6.280	11:442\$800	
Est. Oriental. »	175	635\$200	
C. Argentina. »	2	3\$533	
França. »	710.454	790:904\$033	
Grã-Bretanha »	402.543	951:372\$333	
Hespanha.... »	908	4:624\$000	
Italia..... »	15.594	11:250\$666	
Portugal... »	58.647	72:871\$833	606:366\$880
	<u>1.399.714</u>	<u>2.021:222\$931</u>	<u>303:183\$440</u>
			909:550\$320

Resumindo, mostra no exercicio de

1878-1879.....	1.364.176 pares.	Valor...	1.982:770\$997
1879-1880.....	1.399.714 »	» ...	2.021:222\$931

Os direitos de consumo pagos ao Estado foram :

1878-1879.....	892:201\$360
1879-1880.....	909:550\$320

Elevar-se assim o valor do calçado importado nesses periodos aos valores de:

Exercicio de 1878-1879.....	2.874:972\$347
» 1879-1880.....	2.930:773\$251

Pareceria á primeira vista que o preço do calçado estrangeiro ou está muito insignificamente avaliado pela tarifa das Alfandegas, ou é muitissimo mais barato do que o calçado

de produção nacional, porque, por exemplo, para uma importação de 1.399.714 pares em 1879-1880 corresponde o valor de 2.930:773\$251, enquanto que para uma produção de 432.900 sómente, fornecida pela industria da Côte, vemos elevar-se seu valor á somma de 2.593:910\$000. A notavel divergencia que acabamos de apontar procede, porém, de que a fabricação nacional só se occupa com o fabrico de calçado para adultos, não produz quasi chinellas e nenhum calçado para crianças, que é realmente o que mais avulta na importação, e cujos preços são infimos.

As machinas que presentemente empregam as fabricas nacionaes para o trabalho mecanico da fabricação, são as seguintes :

Martellos de pressão para bater solas (os Srs. Cathiard e Alaphilippe possuem um de 2.000 kilos de força).

Prensas de cortar solas, dando a fórmula e numero do calçado.

Ditas para encurvar as solas.

Machinas de arrancar saltos, ou arranhadeiras para desbastar as anfractuosidades dos pequenos pedaços de sola com que se fazem os saltos.

Prensas de alisar as solas (laminadores).

Machinas para encastoar as solas.

Ditas de solar ou costurar calçado de couro, do systema de Black.

Ditas de solar calçado fino e de senhora, do systema de Mills, aperfeiçoado por H. B. Goodyear.

Ditas de parafusar.

Ditas de fazer saltos.

Ditas para pregar saltos.

Ditas para cortar viras.

Ditas para cortar zinco.

Ditas de costura de Singer e outros autores.

Ditas de fazer fórmulas.

A matéria prima de que serve-se a fabricação nacional é na maxima parte de procedencia estrangeira. Os cortumes que existem no Imperio ainda não podem satisfazer ás exigencias do consumo, quer em relação á quantidade, quer mesmo á qualidade de certos couros. Assim é que um dos generos da industria brasileira mais empregados é a sola procedente do Rio Grande do Sul, cuja qualidade entretanto não satisfaz ao trabalho do calçado fino, no qual se emprega a sola ingleza.

Os marroquins e peles marroquins, que os cortumes nacionaes preparavam com tanta perfeição, foram quasi de todo abandonados pela sapataria. Os bezeros fabricados no paiz ainda não podem competir vantajosamente com os do estrangeiro, tanto em qualidade como em preços, e o mesmo succede com as carneiras e outras pelles. Só os couros envernizados têm sustentado com segurança o mercado, e conseguiram contrabalançar a importação dos que a principio entravam nesta Côte. Os proprios fabricantes avaliam o consumo de couros nacionaes em um quarto sómente do consumo de materias primas que emprega a industria do calçado. Este algarismo parece ainda á commissão muito alto, tratando-se da industria da Côte, mas poderá ser mais avultado talvez nas cidades do interior, sobretudo em algumas provincias onde existem muitos cortumes.

Os direitos a que pela tarifa das Alfandegas têm estado sujeitos estes generos, quando vindos de procedencia estrangeira, não podem ser classificados de pesados. São cobrados na razão de 20%, visto tratar-se de productos que têm similares na producção do paiz. Nem parece realizavel por ora qualquer redução, attento o estado não muito prospero dos mencionados cortumes, os quaes não têm desenvolvido como era de esperar a sua producção. Ainda se faz uma enorme exportação de couros seccos e salgados para a Europa, d'onde voltam depois curtidos e preparados. Entretanto é esta uma das industrias verdadei-

ramente nacionaes, e que convem animar e conservar em condições de poder desenvolver-se.

Serão realmente baixos os valores officiaes da tarifa, e consequentemente inferiores á razão estabelecida por lei as taxas cobradas sobre o calçado importado como pretendem alguns? Vejamos: Pelos preços apresentados nas informações dos fabricantes, que concorreram ao inquerito, se vê que o custo médio do calçado de produção do paiz orça por 6\$500, e este valor corresponde exactamente ao que se deduz dos preços do commercio a retalho. Pois bem: si desses 6\$500 abatermos os direitos que actualmente paga cada par de botinas de couro para homem ou mulher, isto é 2\$400 (1\$600 e mais 50 %), ficarão 4\$100 que representam o valor que a tarifa deveria tomar para valor official. Ora 30 % deste valor são 1\$230 e não 1\$600, como diz a mesma tarifa, o que mostra que a protecção á industria nacional é superior neste genero e nesta especie a 30 %, vai a proximamente 40 %. E' obvio, que não entram neste calculo insignificantes partidas de calçado de alta phantasia e luxo, que nos vem do estrangeiro, e que não pôde ser objecto de taxa especial na tarifa sem que se torne esta casuistica; considera-se a grande massa da importação, daquella que se destina ás classes mais numerosas da população, e cujos productos de consumo são constantemente e mais vezes renovados.

Si da mesma fórma examinarmos de per si varias outras qualidades de calçado, o calculo nos demonstrará que a protecção dada pela tarifa a esses productos conserva-se termo médio na razão de 40 %.

A maior difficuldade que encontra para o seu desenvolvimento a fabricação nacional, nasce do pouco favor que a massa do povo dispensa aos seus productos, e da escassez dos capitaes de que ella dispõe. Essas causas acham-se perfeitamente apontadas, e com justiça apreciadas por um dos fabricantes que

apresentaram-se no inquerito, o Sr. João A. Gonçalves de Macedo, que assim se exprime : « Encontramos nos dous primeiros artigos (botinas e sapatos) difficuldades na venda, por abundancia sempre no mercado de calçado de França, Inglaterra e ultimamente de Hespanha. O das duas primeiras procedencias é preferido pelos varegistas, porque, servindo-se de casas intermediarias, é-lhe fornecido a prazo de tres e seis mezes ; em vista desta vantagem dão-lhe a preferencia, não por ser mais aceito pelo consumidor, mas por sua conveniencia, procurando por todos os meios depreciar o credito que vai adquirindo o calçado nacional. Nas condições da minha officina ha talvez 200 na capital do Imperio, todos se veem obrigados a vender os seus productos a dinheiro, porque além dos salarios absorverem 35 %, do valor da mercadoria, serem pagos no acto da entrega, a materia prima tem apenas de prazo o tempo indispensavel para sua manufactura. Sou obrigado a vender os productos do meu fabrico a dinheiro, aceitando debaixo destas condições todas as imposições do comprador. Não é raro ser obrigado a imitar amostras estrangeiras para serem vendidas como taes. A posição do pequeno fabricante é esta : acreditar marcas de fabricantes estrangeiros e vender 30 % mais barato do que elles. »

Em 1866 dizia o Sr. Dr. Borja Castro, relatando os trabalhos do Jury do 3º grupo da Exposição Nacional: « O calçado despachado na Alfandega do Rio de Janeiro no semestre de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1865 foi de 227.333 pares, sendo 112.304 pares para homens e 115.029 para senhoras e meninos, tudo no valor official de 330:645\$725; não comprehendendo ainda 154.301 pares, e mais uns volumes despachados livres de direitos para a tropa de mar e terra, e nem 969 pares vindos com guia das provincias. Destes dados conclue-se que o termo médio do calçado estrangeiro entrado annualmente no Rio de Janeiro sobe além de 450.000 pares, não fallando do que é destinado para a tropa.

« Parece singular que tantas pequenas industrias tendo prosperado no Rio de Janeiro e outras nascido nestes ultimos annos, só a velha industria dos calçados tenha recebido golpes tão profundos com a importação sempre crescente do estrangeiro, que não tenha podido acompanhar o augmento de consumo deste genero de primeira necessidade. E todavia é neste estado que a industria melhora constantemente a mão de obra, de maneira que o producto fabricado no paiz pôde competir até certo ponto em qualidade e em preço com o que vem do estrangeiro. São as amostras apresentadas no Palacio da Exposição Nacional que provam estes factos, segundo o juizo dos entendidos.

Hoje a fabricação dos calçados no Rio de Janeiro é executada com perfeição. Quasi todos os grandes fabricantes empregam o trabalho mecanico, no que obtêm uma economia de tempo e pessoal. As costureiras mecanicas de Singer e de outros são empregadas nestas casas, e bem assim uma machina para cortar solas, dando a fôrma exigida pela arte e conforme a medida do pé. Na officina dos Srs. Roesch Irmãos existe uma bella machina de Lemercier para fazer parafusos e introduzil-os na sola, com o que se obtem uma economia de 40 % sobre o trabalho manual de coser as solas.

O Sr. Moriamé é considerado o maior industrial do Rio de Janeiro no artigo calçado. Occupa presentemente 100 pessoas pouco mais ou menos, e produz annualmente perto de 50.000 pares de calçados de todas as qualidades; mas o Sr. Moriamé já teve na rua novamente baptizada de Riachuelo uma officina maior do que tem hoje, e como este outros fabricantes contam a mesma diminuição.

Consta de um almanack historico da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, composto no anno de 1779 pelo Sr. A. Duarte Nunes e publicado na *Revista do Instituto Historico do Brazil*, tomo 21, que na cidade do Rio de Janeiro, habitada então por

43.376 pessoas de todas as classes e profissões, contava 135 lojas de sapateiro e 2 de formeiros e salteiros.

Ainda que as lojas daquelle tempo não devessem contar o numero de operarios que as de hoje, todavia o numero precedente é grande relativamente ao que deve presumir-se que existe actualmente para uma população dez vezes maior, notando-se ainda que naquelle tempo o numero de pessoas descalças devia representar uma fracção maior da população total.

Só um inquerito muito minucioso poderia dar o numero de officinas existentes actualmente no Rio de Janeiro e o numero de officiaes empregados; trabalho este que mais cedo ou mais tarde será feito pelas repartições encarregadas dos impostos. »

Hoje como já referimos a industria recomeçou a sua marcha progressiva.

O trabalho augmenta com o desenvolvimento do consumo, e a producção nacional vai adquirindo pouco a pouco nos mercados do Brazil posição avantajada e sobretudo muito solida.

II

SELLINS, SELLAS, ARREIOS, MALAS E BAHÚS

De outras obras de couro vieram ao inquerito 13 estabelecimentos assim distribuidos :

- 3 fabricas de arreios
- 1 dita de arreios, correias e mangueiras
- 1 dita de correias, mangueiras e baldes de sola
- 4 ditas de sellins

- 1 dita de sellins e arreios
- 1 dita de sellins e bahús
- 2 ditas de bahús.

Exceptuada a reclamação que apresentou um dos fabricantes de bahús, todas as outras são sufficientemente minuciosas em suas informações, e dão esclarecimentos que habilitam a quem os ler a formar um juizo seguro da sua situação e do estado de desenvolvimento destes ramos da industria fabril.

Não se pôde affiançar qual o grão de prosperidade mantido constantemente por alguns destes estabelecimentos, nem si a industria que elles representam se estenderá em largas proporções em periodo proximo, devido isto a circumstancias que vamos apontar e que parecem pesar com bastante influencia nesta sorte de fabricação.

As fabricas de arreios, sellins e bahús existentes no Imperio eram numerosas já ha muitos annos, e foi sempre crescendo o numero das que se fundavam no paiz. Em 1852 havia na Córte 12 officinas de sellins e arreios, não entrando nesse numero as de correiro. Nas provincias eram tambem muito espalhadas, em Pernambuco, por exemplo, sabia-se nesse tempo da existencia tambem de 12, e no Rio Grande do Sul só no municipio de São Leopoldo contavam-se 56.

Nove annos mais tarde o numero das officinas da Córte elevára-se a 21, e os seus productos recommendavam-se por sua perfeição em relação aos preços por que eram vendidos.

De certo tempo para cá, porém, o numero de taes estabelecimentos tornou-se estacionario, contando-se hoje na Córte 19 estabelecimentos destinados á producção de obras de couro para montaria, não entrando nesse numero as fabricas de malas e bahús.

A diversas causas se deve attribuir a falta de desenvolvimento deste genero de manufactura. A mais notavel foi sem duvida a grande extensão que teve na Córte a viação ferro-carril, cujos

vehiculos substituiram um grande numero de carros particulares. As diversas companhias de transportes urbanos e suburbanos importaram a principio do estrangeiro os arreios de que careciam, e mais tarde estabeleceram officinas proprias para o seu concerto e fabrico. A decadencia das cocheiras de carros de aluguel, e a fundação da Companhia de Carruagens Fluminense tornaram ainda mais precaria a situação das officinas de correiame, que da mesma fórma que as de sellins ficaram quasi adstrictas unicamente ás vendas para o interior, pois tornára-se sobremodo estreito o consumo da Côrte. Facto identico, si bem que com menos intensidade, se deve ter passado nas principaes provincias, principalmente nas cidades mais populosas onde existem bonds. As estradas de ferro vão tambem concorrendo para a diminuição do consumo dos productos destas industrias. No Rio de Janeiro, em S. Paulo, a differença é muito grande, e o mesmo acontecerá em outros logares. Não se póde attribuir, portanto, ás tarifas o estacionamento da producção, e si alguma má classificação nellas se encontra não tem tido influencia bastante para difficultar a producção.

Outra causa de não apresentar esta industria muito adiantamento é a desigualdade dos seus productos, comparativamente com os importados do estrangeiro. Nas qualidades inferiores os productos nacionaes sustentam perfeitamente a concorrência, e chegaram mesmo a afastar do mercado os de fóra do paiz, mas emquanto aos trabalhos finos os preços apresentam muita desproporção, comparados com os dos generos que entram do exterior, que são por mais baratos geralmente preferidos.

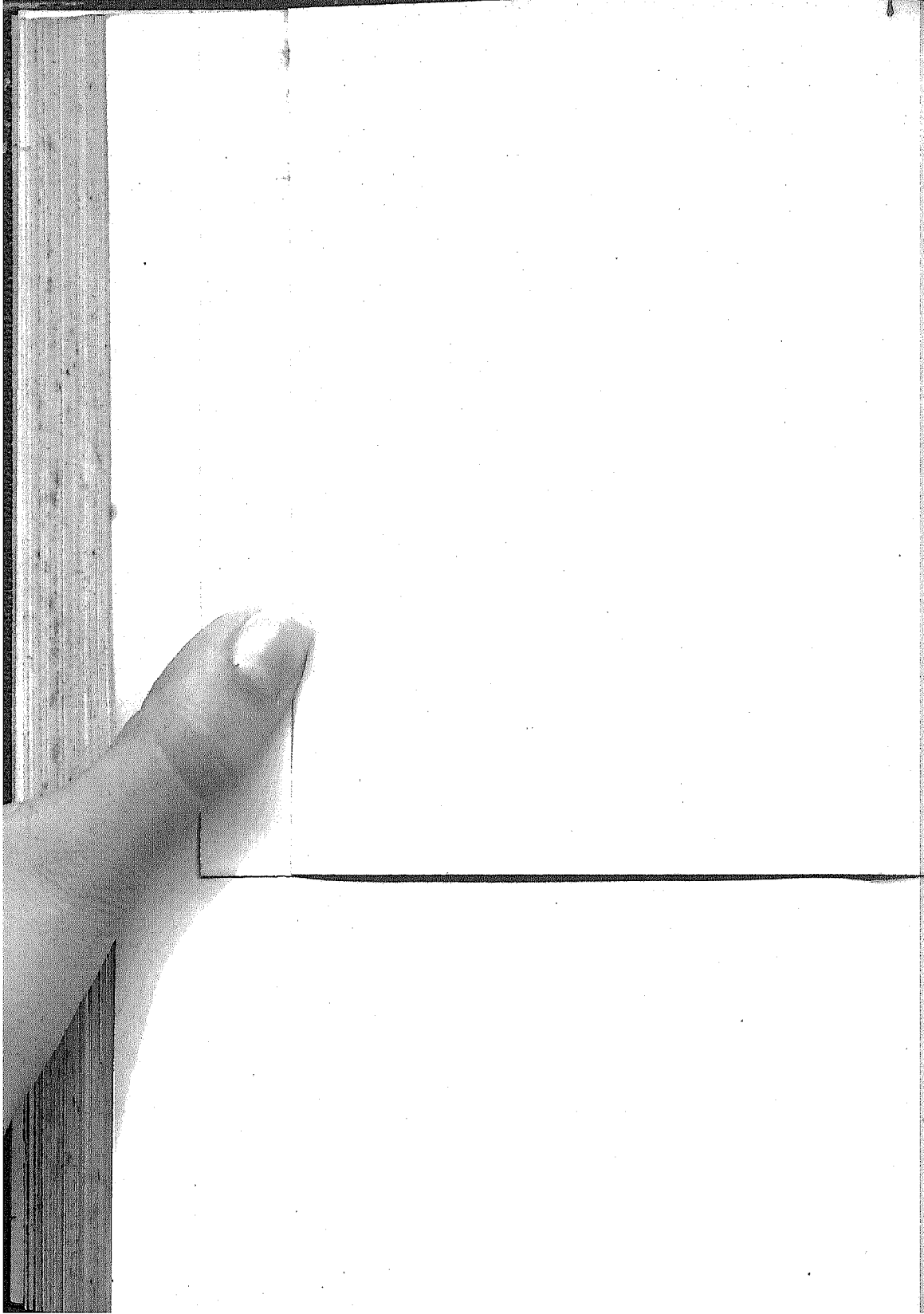
A fabricação nacional de malas e bahús tem-se estendido satisfatoriamente, e promette prosperar ainda mais para o futuro. Já é bastante notavel o valor da sua producção, e só na Côrte existem 10 officinas cujos trabalhos são muito procurados para o interior. A materia prima que empregam todos estes estabelecimentos é ainda em grande parte procedente do estran-

geiro. Como já deixámos dito, quando tratamos da industria do calçado, a producção dos cortumes que existem no paiz é insufficiente para o consumo das fabricas nacionaes, além de só consistir em pequena variedade de couros. A sellaria emprega por exemplo, muita porção de couro de porco, e camurças de que quasi nada se curte no paiz. No fabrico das malas finas predomina o uso de couros estrangeiros, porque mesino a materia nacional, que vem dos cortumes das provincias, chega a esta Côrte quasi tão cara como a importada de fóra.

Não obstante os embaraços com que tem lutado a fabricação nacional não deixa de ser lisongeira a situação dos estabelecimentos da Côrte. Menos numerosos do que antigamente, dispoem contudo de mais capital, de mais recursos, e têm mais seguros os mercados do paiz. As declarações dos que concorreram ao inquerito formam o inventario seguinte :

SELLINS E ARREIOS, MALAS

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS PROPRIETARIOS	SITUAÇÃO	DATA DA FUNDAÇÃO	CAPITAL	MOTOR	OPERARIOS E SALARIOS			QUANTIDADE E VALOR DA MATERIA PRIMA	QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO MERCADOS	MACHINAS	OBSERVAÇÕES
						HOMENS	MULHERES	MEIORES				
43	H. G. Nocken.	Rua do Theophilo Ottoni n. 89.	1879	12:500\$000	Não tem.	9	2	5	Polles e fazendas do estrangeiro..... 28:000\$000 Generos do paiz..... 32:000\$000 Total..... 60:000\$000	Sellins de homens e senhoras dos preços de 15\$ a 75\$. A especialidade é seilaria entrefina e fina cuja fabricação orça por 80:000\$000 annualmente. Mercado do paiz.	2 machinas de costura. 2 machinas de impressar, allemãs.	Fabrica de sellins.
44	Guimarães & Silva.	Rua do General Camara n. 96.	1881	5:000\$000	Idem.	8	3	Materia prima estrangeira no valor de Nacional..... 8:000\$000 41:500\$000 Total..... 49:500\$000	40:000\$000 annualmente. Sellins dos preços de 11\$ a 63\$000. Mercados do paiz.	Machinas de costura.	Idem.
45	João de Mattos Guimarães.	Rua do General Camara n. 131.	1859	6:500\$000	Idem.	4	3	Materia prima nacional no valor de.. 9:000\$000 Estrangeira no valor de..... 7:000\$000 Total..... 16:000\$000	Sellins dos preços de 11\$ a 40\$ na importancia annual de 32:000\$000.	Machinas de costura.	Idem.
46	Antonio Gonçalves Marinho.	Rua do General Camara n. 67.	1845	10:000\$000	Idem.	6	4	Materia prima estrangeira no valor de Dita nacional aproximadamente.... 12:000\$000 15:000\$000 Total..... 27:000\$000	50:000\$ a 60:000\$ annuaes de sellins communs dos preços de 40\$ a 40\$000.	2 machinas de costura. 1 prensa para sola.	Idem.
47	Antonio Ferreira Alves de Souza.	Rua do General Camara n. 91.	1867	15:000\$000	Idem.	10	5	Materia prima estrangeira no valor de Dita nacional no valor de..... 14:000\$000 17:000\$000 Total..... 31:000\$000	60:000\$000 aproximadamente de sellins ordinarios e finos, dos preços de 10\$ até 70\$000.	Machinas de costura. Ditas de impressar sola.	Fabrica de sellins e arreios.
48	Lopes Guimarães & C.a	Rua da Imperatriz n. 35.	1874	8:000\$000	Idem.	8	2	Couros e pelles do paiz no valor de... 12:000\$000 Generos do estrangeiro no valor de... 8:000\$000 Total..... 20:000\$000	Arreios para carros e carroças dos preços de 30\$ a 40\$ no valor de 36:000\$000. Consumo local.	2 machinas de costura.	Fabrica de arreios.
49	Frederico Stumm.	Rua da Constituição n. 40.	1880	5:000\$000	Idem.	5	Solas, vaquetas e couros do paiz no valor de..... 11:000\$000 Ferragens e guarnições do estrangeiro no valor de..... 3:000\$000 Total..... 14:000\$000	Arreios para bonds, carros e carroças, coalhoiras; sendo os primeiros dos preços de 28\$ a 500\$ e as ultimas de 7\$ a 14\$ na importancia annual de 20:000\$000.	Machinas de costura. Machinas de impressar.	Idem.
50	Bernardino Pinto de Azovodo.	Rua do Barão de S. Felix n. 40.	1881	3:500\$000	Idem.	6	Solas do paiz no valor de..... 13:000\$000 Ferragens estrangeiras..... 3:000\$000 Total..... 16:000\$000	Arreios para bonds, carros e carroças. Preços desde 60\$ até 500\$000.	2 machinas de costura.	Idem.
51	Francisco Gondin.	Rua do Livramento n. 122.	1865	3:000\$000	Idem.	3	Sola do paiz no valor de..... 6:000\$000 Preços e fio estrangeiro..... 1:000\$000 Total..... 7:000\$000	Corrêas, mangueiras e baldes de sola. Corrêas singolas de 500 a 700 réis por metro de uma pollegada de largura. Ditas dobradas de 1\$200 a 1\$500.	1 machina de estender e comprimir sola.	Corrêas, mangueiras e baldes.
52	Francisco José Corrêa de Araujo.	Rua da Conceição n. 50.	1854	8:000\$000	Idem.	6	Solas do paiz no valor de..... 10:000\$000 Ferragens estrangeiras..... 2:000\$000 Total..... 12:000\$000	Arreios para bonds, carros e carroças. Corrêas e mangueiras, preços variaveis. Na importancia annual de 20:000\$000.	Não tem.	Fabrica de arreios, corrêas e mangueiras.
53	Fernandes Gomes & C.a	Rua do General Camara n. 71.	1878	18:000\$000	Idem.	40	6	Polles de porco, camurças, marroquins, tecidos de lã, linho, algodão, ferragens do estrangeiro no valor de 15:000\$000 a..... 20:000\$000 Solas nacionais, couros, pelles e arçãos, no valor de..... 30:000\$000 Total de 45:000\$ a 50:000\$000	Sellins para homens e senhoras, desde 9\$ até 60\$. Bahús e canastras de couro, no valor annual de cerca de 80:000\$. Produção total 80:000\$000. Mercados do paiz.	Machinas de costura e de impressar sola.	Fabrica de sellins e bahús.
71	José de Seixas Magalhães.	Rua do Gonçalves Dias ns. 44 e 64.	Não declara	Não declara	Idem.	Não declara.	Não declara.	Não declara.	Fabrica de malas.
95	Antonio José de Almeida.	Rua do General Camara ns. 83 e 111.	1876	13:120\$000	Idem.	9	1.300 moios de sola nacional de 8\$ a 10\$000 cada um. 2.530 fechaduras inglezas de 4\$ a 12\$000 a duzia. 2.500 armações de madeira nacionais de 1\$ a 1\$500 cada uma. Cravos estrangeiros de 4\$ a 12\$000 o milheiro.	Regulando 2.600 malas annualmente sendo 45 % para exportação e o restante para o consumo local.	Não tem.	Idem.



Estes esclarecimentos podem consubstanciar-se nos seguintes algarismos:

12 estabelecimentos.

Capital.....		107:620\$200
Salarios.....		82:530\$000
Operarios	{ Homens..... 84 Mulheres..... 2 Menores..... 28 }	114
Produção.....		503:000\$000
Materia prima	{ Nacional..... 172:200\$000 (Estrangeira..... 116:165\$000)	288:365\$000

Representando este quadro a produção de 12 estabelecimentos e existindo na Côte o numero de 29, falta computar os algarismos correspondentes a 17 fabricas, que não acudiram aos convites feitos pela commissão, as quaes são: duas de sellins, seis de arreios e nove de malas e bahús. Não nos demoraremos em avaliar as condições em que presentemente se encontram, mesmo porque faltam-nos para isso dados seguros e convenientes. Estas informações, porém, pouco ou nada alterariam as conclusões que nos offerece o quadro das officinas conhecidas, comparado com o das inportações no mercado do Rio de Janeiro.

As importações dos generos similares pela Alfandega da Côte foram nos exercicios de 1878-1879 e 1879-1880 assim distribuidas:

1878-1879

	ARREIOS	Valores	Direitos
Allemanha.....		50\$000	
Belgica.....		1:090\$000	
Estados-Unidos.....		1:238\$333	
França.....		11:103\$850	19:391\$690
Grã-Bretanha.....		51:156\$783	9:695\$844
		<u>64:638\$966</u>	

1879-1880

	Valores	Direitos
Allemanha.....	205\$333	
Belgica.....	360\$000	
Estado Oriental.....	18\$000	
Estados-Unidos.....	967\$333	
França.....	6:462\$200	
Grã-Bretanha.....	33:357\$333	
Italia.....	100\$000	12:471\$860
Portugal.....	102\$666	6:235\$930
	<hr/>	
	41:572\$865	

1878-1879

SELLINS E SELLAS

	Quantidades	Valores	Direitos
Estado Oriental...	1	16\$000	
Estados-Unidos....	36	454\$000	
França.....	401	5:517\$733	14:659\$920
Grã-Bretanha.....	2.403	42:878\$666	7:329\$960
	<hr/>	<hr/>	
	2.841	48:866\$399	

1879-1880

	Quantidades	Valores	Direitos
Allemanha.....	4	126\$666	
Belgica.....	1	33\$333	
Estado Oriental...	2	26\$666	
Estados-Unidos....	13	206\$666	
França.....	483	9:530\$866	
Grã-Bretanha.....	1.289	41:792\$466	15:517\$400
Portugal.....	1	8\$000	7:758\$700
	<hr/>	<hr/>	
	1.793	51:724\$663	

1878-1879

MALAS E BAHÚS

	Quantidades	Valores
Allemanha	1.785	4:724\$166
Estados-Unidos	1.731	5:98\$1333
França	5.478	20:961\$666
Italia	27	54\$000
Grã-Bretanha	825	2:716\$333
Portugal	19	38\$000
	<hr/>	
	9.865	33:877\$498
Direitos	10:163\$250	
Addicionaes	5:081\$125	
	<hr/>	
	15:244\$375	

1879-1880

	Valores
Allemanha	5:597\$500
Belgica	1:558\$000
França	18:582\$833
Grã-Bretanha	3:619\$000
Estados-Unidos	6:246\$000
Portugal	2:451\$666
	<hr/>
Direitos	11:416\$500
Addicionaes	5:708\$250
	<hr/>
	17:124\$750

Resumindo :

Exercicios	Arreios	Sollins e sollas	Malas e bahús
1878-1879	64:638\$966	48:866\$399	33:877\$498
1879-1880	41:572\$865	51:724\$663	38:054\$999

DIREITOS ARRECADADOS

Exercícios	Arreios	Sellins e sellas	Malas e bahús
1878-1879	29:087\$534	21:989\$880	15:244\$375
1879-1880	18:707\$790	23:276\$100	17:124\$750

TOTAL DA IMPORTAÇÃO

1878-1879.....	Valor official	147:382\$863
1879-1880.....	Idem	131:352\$527

TOTAL DOS DIREITOS

1878-1879	66:321\$789
1879-1880	59:108\$640

Destes algarismos se vê que, havendo sido o valor dos productos estrangeiros importados em 1878-1879 de 147:382\$863, baixou em 1879-1880 a 131:352\$527, enquanto que só a producção annual de generos similares da industria nacional de 12 estabelecimentos orça por 500:000\$000.

Os fabricantes de sellins pedem a elevação das taxas da tarifa que em sua opinião não lhes permitem franca concurrencia com os productos estrangeiros por serem ellas baixas. A' commissão não parecem fundadas as allegações dos reclamantes, á vista do que deixou dito, mesmo porque os direitos de taes generos foram ultimamente elevados pela tarifa de 1882.

Com effeito os sellins pagavam pela tarifa de 1879 as seguintes taxas:

Sellins para montaria de homens:

9\$000 — 4\$000

Ditos para montaria de mulheres:

12\$000 — 9\$000

Inclusive os arreios.

A nova tarifa estabeleceu as taxas de :

8\$000	—	3\$200
12\$000	—	7\$200

mas dispoz que os arreios pagassem direitos em separado, o que eleva as mesmas taxas a

9\$500	—	4\$700
13\$500	—	8\$350

O mesmo succedeu com os direitos das malas e bairns a que se deu na tarifa nova classificação, da qual resulta gravame de imposição, como se vê da seguinte demonstração :

<i>Tarifa de 1879</i>	<i>Tarifa de 1882</i>
Art. 34.—Bolsas, saccos para viagem etc., sem preparos ou simples, kilog..... 8\$000	Art. 35.—Bolsas, saccos etc., para viagens etc., sem preparos ou simples, kilog..... 8\$000
Art. 48.—Malas de papelão cobertas de carneira, lona e semelhantes. até 60 centimos..... 2\$000	Art. 50.—Malas cobertas de carneira, lona e semelhantes. até 60 centimos..... 1\$800
de 60 a 80 centimos..... 4\$500	até 80 centimos..... 4\$500
de mais de 80 centimos..... 9\$000	de mais de 80 centimos..... 8\$000
de sola ou couro etc. até 50 centimos..... 3\$000	de sola ou couro envernizado até 60 centimos..... 4\$000
de 50 a 80 centimos..... 6\$000	até 80 centimos..... 8\$000
de mais de 80 centimos..... 9\$000	de mais de 80 centimos..... 12\$000
Nota 62.—Bairns forrados de carneira. até 60 centimos..... 2\$000	Art. 368.—Bairns forrados de couro de qualquer qualidade (carneira etc.) até 60 centimos..... 3\$000
de mais de 60 centimos..... 4\$500	até 80 centimos..... 5\$000
	de mais de 80 centimos..... 9\$000

O valor da importação pela Alfandega da Côrte tendo sido como já mostramos de 33:877\$498 no exercicio de 1878-1879 e 38:054\$999 no de 1879—1880, insignificante influencia poderia ter exercido no mercado a quantidade do genero estrangeiro nelle em circulação quando a producção de uma só das 10 fabricas existentes no Rio de Janeiro é avaliada em 40:000\$000.

Emquanto á elevação de direitos solicitada pelos fabricantes de arreios em referencia aos productos similares estrangeiros, carece de fundamento semelhante reclamação. Esta industria está ha muito acclimada e desenvolvida para necessitar de

qualquer protecção da tarifa, tanto mais quanto as taxas impostas aos generos estrangeiros não são benevolas. E' facto reconhecido desde o anno de 1852, em que tratou-se de verificar a situação desta fabricacão, e proporcionar-lhe meios de desenvolvimento.

A classificacão da tarifa é com effeito, como ponderam os fabricantes, um pouco confusa e carece de ser retocada, assim como são elevados os direitos cobrados sobre algumas materias primas que usam e de que não ha fabricas no paiz. Entre estas figuram, por exemplo, fivellas de ferro, cadarços, etc.

INDUSTRIA DOS METAES

Foram em numero de 34 os estabelecimentos do municipio da Côrte, em que se laboram metaes, que concorreram ao inquerito industrial, e si entre elles se contam alguns que podem ser considerados como fabricas de primeira ordem, e devem comprehender-se entre os mais importantes e vastos de todo o paiz, é força dizer contudo que as grandes officinas desta industria, existentes nesta capital, não quizeram secundar os esforços que a commissão empregou para reunir o maior numero possivel de informações sobre o estado de tal industria, deixando de responder ás circulares, que com esse intuito lhes foram dirigidas.

Disto resulta, que o estudo da commissão sobre o estado actual deste ramo de producção nacional, firmando-se em base tão estreita como a que lhe offereceram as reclamações que recebeu, em muito pequeno numero relativamente á quantidade de officinas que existem nesta côrte, sobre haver-se tornado em extremo laborioso, por ter sido necessario completar, ou verificar os esclarecimentos apresentados com outros

que porventura se encontrassem em documentos fidedignos; está longe, mesmo assim, de constituir um trabalho perfeito, para demonstrar a toda a luz a importancia da fabricaçãõ do paiz, e a maior ou menor prosperidade de que goza a industria metallurgica presentemente.

Apezar de todas as difficuldades, porém, a commissão procurou deduzir, quanto em suas forças cabia, dos dados que colheu, uma noticia conscienciosa sobre o estado desta sorte de producçãõ, mostrando quaes os elementos que a sustentam ou dão-lhe alento e vigor, bem como as causas destruidoras que podem embaraçar o seu regular desenvolvimento.

No seculo actual, a primeira fundiçãõ que foi fundada no Rio de Janeiro pertencia a Theodoro de Macedo Freire, e data do anno de 1815. Pouco depois, em 2 de Dezembro de 1817, estabeleceu-se na Bahia a denominada do Cabrito, pertencente a Nicolão Marques, a qual prosperou bastante até 1826, época em que falleceu o proprietario. Neste estabelecimento fabricou-se em 1823 ou 1824 grande porçãõ de moeda de cobre por conta do Governo Imperial. Com o fallecimento do proprietario, sobrevindo em 1826, cahiu a fabrica em decadência até completo abandono, desaparecendo ao que parece em 1853.

Em 1819 reorganizara-se a fabrica de ferro de S. João de Ypanema na provincia de S. Paulo, que já no seculo anterior, sob nome diverso, começara a explorar o minereo existente nessa região.

Pelo mesmo tempo, approximadamente, estabeleceram-se em Minas Geraes, no Morro do Pilar, em Congonhas e por outros logares differentes fabricas de ferro, que abasteceram por muitos annos de instrumentos agrarios e de mineraçãõ aos mercados da provincia, finando-se mais tarde unicamente aquellas que corriam por conta do Estado.

Em 1828 fundou-se tambem na Bahia a fabrica de Francisco Pereira Dutra, de ferro e outros metaes.

Este movimento foi se estendendo gradualmente pelas provincias e na capital do Imperio, estabelecendo-se por toda a parte varias fabricas importantes, e avultando annualmente em todas as cidades o numero das officinas menores de laborar metaes, como latoeiros, bombeiros, funileiros, ferreiros, serralheiros, caldeireiros, que foram pouco a pouco se desenvolvendo, até o ponto de constituirem hoje grandes estabelecimentos fabris, de notavel e larga producção.

E' para lamentar que não tenhamos esclarecimentos bastantes sobre a marcha evolutiva desta industria durante os annos que medeiam entre 1830 e 1850. O que porém é facto averiguado, é que gozaram as suas officinas de muita prosperidade durante esse periodo, pois que vamos encontral-as em 1853 em uma situação pôde-se dizer brilhante em relação à sua data recente. O documento mais authenticico e talvez o mais antigo que possuímos do estado da industria metallurgica no Imperio, assim como da de outras industrias, data do anno de 1853. E' o relatorio já por nós varias vezes citado da commissão encarregada de rever a tarifa de 1844. Tratando da industria metallurgica esse documento descreve a sua situação no anno de 1853 nos seguintes termos:

« Os principaes estabelecimentos de ferro que temos são: 1º o de Ypanema, de propriedade do Estado; 2º o da provincia do Rio de Janeiro, pertencente ao Sr. Irineu Evangelista de Souza (Ponta d'Arêa) e o de Alexandre Davidson (Campos); 3º dous de Pernambuco pertencentes aos Srs. Christ Starr & Comp. e David Wilson Bowman e Archibald Mac Callum; 4º tres da Bahia pertencentes à companhia da fabrica Todos os Santos, a John Willing e a Cameron & Smith. Na provincia de Minas Geraes existe um grande numero de pequenos estabelecimentos, que manipulam o ferro, que mineram.

« De outros metaes existem no Imperio differentes officinas de que a commissão não pôde colher exactas informações,

e isto se dá não só sobre o seu numero, como sobre o seu estado. »

Depois de dar uma noticia dos principaes estabelecimentos acima nomeados, o referido relatorio continúa como segue :

.....
« Conforme as informações que pôde colher a commissão, na provincia de Minas Geraes existem pelo menos 16 officinas que fabricam o ferro minerado no territorio da mesma provincia, a saber :

« A da Cangica, no municipio de Marianna, a qual occupa de 60 a 80 operarios, além de outras de menor importancia.

« A de Monlevada, no municipio de Santa Barbara, que é a mais importante de toda a provincia, a qual tem em serviço para mais de 200 obreiros.

« A do Sr. Vicente Corrêa Pessoa, no mesmo municipio, que sustenta perto de 30 trabalhadores.

« No municipio de Itabira de Mato Dentro existem as seguintes fabricas :

« A do Girão, que emprega cerca de 60 operarios.

« A de Gabriel Quintino, que emprega 40 operarios.

« A de João Bicudo de Alvarenga, que emprega 40 operarios,

« A de José Anchieta Teixeira de Miranda, que emprega 30 operarios.

« As de Marcellino Domingues, João Lage, Antonio Domingues, Antonio Pereira Leão, Joaquim Carlos da Cunha Andrade, Joaquim Zeferino de Magalhães, José da Silva Torres e de Joaquim Luciano Martins da Costa, que empregam cada uma cerca de 20 operarios.

« No municipio da Conceição do Serro existe a fabrica do padre Bento Alves Gondim, que emprega 50 operarios.

« A de Antonio Honorio, que emprega 40 operarios, e as de outros cujos nomes a commissão não pôde obter.

« No municipio do Serro do Frio existem fabricas, cujos nomes e proprietarios a commissão não pôde igualmente conhecer.

« No municipio de Diamantina existe a fabrica de Antonio Carlos de Magalhães, que emprega 30 operarios, e algumas outras pequenas.

« No municipio de Ouro Preto, entre Congonhas do Campo e Itabira do Campo, existem diversas fabricas, e as principaes que foram do coronel Rodrigo Soares de Albergaria pertencem a João Rodrigues França.

« Em Minas Novas tambem existem diferentes fabricas, porém em menor escala. »

« Além das de ferro e das de bronze, annexas ás que se mencionaram (a da Ponta d'Arêa e a de Todos os Santos), existem outras não só de bronze como de outros metaes em Pernambuco, nesta Côrte e em diferentes logares. Não pôde a commissão por falta de dados relacionar-as, mas conseguiu certificar-se de que em geral prosperam.

« Conforme as informações que á commissão se dignou dar a Associação Commercial de Pernambuco, existem nessa provincia duas grandes fabricas de caldeireiro e fundição de metaes: a 1ª de Mesquita Dutra e a 2ª de Andrade & Leal, ambas fundadas ha bastantes annos e ultimamente muito accrescentadas e melhoradas.

.....
.....

« Nesta Côrte existem 18 officinas de machinistas e bombeiros, 46 de ferreiros e serralheiros, cinco de armeiros e uma de instrumentos cirurgicos.

« Segundo a citada obra do Sr. Desembargador Figueira de Mello, na provincia de Pernambuco existem 391 officinas de ferreiros e serralheiros.

« Ignora a commissão o numero e o estado dos demais estabelecimentos desta ordem existentes no Imperio. »

Tal era a situação da industria metallurgica em 1853. De então para cá muitos desses estabelecimentos, desapareceram, mas grandenúmero de outros se fundaram não só na Côrte como em todas as provincias.

Entre elles emprezas importantissimas que elevaram o nivel da producção nacional, e que ainda hoje trabalham, occupando crescido numero de operarios. A extensão dada á locomoção a vapor por via maritima e terrestre, com a multiplicação das linhas regulares de navegação e das estradas de ferro, abriu á industria dos metaes uma era de prosperidade, rasgando-lhe novos e mais amplos horizontes. Para attender ás necessidades de reparos, crearam-se em varias provincias officinas de fundição, que em pouco tempo converteram-se em estabelecimentos fabris de primeira ordem.

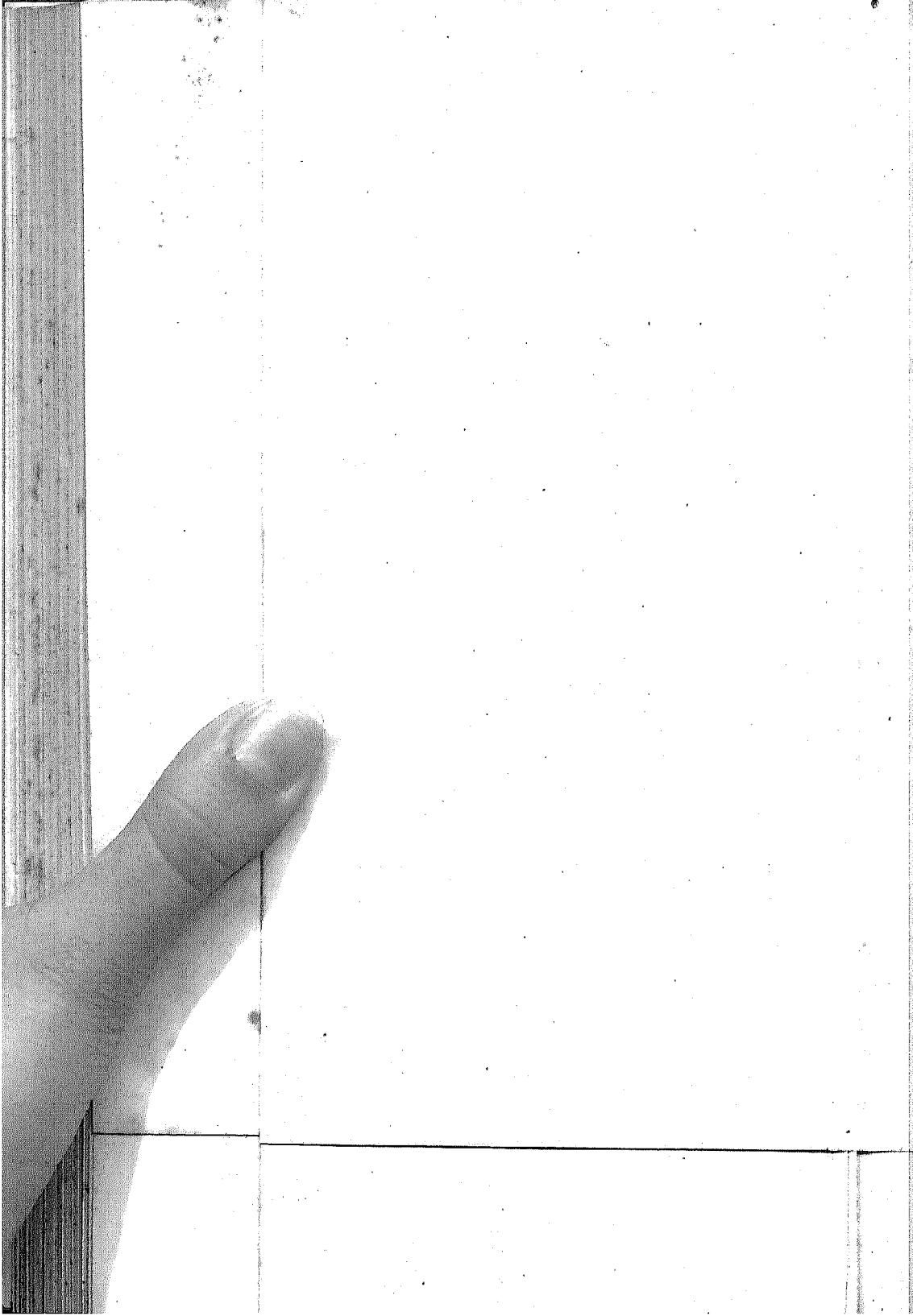
A commissão não se fará cargo (nem isso é indispensavel ao fim que tem em vista) de acompanhar a evolução e desenvolvimento da industria dos metaes, historiandó as suas officinas em um periodo tão notavel, como seja o que comprehende estes ultimos trinta annos. Faltam-lhe para isso elementos seguros, cuja compilação não póde ser feita facilmente e em breve tempo, esparsos como se acham os respectivos documentos por numerosos escriptos, alguns dos quaes já se não encontram sem difficuldade. Por isso, tratando de avaliar a situação actual da industria, consequencia immediata da evolução por que ella passou durante esse periodo, apresentaremos primeiramente á consideração dos leitores as indicações e esclarecimentos fornecidos por seus representantes.

As officinas, que benevolmente dirigiram á commissão informações e esclarecimentos, são as constantes do seguinte quadro, que resume os principaes apontamentos apresentados:

QUADRO N. 1

INDUSTRIA DOS METAES

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS PROPRIETARIOS	SITUAÇÃO	DATA DA FUNDAÇÃO APONTAMENTOS	CAPITAL	OTOR	OPERARIOS E SALARIOS			QUANTIDADE E VALOR DAS MATERIAS PRIMAS	QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO	MACHINAS	OBSERVAÇÕES	
						HOMENS	MULHERES	MEIORES					
21	Francisco de Assis & C. ^a	Rua de S. José n. 15.	1880.	3:500\$000	Força animada.	3	—	1	Folha de Flandros 2:000\$000 e outros metaes.	Variavel. Mercado de consumo a Corte.	Não declara.	Funilaria.	
68	Antonio dos Santos Carvalho.	Rua do Gonde d'Eu n. 168.	1877.	7:500\$000	3 1/2 cavallos-vapor adquirido em 1881.	40	—	4	Os salarios regulam de 1\$400 a 4\$500 secos por dia.	Estrangeiras; valor não declarado.	11 machinas.	Serralheria, denominada do <i>Centrifugo</i> .	
87	Francisco de Souza Ferroira.	Rua da Prainha n. 61.	1848.	160:000\$000	1 cavallo-vapor.	—	—	—	Variavel.	90.000 kilos de cobre e metal no valor de 80:000\$000.	Não diz.	Fundição e serralheria.	
93	Domingos Vieira de Almeida.	Rua de Theophilo Ottoni n. 44.	1814 por Joaquim da Silva Torres. Em 1844 passou a Coelho & Saldanha. Em 1852, Coelho & Figueiredo. Em 1857, José Coelho Moreira. Em 1860, José Coelho Moreira & C. ^a Em 1868, Domingos Vieira de Almeida, que era socio da firma antecedente.	122:000\$000	Força animada.	40	—	3	Salarios de 3\$ a 6\$000.	Não declara.	Não declara.	Officina do caldeiroiro.	
100	Moreira Pinho & C. ^a	Praia do Sacco de Alfereis n. 5.	1882.	30:000\$000	30 cavallos-vapor consumindo de 300 a 350 kilos de carvão por 9 horas de trabalho.	6	—	—	Salarios de 2\$500 a 8\$000 por dia.	Tom em deposito e em viagem 250.000 kilos de chumbo de Inglaterra e Hespanha, do prepo de 260 réis posto no armazem.	1 machina, 1 caldeira e prensa hydraulica, procedentes de Inglaterra.	Fabrica de canos de chumbo, denominada <i>Santa Zeiza</i> .	
104	Francisco Cândido da Costa & C. ^a	Travessa de Santa Rita ns. 2, 4, 6 e 20.	1834 por Francisco Cândido da Costa como funilaria, annexando depois a de bombeiro hydraulico e mais tarde a fundição de bronze, latoeiro e caldeiroiro. 1880 principiou a actual firma.	150:000\$000	4 cavallos-vapor (Washington), adquirido em 1870, e 2 cavallos-vapor (nacional), adquirido em 1879. Consumem 8 toneladas de carvão por dia.	53	—	7	Salarios de 3\$500 a 6\$000.	Cobre velho comprado no paiz e madeiras nacionaes.	4 tornos, 1 machina de aplainar e 1 dita de furar.	Fundição de bronze e bombeiro hydraulico.	
105	E. Bouchaud, Sobrinho & C. ^a	Rua da Assembléa n. 75.	1849.	200:000\$000	Não declara.	25	—	40	Salarios regulam de 4\$00 a 5\$000 por semana.	De 450 a 500 kilos por semana de antimonio, chumbo e estanho; e 2 toneladas de carvão por mez.	6 machinas de fundir, 200 fôrmas de mão. Tornos e machinas de serrar madeiras.	Fundição de typos, galvanoplastia e sterootypia.	
106	Berson.	Rua do Cattete n. 4.	1876.	49:000\$000	Idem.	40	—	—	Salarios de 120\$ a 300\$000 por mez.	Arame de ferro, cobre; zinco, chumbo, ferro e cobre; e tintas.	Machinas de todas as qualidades.	Arameiro e serralheiro artistico.	
107	Arthur Price e Roberto Aspinall.	Rua da Saúde n. 93.	1879.	30:000\$000	Não tom.	—	—	—	Não declara.	Ferragens e machinas fabricadas no estabelecimento do Finlay, Kemp & C. ^a	Não declara.	Machinas e instrumentos agricolas.	
108	Lebro & Irmão.	Rua do Rosario n. 126.	1862.	50:000\$000	8 cavallos-vapor.	40	—	—	Salarios de 2\$500 a 6\$000.	Ferro, bronze e outros metaes.	Machinas francezas.	Fabrica de machinas.	
109	Luiz Emilio de Montronil.	Rua do Rosario n. 118.	1879.	3:000\$000	Não declara.	7	—	1	Salarios de 1\$5 a 5\$000 mensaes com comida.	Não especifica.	Gaiolas, ratoeiras e espanadores.	Serras circulares e machina de ferar.	Gaioloteiro e fabricante de espanadores.
110	Alexandre Lobroz.	Rua da Uruguayana n. 25.	1876.	Não declara.	Não tom.	6	—	—	Salarios 4\$000.	Ferro e bronze no valor de 5:000\$000.	Todas nacionaes.	Serralheria.	
111	Costa Ferreira & C. ^a	Rua da Imperatriz	1841 pelo Commandador Miguel Couto dos Santos; passou a firma actual em 1876.	120:000\$000	10 cavallos-vapor consumindo oito toneladas de carvão por mez.	56	—	40	—	160 toneladas de ferro guza e batido, 8 ditos de cobre, 2 ditos de estanho, 192 ditos de carvão, 180 barricas de areia de moldar.	160.000 kilos de ferro fundido e batido em peças diversas. E 12 a 14.000 kilos de sinos.	4 tornos mecanicos, 3 machinas de furar, 1 limador mecanico, 1 machina de aplainar, 1 dita para rasgar, 1 moenda, 1 ventilador, 1 serra circular, 2 forjas, 4 fornos.	Fundição de ferro e bronze.
112	E. Lenoble.	Rua da Assembléa n. 85.	1855 (como funilaria).	Não declara.	Não declara.	—	—	—	Não declara.	Não declara.	Apparehos para produção de gaz.	Não declara.	Fabrica de apparatus para gaz.
113	Lopes & Pacheco.	Rua de Santo Antonio n. 13.	1869.	22:000\$000	Idem.	3	—	4	Salarios de 1\$ a 5\$500.	3.000 kilos de antimonio, chumbo, cobre e estanho.	Idem.	Fundição de typos.	
114	Mathias da Silva Guimarães & C. ^a	Rua Sete de Setembro n. 163.	1869.	16:000\$000	4 cavallos-vapor.	9	—	3	(Já tom tido 16.)	Ferro fundido e dito batido no paiz.	Machinas e engonhos diversos.	Idem.	Fabrica de machinas.
115	Henry Delforge.	Rua da Saúde n. 68.	1871.	180:000\$000	10 cavallos-vapor.	40	—	8	(Já empregou 90.) Salarios de 2\$200 a 7\$500.	150 toneladas de ferro fundido, batido, bronze e outros metaes.	Machinas para navegação, lavoura e industria.	30 machinas francezas, inglozas e nacionaes.	Fundição de machinas.
116	Joaquim Gomes Maia.	Rua da Saúde n. 43.	1840.	7:000\$000	Não declara.	5	—	—	(Já teve 24.)	Ferro e carvão estrangeiro.	Obras de navios.	Não declara.	Ferraria.
117	Couto Irmão & C. ^a	Rua de Theophilo Ottoni n. 57.	1865.	50:000\$000	Idem.	9	—	1	Salarios de 1\$300 a 5\$000.	Ferro em barra e chapa; chapas de latão.	Fogões, depositos de ferro para agua, tachas de ferro, etc.	15 tornos, 1 machina de cortar, 3 ditos de furar, forjas, etc., etc.	Fabrica de fogões denominada —Ao fogão economico.
118	Claudino Gonçalves Coelho & Irmão.	Rua de S. Lourenço n. 44.	Antes de 1831 por Florindo Gonçalves Coelho.	40:000\$000	Idem.	3	—	—	Vencendo 4\$200 cada um.	Diversos metaes.	Não declara.	Não declara.	Fundição de sinos.
119	Marques & Rocha Passos.	Rua da Prainha n. 45.	Não declara. Foi até 1879 fundição de bronze e latoeiro; em 1879 formou o actual estabelecimento sob a firma Silva & Marques, passando em 1881 a actual.	16:000\$000	4 cavallos-vapor.	12	—	6	Salarios. De 300 rs. a 1\$800	Ferro e carvão inglozas.	50:000\$000 annualmente em machinismos agricolas e para estabelecimentos industriaes, desde peças de 2.000 kilos até os mais finos ornamentos.	6 machinas.	Fundição de ferro e bronze e serralheria.
120	Francisco Luiz Hallier.	Rua do Hospício n. 136.	1832 por Paris & Parrot, passando mais tarde as seguintes firmas: Lacarrière & Neveu, Neveu & Leclerc, Leclerc & Hallier, Hallier, Irmão & Marinho, e a actual.	Não declara.	12 cavallos-vapor systema Watt, machina construida no estabelecimento.	Do 40 a 50, salarios diversos. (Já empregou 160.)	—	—	—	Metaes de estrangeiro; carvão, correias, borracha, etc. etc.	Machinas, etc.	Todas as machinas necessarias.	Fundição de machinas.
121	Hargreaves & Irmão.	Rua da Gambôa ns. 46 a 50.	1859.	100:000\$000 (registrado)	30 cavallos-vapor consumindo 400 kilos de carvão por dia; adquirido em 1866.	212	—	—	Salarios variam de 2\$ a 6\$000.	1.400 toneladas, de ferro guza, batido, aço, chumbo, estanho, zinco, cobre e outros metaes no valor de 300:000\$000. Todos estrangeiros, a excepção da madeira e colha.	Canos de chumbo e outras no valor de 200 a 250:000\$000. Machinas e outros utensilios no valor de 300:000\$000. Mercaderias de Eozia e provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas.	30 machinas.	Fundição de ferro e metaes.
122	Domingos da Costa Vidal.	Rua do Cattete n. 115.	1880.	3:000\$000	Não tom.	De 5 a 6, salarios até 5\$000.	—	—	—	Ferro e aço 10 toneladas annuaes, prepo 47\$000 na média. Carvão.	Produção bruta 6:000\$000.	Machinas de furar.	Serralheiro e ferreiro.
123	Officinas—Mecanica-Industrial.	Rua da Gambôa n. 92.	1849.	400:000\$000 (realizados)	20 cavallos-vapor consumindo 440 kilos de carvão por dia.	114	—	26	Salario médio 2\$900.	Metaes estrangeiros.	Quantidade e valor variaveis.	Serie completa das machinas especiaes para esta sorte de industria.	Fundição de ferro e bronze.
124	Manoel Bernardino Torres.	Rua da Saúde n. 138.	1867.	20:000\$000	4 cavallos-vapor adquirido em 1880.	8	—	2	—	Metaes velhos comprados aos preços de 300 a 600 rs. o kilogramma.	80 kilogrammas diarios vendidos de 800 rs. a 2\$000.	Machina de furar, tornos, machina ingloza.	Fundição de bronze.
125	José Joaquim Teixeira.	Rua da Prainha n. 49.	1855.	De 20 a 25:000\$	Não tom.	11	—	—	Salarios de 1\$ a 5\$000.	De 30 a 40:000\$000.	Não declara.	Não declara.	Serralheria.
126	José Marques da Paiva.	Rua de Theophilo Ottoni n. 99.	1870.	6:000\$000	Idem.	2	—	2	Salarios variaveis.	Não declara.	Idem.	Idem.	Idem.
127	Pedro Rougoot.	Rua do Livramento n. 11.	1845.	40:000\$000	6 cavallos-vapor.	15	—	—	—	Idem.	Idem.	Utensilios e forramontas no valor de 15:000\$000.	Caldeiroiro e fundição.
128	Joaquim Damião.	Rua da Saúde n. 133.	1872.	8:000\$000	Não tom.	4	—	—	Salarios de 2\$ a 4\$000.	Idem.	Idem.	Não declara.	Serralheria e ferraria.
129	Henrique Pinto Alves Brandão & C. ^a	Campo da Acclamação ns. 117, 119 e 125.	1856.	80:000\$000	4 cavallos-vapor adquirido em 1876, consumindo 2\$500 do carvão por dia.	24	—	—	Salarios de 1\$500 a 6\$000.	Ferro patente de 15 a 18.000 kilogrammas por mez, prepo 160 rs. o kilogramma.	80.000 duzias de ferraduras aos preços de 1\$200, 2\$100 e 2\$400.	2 ponsões, 1 ventilador.	Fabrica de ferraduras.
130	Fredorico Viörling & C. ^a	Rua da Saúde n. 58 e 60.	1870.	150:000\$000	20 cavallos-vapor, consumindo 40 toneladas de carvão por mez.	70	—	15	—	60.000 kilogrammas de ferro batido. 200.000 kilos de ferro guza.	Não declara.	38 machinas.	Fundição de machinas.
131	Miranda & Teixeira.	Rua de Gonçalves Dias n. 30.	1864.	12:000\$000	Não declara.	40	—	5	Salarios	300 cunhetos [de folha, 500 kilogrammas de zinco, 1.000 ditos de cobre, 400 ditos de estanho, 200 ditos de brou, e tintas.	No valor de 50:000\$000.	20 machinas.	Funilaria e bombeiro hydraulico.
132	Regis Contevillo.	Rua de S. José n. 104.	1834.	Não declara.	Motor a vapor.	40	—	—	De 2\$500 a 5\$000	Não declara.	Não declara.	Machinas francezas.	Fabrica de balanças.



Como se vê do quadro n. 1, deixaram quatro estabelecimentos de mencionar a importancia de seu capital. Alguns parece tambem que na importancia declarada como capital incluíram a parte relativa a outro ramo de industria, que conjuntamente exploram.

Outrosim foram omissoes tres estabelecimentos na parte referente ao numero dos operarios, e muitos no que respeita a salarios.

Só 10 officinas declaram o valor da respectiva produção, e emquanto ás materias primas consumidas são poucas as que especificam as quantidades empregadas.

15 fabricas dizem possuir motores a vapor, cuja força é superior a 160 cavallos.

Sómente 12 estabelecimentos apontam ao certo o numero de machinas de que se utilizam, o qual sobe a 211 nos referidos 12 estabelecimentos.

Esses estabelecimentos offerecem, termo médio, os seguintes algarismos para avaliação de sua força:

QUADRO N. 2

Capital (de 30 estabelecimentos).....	2.067:500\$000
Operarios (de 31 »).....	946
Salarios (de 31 » termo médio 3\$500).....	998:050\$000
Cavallos vapor (14 estabelecimentos).....	162%
Produção proporcional a 10 estabeleci- mentos.....	3.526:400\$000
Machinas (de 12 estabelecimentos).....	211

Si a este numero de machinas juntar-se as das officinas de F. L. Hallier, officinas « Mecanica Industrial » e outras que

as têm em grande numero, pôde-se calcular em perto de 500 as machinas empregadas nesses 34 estabelecimentos, e em 200 cavallos a respectiva força motora a vapor.

Como mostra o quadro n. 1, existem na capital do Imperio importantissimas officinas de fundição e de laborar metaes. Das que concorreram ao inquerito, sobresaem as dos Srs.

Hargreaves Irmão com	212	operarios
Officinas de Mecanica Industrial.....	140	»
Frederico Vierling.....	85	»
Costa Ferreira & C. ^a	66	»
Francisco Candido da Costa & C. ^a	60	»
F. L. Hallier.....	50	»
Henry Delforge.....	48	»
Berson.....	40	»
E. Bouchaud, Sobrinho & C. ^a	35	»
Seguindo-se as dos Srs. :		
Henrique Pinto Alves Brandão.....	24	»
Marques & Rocha Passos.....	18	»
Pedro Rougeot.....	15	»
Antonio dos Santos Carvalho.....	14	»
Domingos Vieira de Almeida.....	13	»
Matheus da Silva Guimarães.....	12	»

Das que não compareceram ao inquerito figuram entre as mais vastas as dos Srs. :

Antonio Gomes de Mattos & C.^a
Kemp & C.^a
Röhe Irmãos.
Alegria & C.^a
Ahrens Irmãos.

Contando-se as officinas de serralheiros, ferreiros, latoeiros, machinistas, bombeiros, caldeiros, funileiros e outras de laborar metaes, eleva-se o numero de estabelecimentos existentes nesta capital a 257.

O valor locativo declarado na Recebedoria do municipio correspondente a estes estabelecimentos sobe à quantia de 119:880\$000, que servirá para dar uma idéa approximada dos capitaes empregados nestas officinas e da importancia da respectiva producção.

Os 257 estabelecimentos são:

- 13 caldeireiros
- 29 ferradores
- 54 ferrarias
- 102 funileiros
- 15 lampistas
- 8 latoeiros
- 29 serralheiros
- 3 fundições de typos
- 4 arameiros.

Além dos seguintes depositos onde se vendem productos nacionaes e estrangeiros:

- 11 casas de fogões
- 12 de machinas agricolas
- 17 de ditas de costura
- 42 de ferragens por grosso
- 78 de ditas por miudo.

Póde-se por estes algarismos inferir a avultada somma de capital que nesta industria está empregado, e o crescido numero de operarios que della vivem. Releva notar, que nos algarismos referidos não estão comprehendidos os estabelecimentos do Estado, cuja importancia está no dominio publico, como sejam as officinas do Arsenal de Marinha, as da Estrada de Ferro D. Pedro II, das obras da Alfandega, etc., nem tambem as officinas dependentes de outros estabelecimentos industriaes, e destinadas aos concertos e reparos de machinas e apparatus. Todos sabem que são poucas as industrias cujas fabricas em grande escala não tenham annexa uma ferraria.

As officinas particulares de fundição e lavrar metaes desta Côrte consomem em sua totalidade como materia prima metaes procedentes do estrangeiro. Empregam tambem em uma proporção, que varia conforme a importancia da obra, metaes velhos que compram no mercado nacional. Vêm do estrangeiro para o serviço deste ramo de industria :

Ferro guza e batido
 Cobre e latão
 Estanho
 Zinco
 Chumbo
 Antimonio
 Folha de Flandres
 Bronze
 Arames)
 Tubos) de varios metaes
 Chapas)
 Arêa de moldar
 Breu
 Carvão
 Coke
 Tintas
 Vernizes.

Dos primeiros entraram para consumo nesta Côrte durante os periodos abaixo mencionados as seguintes quantidades :

Cobre em bruto e em folhas, e ligas de cobre, excepto em tubos

		1878-1879	
		Valores	Direitos
Estados-Unidos	kilos 39	39\$000	
França.....	» 7.218	5:532\$850	87:041\$444
Grã-Bretanha .	» 446.327	429:634\$370	43:492\$722
	<u>453.584</u>	<u>435:207\$220</u>	<u>130:534\$166</u>

1879-1880

		Valores	Direitos
Allemanha....	kilos	1.491,4	1:645\$250
Belgica.....	»	197	212\$500
Estados-Unidos	»	257	317\$750
França.....	»	2.930,78	3:366\$660
Grã-Bretanha .	»	388.513,2	357:090\$300
Portugal.....	»	455 ^s	563\$400
		<hr/>	<hr/>
		393.844 ⁸⁸	363:195\$800 108:958\$750

ZINCO EM OBRA

1878-1879

		Valores	Direitos
Belgica	kilos	49.227	14:768\$100
França.....	»	4.057	1:217\$100
Grã-Bretanha .	»	160	48\$000
		<hr/>	<hr/>
		53.444	16:033\$200 4:809\$960

1879-1880

		Valores	Direitos
Allemanha....	kilos	370	111\$000
Belgica	»	52.278	15:246\$000
França	»	2.793	801\$100
Grã-Bretanha .	»	22.540	5:513\$400
Portugal	»	3.125	625\$000
		<hr/>	<hr/>
		81.106	22:296\$500 6:688\$950

Ferro, aço e folha de Hlandres

1878-1879			1879-1880				
	KILOG.	VALORES	DIREITOS		KILOG.	VALORES	DIREITOS
Aço	Austria	96.261	19.232.300		4.058	211.500	
	Belgica	11.313	2.262.500		23.000	3.930.500	
	Estados- Unidos	240	65.500	32.757.500	709	475.000	
	Francia	10.970	2.194.500	16.378.800	62.173	12.943.800	8.209.800
Grã-Bretanha	1.519.066	303.849.500		100.203	42.067.500	4.149.900	
				Suecia	86.600	21.030.500	4.149.900
	1.637.880	327.376.500	49.136.500		371.826	62.999.300	12.449.800
Ferro	Allemanha	40.000	1.090.000		84.246	8.362.800	
	Belgica	43.540	14.334.500		34.574	3.477.500	
	Estados- Unidos	75.000	7.300.000		18.242	1.474.500	
	Francia	2.947	385.500	32.378.500	14.700	2.940.500	
	Grã-Bretanha	3.160.863	284.398.500	16.469.554	43.430	3.306.300	
Suecia	163.400	46.334.500	16.469.554	6.400.355	621.404.500	68.260.600	
				Portugal	20	25.000	34.430.500
	3.553.876	323.784.500	48.547.574		396.420	39.642.500	102.390.500
Folha	Allemanha	16.072	562.500		16.072	562.500	
	Estados- Unidos	5.603	4.359.500		347.570	347.570	
	Francia	668.760	204.78.570	39.574.820	4.359.500	4.359.500	41.601.950
	Portugal	3.486	796.500	29.782.580	204.78.570	796.500	20.805.545
	694.646	208.024.570	89.334.500		694.646	208.024.570	62.446.525

CHUMBO

Em barra e lençol

1878 — 1879

		Valores	Direitos
Allemanha.....	kilog. 12.363	7:844\$500	
Belgica	» 45	33\$750	
França.....	» 486	225\$500	15:358\$700
Grã-Bretanha...	» 213.968	68:689\$750	7:679\$350
		<hr/>	<hr/>
		226.862	76:793\$500 23:038\$050

1879 — 1880

		Valores	Direitos
Allemanha.....	kilog. 8.506 ³³	7:208\$000	
Estados-Unidos..	» 450	135\$000	
França.....	» 13.785 ³	6:736\$700	11:969\$780
Grã-Bretanha...	» 143.317	45:769\$200	5:984\$890
		<hr/>	<hr/>
		166.058	59:848\$900 17:954\$670

1878—1879

ESTANHO E LIGAS

		Valores	Direitos
Allemanha.....	kilog. 3.580	2:148\$000	
França.....	» 2.944	1:766\$400	10:755\$000
Grã-Bretanha...	» 172.726	103:635\$600	5:377\$500
		<hr/>	<hr/>
		179.250	107:550\$000 16:132\$500

1879 — 1880

		Valores	Direitos
Allemanha.....	kilog. 9.379	5:627\$500	
Estados-Unidos..	» 2.934	1:760\$600	
França.....	» 13.573 ³	8:144\$000	4:614\$750
Grã-Bretanha...	» 51.028 ²	30:615\$400	2:307\$375
		<u>76.914⁵</u>	<u>6:922\$125</u>
		46:147\$500	

Que apresentam em resumo os seguintes dados:

Exercicio de 1878-1879

		Valor official	Direitos
Cobre e latão kilog.	453.584	435:207\$220	130:534\$166
Zinco.....	» 53.444	16:033\$200	4:809\$960
Chumbo....	» 226.862	76:793\$500	23:038\$050
Estanho....	» 179.250	107:550\$000	16:132\$500
Aço.....	» 1.637.880	327:576\$000	49:136\$400
Ferro.....	» 3.558.876	323:784\$000	48:547\$754
Folha de			
Flandres...	» 851.026	297:859\$100	89:354\$300
Somma...	» 6.960.922	1.584:803\$020	361:553\$130

Exercicio de 1879-1880

		Valor official	Direitos
Cobre e latão kilog.	393.844 ⁸⁸	363:195\$800	108:958\$750
Zinco.....	» 81.106	22:296\$500	6:688\$950
Chumbo....	» 166.058 ⁷⁵	59:848\$900	17:954\$670
Estanho....	» 76.914 ⁵	46:147\$500	6:922\$125
Aço.....	» 371.826	82:999\$300	12:449\$895
Ferro.....	» 7.012.887	682:606\$000	102:390\$900
Folha de			
Flandres...	» 694.616	208:054\$750	62:416\$425
Somma...	» 8.797.252 ¹³	1.465:148\$750	317:781\$715

Impressos importados do estrangeiro

	EXERCICIO DE 1878-1879			EXERCICIO DE 1879-1880			EXERCICIO DE 1880-1881		
	KILOGRAMOS	VALORES	DIREITOS	KILOGRAMOS	VALORES	DIREITOS	KILOGRAMOS	VALORES	DIREITOS
Allemanha.....	4.780	3.360\$000	4.068\$000	2.130,9	7.492\$000	2.317\$800	1.459	11.369\$000	3.408\$000
Belgica.....	87	474\$000	52\$000	47,88	419\$100	35\$730	974	41.046\$666	3.314\$000
Confederação Argentina.....				4	65666	2\$000	48	366\$666	410\$000
Estado Oriental.....							1	6\$666	2\$000
Estados-Unidos.....	239	442\$666	43\$400	456,2	1.574\$666	474\$300	4.393	30.220\$000	9.066\$000
França.....	5.589	41.478\$000	3.352\$400	40.881, 7/4	60.363\$066	48.109\$320	4.488	43.846\$666	43.775\$000
Grã-Bretanha.....	3.038	6.076\$000	4.822\$800	2.682,14	40.936\$233	3.277\$870	2.862	24.820\$800	7.446\$000
Italia.....	587	4.174\$000	352\$200	6	24\$000	7\$200	9	60\$000	18\$000
Portugal.....	41.320	22.206\$666	6.692\$000	267,5	2.092\$000	627\$800			
			6.692\$000	40.493,36	82.397\$731	24.779\$320	14.236	123.726\$664	37.118\$000

2.º Elevar a taxa dos livros encadernados é agravar os direitos que já pesam sobre objectos de instrucção publica tão caros ainda entre nós. Em regra geral nos livros destinados a escolas e muitos de sciencia, assim como em quasi todos os de litteratura feitos em edições communs, o valor da encadernação sobrecarrega sempre o do livro, mesmo na Europa onde as encadernações têm descido aos preços mais economicos. Entre nós este trabalho ainda é muito caro, e longe está de competir com o que é feito na Europa. O livro brochado é pouco duradouro, dilacera-se com facilidade, e quando importado só para entrar em consumo depois de encadernado nas officinas nacionaes ficaria por um preço elevadissimo. Conservar a taxa actual da tarifa para os encadernados, e estabelecer uma taxa inferior, ou completa isenção de direitos, para os que viessem em brochura, era prejudicar a industria typographica, si não fosse esta medida acompanhada de providencias compensadoras. E' assumpto summamente melindroso e sobre o qual qualquer resolução a tomar-se deve ser antes cuidadosamente estudada.

3.º A prohibição de importação para as obras impressas em paizes estrangeiros por conta de autores ou editores nacionaes, ou a imposição de direitos onerosos sobre taes obras, encontra com effeito exemplo em outros paizes mais adiantados do que nós, mas não parece por isso mesmo ser por emquanto realizavel no Brazil. A mão de obra no imperio é muito cara para trabalhos desta especie, e as edições se fariam por um preço que desanimaria aos poucos consumidores que ainda se encontram de taes livros. O resultado ou consequencia immediata era suspender-se a publicação de trabalhos de autores brazileiros, perdendo-se a utilidade que de taes trabalhos procede para a illustração popular.

4.º Presentemente, os impressos que não são submettidos a despacho nos prazos regulamentares, vendem-se em leilão á porta

da alfandega, sendo geralmente os preços de venda inferiores aos direitos de consumo. Como é sabido, esses objectos só têm valor para aquelles que os mandaram vir, que são os unicos licitantes que se apresentam como compradores. Com o abandono desses generos prejudicam o Estado na importancia dos direitos que deveriam os mesmos objectos pagar, prejudicam as officinas nacionaes, porque servindo-se deste estratagema recebem-nos da alfandega quasi livres de direitos. Haveria de facto conveniencia em pôr termo a este reprovado abuso.

5.º Os direitos a que está sujeito o papel de impressão ou para typographia são já moderados, pois cobram-se na razão de 10%. Assim tambem os dos typos.

As machinas de imprimir, os prélos, as prensas são livres de direitos.

Estão porém tarifados na razão de 30% o papel para escrever e encadernar, as tintas de côres, o papelão; e na de 20% os couros e pelles preparadas.

E' difficil, portanto, a não ser no papel para escrever em que hoje se imprimem muitos trabalhos, realizar-se qualquer abatimento de direitos. As fabricas de papelão e papel de embrulho seriam prejudicadas, os cortumes nacionaes reclamariam com justiça e os fabricantes de typos, que clamam pela baixa das materias primas por não ser praticavel elevar-se os direitos do producto fabricado, ficariam em más condições. São materias primas que constituem productos acabados de fabricas brazi-leiras, e que sem prejuizo destas não podem pagar direitos abaixo de uma certa proporção.

De que as difficuldades das artes graphicas não podem ser attribuidas á influencia da tarifa dá testemunho eloquente o seguinte facto:

No exercicio de 1871—72 os quadros do imposto de industrias e profissões, organizados para a respectiva cobrança pela recebedoria do municipio, mencionam 16 lithographias,

27 typographias e 15 encadernadores, quando estava em pleno vigor a tarifa de 1869, que favorecia de alguma forma os productos dessas officinas. Em 1874 entrou em vigor a nova tarifa, que diminuia as taxas dos productos similares da industria estrangeira em larga proporção, apesar do que o numero desses estabelecimentos cresceu muito, elevando-se em 1875 a 32 lithographias, 49 typographias e 35 encadernadores, não obstante algumas destas officinas pertencerem a uma só firma.

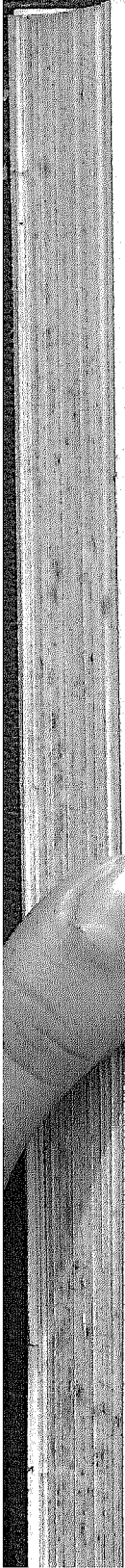
Em resumo, as artes graphicas e correlativas atravessam um periodo difficil, é certo, mas não desesperador, semelhante aos que periodicamente se apresentam na carreira de todas as industrias. Vencidos os primeiros embaraços e difficuldades, os trabalhos readquirem o antigo vigor e forças e proseguem com prosperidade.

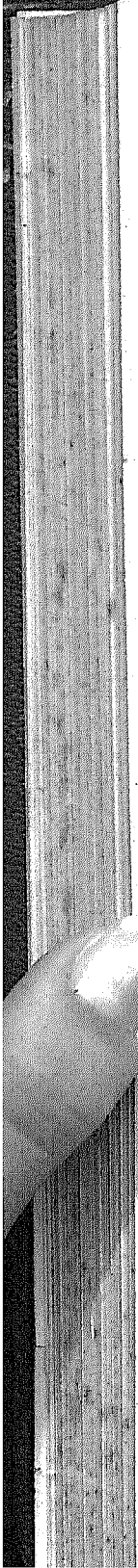
Para completar este capitulo, transcreveremos a opinião autorizada de pessoa muito competente sobre o estado da industria de que nos occupamos e principaes causas, que embaraçam o seu mais rapido desenvolvimento.

« Bem sabemos que o atrazo da typographia brasileira tem causas multiplices e que não serão facilmente removidas, porque é isso trabalho de annos ou de seculos; entre outras, cumpre citar como principal a falta de um publico alta e geralmente illustrado, que dê apreço aos fructos esmerados da imprensa e compense os gastos inevitaveis de toda a impressão nitida, já não diremos luxuosa. E' por isso que entre nós o commum das publicações se faz de modo descuidoso e imperfeito. Cumpre que o artista aufira vantagens da sua profissão para poder subsistir; ora os processos que dão melhores resultados, as machinas que abreviam e aprimoram a mão de obra exigem despezas que o publico leitor não compensa com a procura do livro; d'aqui se segue irremediavelmente que obras bem impressas só por excepção se farão entre nós, e é o que

realmente succede. O remedio virá com o tempo, mediante a instrucção que o governo com patriotismo vai cada dia derramando mais profusamente pelo paiz, e que, si bem esteja muito longe ainda do que é em alguns outros Estados, tem todavia melhorado sensivelmente nestes ultimos trinta annos de nossa existencia politica.

« Emquanto não chega esse tempo, e emquanto não temos a excellente estatistica da Saxonia ou cantão de Vaud na Suissa, andaremos sempre um pouco na retaguarda dos grandes cultores da arte typographica; mas ainda assim parece que alguma cousa se poderá fazer a bem da mesma arte, fundando na capital do Imperio e em alguns outros centros populares estabelecimentos modelos neste genero, que applicuem e promovam o emprego dos processos mais aperfeçoados, e que com a sua organização typographica sirvam de estímulo, phanal ou norte ás instituições particulares. Alguma cousa se poderá fazer mediante concorrências especiaes, mediante emfim uma ou mais escolas typographicas, onde possam formar-se no estudo sério e regular desta especialidade os individuos que se destinem á nobre profissão dos Aldos, Manucios, Elzevirs, Estevãos e Didots (Dr. Ramiz Galvão, artes graphicas, 1874).





Como se vê do quadro n. 2, o pessoal operario empregado neste ramo de industria é dos mais numerosos, devendo elevar-se a um notavel algarismo em relação a todas as officinas estabelecidas nesta Còrte. Os salarios respectivos apresentam uma taxa das mais importantes, em comparação com outras sortes de producção. Os officiaes vencem diarias mais avultadas do que termo médio se pagam em outras fabricações. O estado de instrucção desta classe corresponde ao que se nota em outras industrias fabris. A instrucção technica especial é quasi toda resultante de longa aprendizagem, e muitos annos de pratica. Os mestres e contramestres são sem duvida muito adestrados nos varios serviços do seu officio, e dirigem com vantagem a execução dos trabalhos que lhes são determinados pelos gerentes e chefes de officinas, mas o resto do pessoal operario carece de instrucção profissional, apropriada aos conhecimentos geraes de que dispoem, que são resumidos. O Lyceu de Artes e Officios tem prestado muitos serviços nesta parte, mas nem pôde aproveitar a todos, nem tem ainda certas cadeiras para disciplinas industriaes necessarias a este ramo de fabricação. Não obstante, as aulas de desenho e de geometria são já poderoso elemento para desenvolver a aptidão de um certo numero de operarios, que frequentam com assiduidade as escolas nocturnas do Lyceu. Torna-se sensivel a falta de uma cadeira de mecanica applicada, onde os alumnos possam adquirir conhecimentos dos principios geraes da sciencia, indispensaveis para o bom exercicio do seu officio, conhecimentos de que tanto carecem, a fim de tornar menos material o trabalho que executam, e habilital-os para a introducção de aperfeiçoamentos nos appparelhos e obras que fabricam, à semelhança do que succede diariamente na Europa e nos Estados-Unidos.

As reclamações dos fabricantes desta classe dividem-se em duas partes. A primeira, na qual concordam todos os industriaes e que unanimemente é por elles sustentada, tem por fim

o abaixamento dos direitos de importação, a que estão sujeitas as materias primas necessarias a esta industria, e que na totalidade vêm do estrangeiro. A segunda refere-se á isenção de direitos concedida ás machinas e apparatus destinados á lavoura e ás fabricas, isenção que na opinião de alguns fabricantes não se coaduna com as disposições da tarifa relativas aos metaes de que são feitas as mesmas machinas.

A tarifa das Alfandegas impõe direitos de consumo nos metaes importados nas seguintes proporções:

Cobre e ligas de cobre coado, em limalha, ladrilho ou barra, batido, em laminas, rolos, fundos ou folhas.....	kilogramma	180-razão	20 %
Chumbo em barras, linguados ou pães, em pedaços ou residuos, etc.....	»	040	» 20 %
Estanho em barra, verguinhas, grisalha, cinzas ou pó, folhas, pedaços, etc.....	»	060	» 10 %
Zinco em barras, linguados, pedaços, residuos, etc.....	»	040	» 20 %
Ferro em linguados ou ferro guza.....	»	004	» 10 %
Ferro em barra, chapa, verguinha e em arcos.....	»	010	» 10 %
Aço em verguinha, vergalhão ou barra.....	»	025	» 10 %
Antimonio.....	»	150	» 10 %
Bismutho.....	»	1\$000	» 10 %
Nickel.....	»	500	» 10 %

Não se podem classificar de exagerados, á vista dos principios em que se molda a nossa tarifa, os direitos que pagam actualmente semelhantes generos.

O desenvolvimento da industria nacional, porém, parece aconselhar o abaixamento de algumas dessas taxas, do que sem duvida resultará maior importação dos productos sobre que ellas recahem, mais facilidade para as fabricas na aquisição de materias primas, e isso sem prejuizo da renda nem da industria de mineração existente no paiz. Como deixamos dito, todos os metaes empregados na Côrte são de procedencia européa, que chegam aos nossos mercados por preços muito inferiores áquelles que poderiam custar por mais economicamente que fossem vendidos os de producção nacional.

As despezas de conducção para as cidades do litoral elevam extraordinariamente os preços dos productos extrahidos dos minereos do paiz nas fabricas do interior, a ponto de ficarem estes preços muito superiores aos dos productos estrangeiros, sem embargo dos direitos que sobre estes incidem, tornando impossivel o aproveitamento daquelles productos nacionaes nas fabricas situadas no litoral, e limitando o consumo aos logares de producção, onde pelos mesmos motivos não podem chegar iguaes productos estrangeiros por preços vantajosos. Mesmo que, diminuidos os direitos em larga escala, se desenvolvesse bastante a importação de alguns metaes, como, por exemplo, o ferro, bastariam os altos fretes e despezas a que está elle sujeito nas estradas nacionaes para que não pudesse internar-se no paiz, e ir fazer concorrência em condições francas ao producto das fabricas que funcçãoam em algumas provincias.

De outros metaes não temos producção que se possa considerar verdadeiramente industrial. Si ha estabelecimentos no Imperio que os fabriquem, o fazem como ensaio, ou em pequenissimas porções, e sem que exclusivamente com isso se occupem. Portanto, não teriam prejuizo algum com a diminuição das taxas de importação.

Parece, pois, no caso de merecer attenção esse assumpto, estudar-se a possibilidade e conveniencia de reduzir-se a co-

brança dos direitos do ferro guza à razão de 5 %, do fundido ou batido a 8 %, do cobre e ligas à de 15 %, do chumbo e zinco também à de 15 %, medidas que já importarão em algum favor à industria metallurgica, caso não fosse possível proporcionar-lhe maior favor.

A extensão que tem tido este ramo de fabricação em officinas mais numerosas, si bem que menos importantes do que as que antigamente possuíamos, porque ellas então concentravam todos os operarios destes officios, parece justificar a providencia que deixamos apontada, e da qual não provirá seguramente prejuizo da renda, porque deve crescer a importação desses metaes.

Nem ha a temer que tenha a adopção desta medida por consequencia diminuir a importação dos productos fabricados, pois prova a experiencia que, apezar da diminuição havida nos direitos de alguns metaes pela tarifa de 1879, a entrada de productos fabricados augmentou, como mostra o quadro junto.

1878 — 1879

	Valores	Direitos
Cobre e ligas em obras...	555:634\$212	250:031\$796
Zinco em obras 42.475 ^k ...	29:543\$665	7:188\$510
Chumbo » 706.594...	169:650\$836	76:342\$875
Estanho » 36.721...	39:276\$665	17:684\$500
	<u>794:105\$378</u>	<u>351:247\$681</u>

1879 — 1880

	Valores	Direitos
Cobre e ligas em obras...	614:948\$765	241:489\$095
Zinco em obras 53.496 ^{7k} ...	44:076\$531	11:389\$530
Chumbo » 481.734 ⁷ ...	111:221\$566	50:049\$705
Estanho » 25.021 ⁵⁶ ...	37:010\$598	16:654\$770
	<u>807:257\$460</u>	<u>319:583\$100</u>

Parece facto que não pôde admittir contestação, ser a industria metallurgica a mais vasta e importante das que presentemente se exploram no paiz, e a que possui maior somma de capitaes empregados em machinas, apparatus e materias primas de toda a especie, ao mesmo tempo que emprega o maior numero dos operarios que se occupam com a industria fabril. E sendo, como é, o ramo da industria de que dependem mais ou menos immediatamente todos os outros ramos da producção, torna-se intuitivo o interesse que a sua prosperidade e desenvolvimento inspiram aos poderes do Estado, que não podem ser indifferentes a qualquer occurrencia que sobre essa producção venha a influir. Nem tem sido no intuito de, animar a exploração das riquezas naturaes contidas no sólo do Brazil, e que não se desenvolverão ainda por muito tempo em condições de demandar auxilio, que as tarifas braziloiras têm conservado direitos sobre os metaes estrangeiros; as necessidades da renda publica foram até hoje a unica causa da manutenção dessas imposições.

Mesmo que a adopção do systema protector fosse uma cousa resolvida, dizia Turgot, nunca deveria applicar-se á industria metallurgica de paiz algum. O ferro como materia prima essencial a todas as outras industrias, inclusive a mesma agricultura, não pôde estar sujeito a imposições que dificultem a sua circulação, encarecendo-lhe o preço. A pequena quantidade que é empregada em moveis, armas de fogo e outros misteres, não basta para justificar imposto algum lançado sobre tão precioso metal.

Mas, em um paiz cuja renda principal provém de impostos de importação, não é possivel isentar totalmente de quaesquer direitos os metaes destinados a servir de materia prima para tão variados productos, alguns dos quaes mesmo são objectos de luxo. E tanto mais quando não existem impostos internos de consumo sobre productos da industria fabril.

Antigamente concedia-se ás fabricas nacionaes isenção de direitos de consumo para uma determinada porção de materia prima necessaria ao trabalho de cada uma, tendo em vista o desenvolvimento e produção das suas officinas. A quantidade de materia prima era arbitrada pelo Thesouro Nacional, e cumpria para que tivesse logar tal concessão, ao requerel-a, sujeitar-se cada fabrica a um longo processo de informações e exames, indispensaveis para garantia da fiscalisação, os quaes difficultavam sobremodo o deferimento, acarretando prejuizo grande de tempo, além de haver sempre muita desigualdade na distribuição desse favor. Umás fabricas eram julgadas no caso de merecel-o, ao tempo que outras não o obtinham; algumas recebiam livres de direitos uma larga quantidade de materias primas, ao passo que outras nas mesmas circumstancias só podiam importar metade, de sorte que semelhante protecção, longe de auxiliar a industria nacional, qual era o seu fim, creava-lhe pelo contrario serios embaraços pela desigualdade em que ficavam estabelecimentos identicos emquanto ás condições de concurrencia.

Forçoso foi acabar com este estado de cousas, abolindo-se semelhantes concessões, e deixando as fabricas em perfeita igualdade em presença do fisco e das circumstancias dos mercados.

A segunda reclamação dos fabricantes refere-se á isenção de direitos concedida por lei aos machinismos e apparelhos com applicação á lavoura e á industria em geral, os quaes, na opinião dos mesmos fabricantes, devem pagar direitos de consumo, como pagam todas as outras mercadorias que podem ser ou são fabricadas no paiz, tanto mais que em virtude da mesma tarifa as materias primas necessarias ás officinas nacionaes para fabricação de productos identicos estão sujeitas a taes direitos.

Como ninguém ignora, a disposição da pauta da Alfandega que concede entrada livre ás machinas a vapor e outras auxiliares da producção, bem como aos apparelhos necessarios á lavoura e industria agricola, foi uma grande providencia reclamada pela situação pouco prospera da nossa agricultura, a par do desenvolvimento extraordinario transmittido em outros paizes a essa industria pela applicação de machinas ás diversas operações de preparo e beneficiamento dos respectivos productos, e bem assim á extensão que tomou entre nós nestes ultimos annos a industria fabril, com o estabelecimento de muitas officinas destinadas á manufactura de productos varios, as quaes necessitavam para o seu trabalho das mesmas machinas e apparelhos de que se servem as officinas similares do estrangeiro para augmentar o poder da fabricação.

Pelo Regulamento de 22 de Junho de 1836 a franquia de direitos era unicamente concedida ás machinas, que não estivessem em uso nas provincias onde tinham de ser empregadas (art. 91 § 6º), ou que por sua natureza não se podessem construir no paiz (art. 106), e bem assim ás machinas de vapor e instrumentos de ferro ou de qualquer metal, particularmente concedidos por lei a alguma companhia nacional ou estrangeira (art. 91 § 7º). Todas as peças, porém, que vinham em separado, ou para substituir outras que se houvessem inutilizado, eram sujeitas a direitos de consumo.

Em 1846, o art. 3º do Decreto n. 386 de 8 de Agosto concedeu isenção de direitos por 10 annos (art. 4º) ás machinas ou peças de machinas, cujo numero e qualidade o Governo determinasse, importadas para uso das fabricas de tecidos de algodão estabelecidas no Imperio.

Mais tarde, o Decreto n. 633 de 28 de Agosto de 1849 expedido para regular o despacho livre e o prohibido nas Alfandegas do Imperio, permittiu a entrada livre de direitos de consumo das machinas de vapor (§ 10 do art. 1º), e em geral das

machinas de qualquer especie que podessem melhorar a producção e manipulação do assucar, café, algodão e outros generos do paiz, e ainda a de quaesquer outras machinas além das mencionadas, comtanto que fossem novas, ou não podessem ser fabricadas dentro da provincia em que seriam importadas.

A industria fabril ficou fóra deste favor, e nenhuma protecção teve, pois entendera-se que a franquia de direitos limitava-se ás machinas, destinadas a aperfeiçoar os productos da lavoura; e tão cheio de delongas e embaraços era o processo para o despacho livre das que não havendo ainda no paiz eram pela primeira vez introduzidas, ou que já sendo conhecidas, cumpria verificar a impossibilidade da sua fabricação nas officinas nacionaes, que, cansadas de requerer, poucas se apimavam a solicitar isenção, preferindo pagar os direitos a perder o tempo necessario para alcançar qualquer concessão.

Para pôr fim a este estado de confusão e de clamorosa desigualdade em que se achavam perante a lei as varias industrias do paiz, cumpria consolidar as differentes disposições que havia sobre este assumpto, uniformando e estendendo o favor da lei sem distincção alguma que se baseasse na natureza das mesmas industrias.

Deu satisfação a esta necessidade o art. 31 da Lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, que generalizou a concessão do despacho livre, simplificando a questão, e favorecendo com perfeita igualdade a todos os ramos da producção nacional.

Desde então os beneficios que dessa lei resultaram tornaram-na permanente, conservando as tarifas promulgadas posteriormente os seus principios cardeaes, sem embargo de ir-se pouco a pouco estendendo de accôrdo com os interesses geraes da industria, e com as necessidades reconhecidas, o circulo por demais restricto e limitado das machinas que a principio foram consideradas merecedoras desse favor. Os progressos da mecanica applicada e da industria fabril foram descobrindo novas ma-

chinas, cujo auxilio considerado valioso e indispensavel para uma fabricaço desenvolveida, tornaram evidente a necessidade de facilitar o mais possivel a sua introduccão no paiz, e portanto no caso de serem incluidas no numero das que gozavam do maior favor.

Parece á commissão, que não foi prejudicial semelhante providencia, nem ao fisco, nem ás proprias industrias. O que o Estado podia perder nos direitos de taes machinas rehaviam largamente na entrada de materias primas em maior e mais variada quantidade. As industrias, a seu turno, podiam com tal medida mais desembaraçadamente e com menores despezas prover-se de machinismos e apparatus aperfeçoados, que facilitando-lhes a produccão, tornavam os generos nacionaes mais perfeitos e abundantes. O resultado foi a fundaçã continuada de novas fabricas destinadas á manufactura de toda a sorte de generos. Soffren com isto a industria metallurgica que agora especialmente nos occupa? Si bem ponderarmos as condições em que ella se achava e as em que presentemente sustenta-se, parece-nos que a resposta não póde ser affirmativa. Esta industria em todos os ramos em que se subdivide tirou vantagens daquella medida, como tiraram todas as outras. Obteve tambem livres de direitos as grandes machinas de que se serve, e além da multiplicaçã dos productos que por meio dellas podia fornecer, a conservaçã, concertos, substituiçã de peças estragadas e fabricaçã de outras machinas semelhantes ás empregadas nos outros ramos da industria fabril, foi um accrescimo de serviço que se offereceu á industria metallurgica, e de que com vantagem se aproveitou.

Que esta medida da tarifa, a entrada livre das machinas para a lavoura e industria, é uma necessidade imprescindivel e impossivel na presente época de ser alterada, está na consciencia dos proprios chefes de estabelecimentos de fundiçã, dos quaes muitos reconhecem a impossibilidade de alterar-se

este estado de cousas, pelo menos emquanto perdurarem as circumstancias que pesam sobre a lavoura.

A tarifa das Alfandegas impõe direitos de consumo na razão de 30 % sobre todas as ferramentas de artes e officios, ferramentas que, embora possam já em parte ser fabricadas no Imperio, são comtudo indispensaveis para o trabalho dos operarios, e constituem por conseguinte o principal elemento de producção, tornando-se assim altamente merecedoras de todo o favor. Esta pretensão já tem sido aventada em varios escriptos. Reclamou-se para estes objectos a mais completa isenção de direitos e isto com argumentos dignos de attenção. Algumas dessas ferramentas têm obtido favor nas ultimas tarifas. Ficaram sujeitas por estas leis umas a direitos na razão de 10 % e outras obtiveram mesmo inteira isenção. Mas o estado do Thesouro não permittiu até hoje alargar o circulo das mercadorias que por sua natureza, applicação ou utilidade mereciam entrar na categoria das isentas de direitos. São muitas as necessidades, e como sempre succede, quando escasseiam os recursos, não se póde de momento prover-se a todas de remedio. Cumpre attender ás mais urgentes e aquellas cuja satisfação póde ser fonte de maior proveito, e de mais largas compensações para a própria industria, e para a prosperidade do paiz.

Voltando á questão da isenção das machinas, releva notar, que o facto de ser a materia prima sujeita a direitos, quando não os pagam os productos fabricados, nenhuma influencia de importancia exerce na questão do preço dos productos, quando comparados os da fabricação nacional com os do estrangeiro, do que depende essencialmente a sorte de qualquer ramo de industria.

De feito, que alcance póde ter no respectivo valor para determinar a preferencia de uma machina fabricada no Imperio, e que pesa, supponhamos, uma tonelada, os 7 ou 8\$000 que o

ferro, materia prima de que ella é feita, pagou de direitos de entrada? E' tão insignificante esta quantia que desaparece diante de outras differenças no valor dos productos. Mas dir-se-ha que este facto se verifica, tratando-se de uma machina de ferro, em que haja muita mão de obra, e onde o trabalho operario é tudo em proporção ao diminuto custo da materia prima, mas que não acontece o mesmo com apparatus de cobre de certa ordem, como sejam tachos, alambiques e outros em que o lavor do operario não é tão custoso e importante, mas sim elevado o preço do metal de que é feito o objecto. Parece sem duvida, á primeira vista, que a disposição da lei neste caso é contraria á justiça e igualdade, ferindo a industria metallurgica em favor da industria agricola. Mas assim não succede. Para auxiliar á lavoura, dá o Estado isenção de direitos a esses objectos, sem embargo de impor direitos de consumo na materia prima que as fabricas nacionaes empregam na fabricação de identicas obras, pela razão de que as mesmas, sendo de producção estrangeira, por força das despizas a que estão sujeitas até chegarem aos nossos mercados, não ficam aqui, apezar da isenção, por preços inferiores áquelles por que podem fornecel-as á agricultura as fundições do paiz. Não podem estas, é real, elevar com segurança os seus preços a algarismos mais remunerados, porém a prova de que não lhes falta trabalho é que continuam em actividade as suas officinas.

O trabalho das fabricas não é de algum tempo a esta parte tão abundante como fôra até certa época, nem a somma de productos fabricados por ellas tão importante como em annos passados. Varias causas deram origem a este facto. Podem-se contar entre as principaes, a terminação da guerra do Paraguay, que proporcionou serviço a differentes officinas por muitos annos, o estado da lavoura, cuja decadencia influiu poderosamente para o retrahimento das compras e encommendas, e principalmente o estabelecimento dos engenhos centraes, que não só forneceram-

se de machinismos no estrangeiro, ondeos encontravam promptos e em condições mais economicas, como contribuíram para a cessação dos pequenos engenhos, que eram os maiores consumidores dos productos das officinas nacionaes.

Não obstante, pelo que deixamos referido, não se pôde assegurar que a industria metallurgica não tenha prosperado entre nós. A multiplicação das officinas prova pelo contrario que ella se tem desenvolvido á proporção que foram crescendo as necessidades creadas pelo augmento do consumo dos respectivos productos. Fabricam-se actualmente no paiz grande numero de artefactos, que outr'ora eram feitos exclusivamente no estrangeiro. No mercado brazileiro concorrem vantajosamente os productos da industria nacional com os similares importados, a ponto de serem vendidos muitas vezes como si fossem de procedencia européa, pois tão perfectos e bem acabados são como estes. A primeira consequencia deste desenvolvimento da producção nacional foi diminuir a quantidade dos generos desta especie que entravam do exterior. Desde 1871, que o valor da importação de metaes trabalhados tornou-se estacionario ou diminuiu, ao passo que o desenvolvimento do consumo não podia deixar de reclamar muito maior somma de productos. Com effeito, a estatistica destes productos entrados na Alfandega da Côrte, no exercicio de 1871 a 1872, é a seguinte:

	Valor
Cobre em obras de toda a especie.....	671:238\$706
Chumbo » » »	119:355\$743
Estanho » » »	30:437\$871
Zinco » » »	21:744\$177
	<hr/>
	842:776\$497

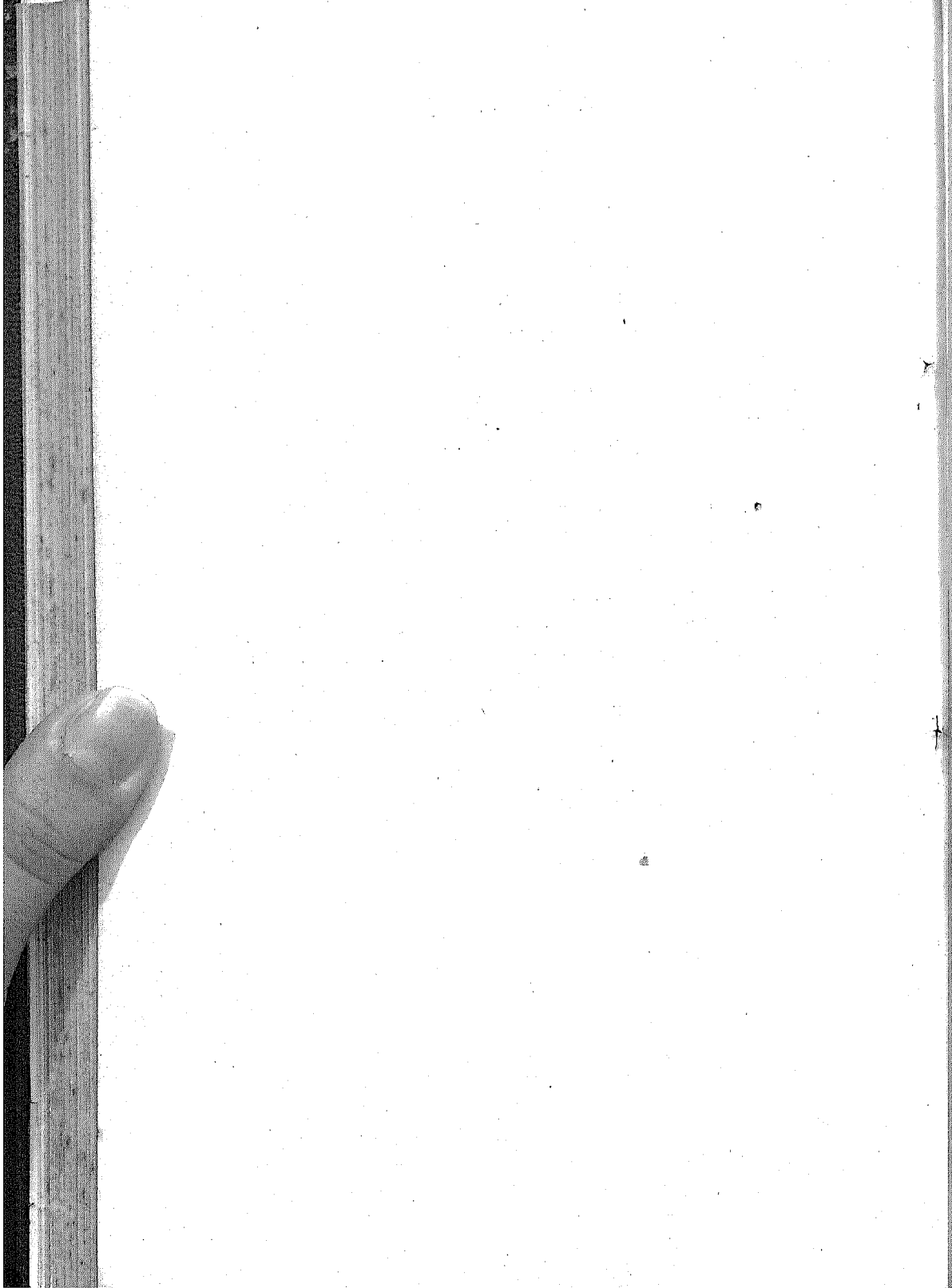
Montaram-se nestes ultimos annos estabelecimentos especiaes para a fabricação de artigos de que nos abasteciamos no estrangeiro, e que chegavam-nos por altos preços, em razão de fretes

sobremodo pesados, artigos que não serão de ora em diante importados, porque as fabricas nacionaes podem fornecel-os em vantajosas condições, pelo menos na Córte, para todas as exigencias do consumo, quer em quantidade quer em qualidade. Entre estes productos figuram por exemplo os canos de chumbo, de que já ha duas fabricas a vapor.

Outros generos vão-se tambem multiplicando mais lentamente, e pouco a pouco afastando do mercado o similar estrangeiro, cujas entradas diminuem a olhos vistos, como sejam os fechos pedrezes de meio fio para portas e janellas, as ferraduras e as obras de folha de Flandres.

Assim é que naturalmente e sem prejuizo dos consumidores, nem recurso a taxas exageradas ou prohibitivas, a industria caminha, sempre em progresso, com passos demorados, é certo, mas firmes e seguros, pois que se não amparam em restricções vacillantes ou artificiaes.

Desenvolvimento industrial em larga escala para toda a sorte de producção, é cousa que se não decreta, sobretudo em um paiz onde os mercados são muito estreitos, a demanda de productos muito incerta e limitada, a população ainda pequena e as necessidades da vida pouco solicitadas por um clima ameno e agradável.



ARTES GRAPHICAS

Das artes graphicas e suas correlativas apresentaram-se ao inquerito 12 estabelecimentos, contando-se entre elles alguns dos mais importantes do Imperio, e representando este ramo de industria pela fórma que segue :

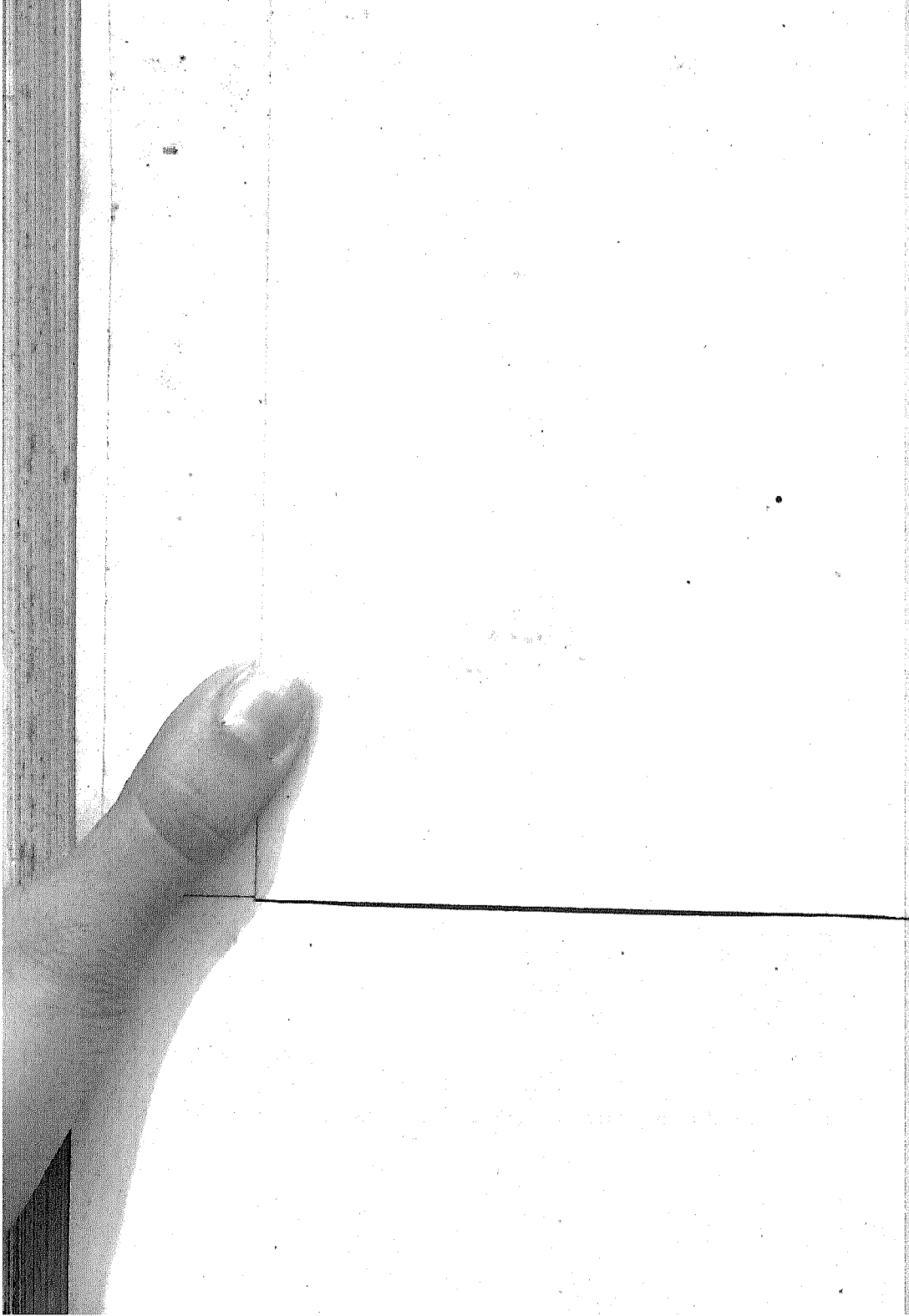
- 6 typographias
- 1 typographia e lithographia
- 1 typographia, lithographia e estamperia
- 2 typographias, lithographias e encadernação
- 1 typographia, encadernação e pautação
- 1 typographia, photogravura, phototypia e photolithographia.

O quadro junto mostra quaes os elementos e a importancia da producção respectiva, tirados das informações fornecidas á commissão pelos proprietarios desses estabelecimentos.

QUADRO N. 1

ARTES GRAPHICAS

NUMERO DE ORDEN	NOMES DOS PROPRIETARIOS	LOCALIDADE DO ESTABELECIMENTO	DATA DA FUNDAÇÃO	CAPITAL	MOTOR COMBUSTIVEL	OPERARIOS E SALARIOS			QUANTIDADE E VALOR DA MATERIA PRIMA	QUANTIDADE E VALOR DA PRODUCCAO	MACHINAS	OBSERVAÇÕES
						HOMEIS	MULHERES	MEIORES				
26	Almeida Marques & C. ^a	Rua Nova do Ouvidor n. 33.	1876.	75:000\$000.	2 cavallos vapor a gaz, consumindo adquirido em 1879.	20	—	10	Papis e tintas do estrangeiro no valor annual de..... 26:000\$000	Impressões no valor de 70:000\$000 a 8:000\$000.	1 grande machina franceza para lithographia, 2 prensas lithographicas, 1 grande machina typographicas, 2 ditas menores, 2 machinas de cortar papel, 1 dita de picotar e pedras lithographicas.	Typographia, lithographia e estam- paria.
27	Paulo Robin & C. ^a	Rua da Assembléa ns. 44 e 46.	1870.	80:000\$000.	6 cavallos vapor, consumindo 36 toneladas de carvão no valor de 1:150\$000 annuaes.	20	—	—	22.000 kilos do papel no valor de..... 44:300\$000 800 kilos de tintas no valor de..... 2:200\$000 180 kilos bronzes no valor de..... 1:150\$000 Accessorios no valor de..... 1:500\$000 Total..... 49:350\$000	Impressões de toda a especie desde o preço de 500 réis até 1:000\$000 o milheiro, regulando annualmente 100:000\$000.	26 machinas de imprimir, assetinar, alisar, laminar, cortar, numerar e moer tintas, movidas a vapor e 4 ditas menores, 2 machinas de cortar pedras lithographicas no valor de 5:800\$000.	Lithographia artistica e commercial, photogravura, phototypia e photo-lithographia.
37	G. Lauzinger & Filhos	Rua Sete de Setembro n. 35.	Principio do seculo. Passou em 1840 ao actual proprietario, sendo então sómente officina de encadernação.	285:000\$000.	4 cavallos vapor, motor a gaz da fabrica de Dautz, consumindo 430 réis de gaz por hora; adquirido em 1881.	70	—	49	Papel e cartões do estrangeiro no valor annual de 100:000\$000 pouco mais ou menos.	3.867 livros para contabilidade, 4.284 cartõzengos, 44.483 brochuras, 378 copiladores, 171 escarvathas, 300 encadernações ricas, 1.634 ditos simples, 3.618 pastas e mappas, 3.571 resmas de papel pautado e riscado e 5.707.000 impressos.	62 machinas de imprimir, riscar, pautar, prensas, praios, etc., etc.	Encadernação, pantação, typographia e carimbagem.
41	Molarinho & Montalverno.	Praça da Carioca n. 3.	1878.	12:000\$000.	Não tem.	Numero incerto, regulando os salarios de 3\$000 a 5\$000.			Procedente do estrangeiro.	Variavel.	2 machinas, uma franceza, outra americana.	Typographia « Lealdade. »
42	Evaristo Rodrigues da Costa.	Travessa do Ouvidor n. 7.	1875 na rua do Sonado n. 12, sob a firma de Brown & Evaristo. Passou depois para a rua da Quitanda n. 33, e dahi para a rua actual, occupando successivamente os predios ns. 28, 22 e 7. Passou á firma actual em 1878.	25:000\$000.	Não tem.	20	—	—	8.000 kilos typos de Douchaud e americanos, de preços de 1\$800 a 12\$000; tintas dos Estados-Unidos de 2\$000 a 30\$000 a kilograma; colla da Bahia de 1\$200 a 1\$800 o kilogramma. Papel.	8.000 exemplares termo medio por dia de 8 horas de trabalho; pôde produzir o dobro.	1 prelo mechanic Alauzet, 1 dito Marinoni, 1 dito americano Liberty, 1 machina de cortar papel, 1 numerador, 1 picotador e 1 faca Peugeot Jackson.	Typographia « Central. »
55	Lombaerts & C. ^a	Rua dos Ourivos. n. 7 e Assembléa n. 76.	1878 fundada por João Baptista Lombaerts, occupando-se tão sómente com a encadernação.	150:000\$000.	2 motores a gaz da força de 2 cavallos cada um, consumindo annualmente 1:500\$000; adquiridos em 1878.	44	—	15	Papel, tintas, couros, papelão, ouro, panno e sedas do estrangeiro, orgando annualmente por 14:000\$000.	8.000 encadernações, 200.000 brochuras, 1.500 resmas de papel impresso e 700 resmas de papel lithographado (termo medio nos tres ultimos annos).	34 machinas além de diversos utensilios no valor approximado de 40:000\$000, comprehendendo typos e 650 pedras lithographicas, das quaes 580 com gravuras.	Encadernação, typographia e lithographia. Esta officina possui o material das extintinas officinas Reimsburg, Sisson, Kozol & Schmetska e Spitz.
66	Augusto dos Santos	Rua da Carioca n. 31.	1880.	20:000\$000.	4 cavallos vapor (Horman Lachapelle), consume 12 toneladas de carvão por anno.	8	—	6	Papel e typos do estrangeiro.	Não declara.	1 machina Marinoni, 1 dita americana Liberty e 1 faca para cortar cartão.	Typographia.
67	Joaquim Alves da Silva Junior.	Rua do Hospicio n. 207.	1880.	8:000\$000.	Não tem.	8	—	—	Papel, tintas e typos do estrangeiro e nacionaes. Preços os mesmos da informação n. 42.	Pôde produzir por dia de 8 horas de trabalho 5.000 exemplares na machina Alauzet e 8.000 na Golding.	1 machina Alauzet, 1 dita Golding, 1 cortador para cartão, 1 dito para fios e entrolinhas.	Typographia.
72	João Paulo Hildebrand.	Rua da Ajuda n. 31.	Não diz.	Não diz.	Não diz.	—	—	—	Não diz.	Não diz.	2 machinas do Alauzet.	Typographia.
73	Florantino José Pedro Monlonegro.	Rua do S. José n. 9.	1877.	18:000\$000 a 20:000\$000.	Não tem.	Numero incerto.			Papel do estrangeiro.	Variavel.	30 machinas e aparelhos para imprimir e outros mistores.	Typographia, lithographia e encadernação.
89	Moroira Maximino & C. ^a	Rua da Quitanda n. 11.	1865.	200:000\$000.	4 cavallos vapor, motor a gaz, consumindo 8:000\$000; adquirido em 1877.	50	—	—	Diversas.	Não declara.	—	Typographia, lithographia e encadernação.
90	José Assis Climaco dos Reis.	Rua do General Camara n. 97.	1806.	25:000\$000.	2 cavallos vapor, motor a gaz; adquirido em 1881.	12	—	4	Idem.	Idem.	Machinas de imprimir.	Typographia e lithographia.



Resumindo-se estes esclarecimentos, e considerando-se os algarismos que elles nos offerecem, pôde-se organizar um mappa demonstrativo do estado dessas fabricas.

Quadro n. 2

II ESTABELECIMENTOS

Capital.....	898:000\$000
Operarios.....	330
*Salarios.....	240:410\$000
Materia prima.....	221:350\$000
Cavillos—vapor.....	26
Consumo de combustivel...	7:430\$000
Machinas.....	182

Este quadro comprehende, porém, tres grandes estabelecimentos que são tambem importadores de productos estrangeiros, e dali procede a grandeza do algarismo que no mesmo quadro representa o capital, muito desproporcional às importancias que mostram as demais verbas.

Na cidade do Rio de Janeiro existem presentemente (segundo o recenseamento de industrias e profissões) 19 officinas de encadernação, 14 lithographias e 25 typographias, não contando a Typographia Nacional, ao todo 58 estabelecimentos, dos quaes, como vimos, só 12 compareceram ao inquerito. Entre as 46 officinas que nada reclamaram, ha algumas de importancia; entre as quaes a mais antiga e talvez a maior typographia commercial, excepção feita do Jornal do Commercio. Referimo-nos ao grande estabelecimento dos Srs. Henrique Laemmert & C., sito à rua dos Invalidos.

Seria temeridade da commissão procurar calcular o estado de prosperidade destes estabelecimentos, deduzindo-o dos elementos que lhe foram fornecidos pelas informações constantes do quadro n. 1. Qualquer methodo de inducção que adoptasse, podia comprometter o juizo que sobre elles emittisse, desviando-o da verdadeira situação de taes officinas. Por isso, apenas se aventurará a dizer, que não lhe parece fóra de proposito computar-se a producção de taes estabelecimentos, e os elementos em que elles se firmam, em numeros inferiores aos apresentados no quadro n. 2, exceptuando-se todavia a verba de capital, que não pôde ser avaliada com a mesma approximação.

Das reclamações feitas por occasião do inquerito veremos qual a opinião dos representantes destes ramos da industria sobre a situação desta, as necessidades que a solicitam, e as medidas que julgam no caso de removel-as, e por outro lado o juizo que fazemos de semelhantes providencias.

Antes, porém, de tratarmos desta questão, convém estudar-mos o estado da fabricação, o aperfeiçoamento dos processos de que ella se serve, e a natureza da materia prima por ella usada.

Todas as materias primas empregadas neste ramo de industria são de procedencia estrangeira. Papel da Belgica, dos Estados-Unidos, da Inglaterra e da França; papelão e pelles curtidas, tintas, bronzes, vernizes, pedras lithographicas e grande parte dos typos são da mesma origem.

Algumas officinas usam tambem de typos nacionaes, producto das duas fundições existentes nesta capital, e que fornecem excellentes trabalhos neste genero. O papelão das fabricas brazileiras é tambem empregado em muitos estabelecimentos de encadernação, para trabalhos communs e de preço inferior. Este producto ainda não foi fabricado em condições de obter consumo desenvolvido, por causa da sua inferior qualidade; é em extremo molle, quebradiço e pessimo para laborar. As

encadernações melhores, as superiores ou finas, são sempre feitas com papelão estrangeiro, sobretudo as dos livros de escripturação mercantil, que reclamam certa solidez. Usam as fabricas, ainda, de alguns couros de produção nacional, mas em muito insignificante proporção.

As machinas da maior parte destes estabelecimentos são movidas a vapor, empregando-se principalmente os motores a gaz, que são em extremo simples, economicos e asseados, e que offerecem menos riscos de incendio. Releva notar que quasi todas essas machinas são das mais aperfeiçoadas que a industria conhece, e das mais interessantes tanto pela belleza e nitidez do trabalho que executam, como pela perfeição e porção de obra que podem fornecer. Os prelos á mão em geral procedem da França e dos Estados-Unidos, sobretudo os destinados a impressões de pequeno formato vêm deste ultimo paiz. Encontram-se tambem machinas de imprimir com duas côres nos estabelecimentos mais importantes.

As machinas mais usadas são:

Machinas de imprimir de Alauzet, França.

» » » » Golding, Estados-Unidos.

» » » » Marinoni, França.

» » » » Liberty, Estados-Unidos.

Prelos inglezes.

Prensas de lithographar.

» » assetinar.

» » cortar papel e cartão.

Machinas de perfurar.

» » moer tintas.

» » cortar papelão.

» » fazer dorso em livros.

Prensas de percussão.

» » alavanca.

» » hydraulicas.

Machinas de numerar.

Diversas machinas de riscar e pautar.

E outras pequenas para diferentes operações.

Como dissemos, o numero de officinas typographicas, lithographicas e de encadernação, existentes na côrte, é de 58 na actualidade.

Se compararmos este numero com o dos estabelecimentos que se contavam nesta capital em épocas anteriores, notaremos que elle não cresceu proporcionalmente ao desenvolvimento que mostra ter havido nestes ramos de trabalho, posteriormente a essas épocas, a maneira esplendida por que estas industrias têm figurado nas diversas exposições nacionaes feitas no Imperio.

Já em 1852 havia na côrte 26 typographias, 19 officinas de encadernação e 8 lithographias, ás quaes escasseava trabalho para sustentarem-se, segundo consta do Relatorio de 1853, a que nos temos referido.

Em 1860 esse numero não decrescêra, prosperando as lithographias e officinas de gravura sem interrupção.

Em 1866 concorreram alguns estabelecimentos á Exposição Nacional, com productos que por sua belleza e perfeição chamaram a attenção do publico. Os trabalhos do Instituto Artístico foram muito elogiados, e os das officinas de encadernação equiparados ao que de mais perfeito produzia a manufactura européa.

O jury da exposição foi unanime em dispensar-lhes encomios.

Com o tempo, porém, foram eulanguecendo as officinas de lithographia e gravura desta capital, á mingua de trabalho que não chegava para alimentar o crescido numero de estabelecimentos existentes. Muitos destes não se puderam sustentar, e tiveram de fechar as portas, passando o seu material a engrossar o de outras officinas mais robustas, que conseguiram atravessar a crise, formando-se assim os grandes estabelecimentos deste ramo de industria. As machinas e todo o material das antigas

casas Rensburg, Sisson, Kœgel & Schmeska e Speltz passaram para as officinas dos Srs. Lombaerts & C.^a e vieram engrandecer este notavel estabelecimento. O mesmo aconteceu com outros. Houve uma congregação das pequenas officinas para transformarem-se em largas casas de producção mais desenvolvida, resultando d'ahi uma contracção na concurrencia, que foi muito favoravel para a consolidação dos grandes estabelecimentos que então surgiram.

Pelo que respeita à industria dos encadernadores, apesar do grande aperfeiçoamento a que tocara, não eram lisongeiras as condições economicas dese desenvolvimento, nem promettedora de prosperidade a situação que se lhe antolhava no futuro. Essa foi a causa de se não fundarem novas officinas, conservando-se completamente estacionarias as que conseguiam sustentar-se sem declinar. Neste estado era de presumir que taes estabelecimentos decahiriam, pelo menos da perfeição a que haviam attingido em trabalhos que antigamente tinham executado. Forçados a uma redução de preços pela urgencia que tinham de serviço, era necessario produzir mais do que até então e por menor retribuição, o que lançava o desanimo entre os operarios, e consequentemente o abandono na qualidade da mão de obra. Excepção feita de poucos estabelecimentos, o trabalho das officinas de encadernação desmereceu bastante, e até hoje ainda não voltou de todo ao antigo brilho e perfeição. Varias causas para isto contribuíram.

Tratando deste ramo da industria, o Relatorio da comissão revisora da tarifa de 1844 exprime-se nestes termos :

« Existem no imperio officinas de encadernador ; não póde porém a comissão relacionar-as por falta de exactas informações

« Quasi todos os objectos necessarios ao maneiio destas officinas são importados do estrangeiro e sujeitos a direitos de 30 %.

« Sobre este gravame, que muito embarça esta industria, dá-se actualmente a concorrência da officina da casa de correcção, com o monopólio da encadernação e factura de todos os livros necessarios para o expediente das repartições publicas.

« Si attender-se á modicidade do salario, á certesa de trabalhadores e á do consumo de seus trabalhos, circumstancias que se dão em favor das officinas deste estabelecimento, reconhecer-se-ha que essa concorrência pôde ser funesta a esta industria, e tanto mais quanto um grande ou antes o maior consumidor de seus productos é o Estado.

« Em taes estabelecimentos devem-se procurar fundar officinas não vulgares ou conhecidas no paiz. Os condemnados obterão dest'arte um seguro meio de vida, depois de haverem conseguido o cumprimento da sua pena, e talvez a sua reforma e emenda.

« O Sr. Ramon de la Sagra, na sua obra intitulada — *Cinco mezes nos Estados Unidos da America do Norte* —, refere que no estado de New-York, em virtude de reclamações dos obreiros, foi decretada em 6 de Abril de 1835 uma lei, que prohibe crearem-se nas prisões officios e artes que possam abrir concorrência com as que existem pertencentes a particulares, e que manda que unicamente os presos se occupem em trabalhos, cujos productos unicamente estabeleçam concorrência com o estrangeiro, como as manufacturas de seda.

« Menos adiantados estamos nós na industria fabril, nas artes e officios do que os Estados Unidos, menos artes, officios e outras especies de industria conhecemos, e no entretanto os officios que na casa de correcção se aprendem e exercem são os mais vulgares, os que se acham generalizados pela classe pobre e industriosa, como os de sapateiro, alfaiate, carpinteiro, encadernador etc.» (Relatorio da commissão encarregada de rever a tarifa de 1844, pag. 361 (1853).

Alguns dos embaraços que se levantavam ao desenvolvimento desta industria têm já desaparecido. Perante a tarifa as condições da materia prima que empregam, das ferramentas, apparelhos e machinas de que usam, e que procedem todas do estrangeiro, melhoraram consideravelmente, quer por meio de franquia de direitos de importação para as machinas, quer pela modicidade das taxas, a que presentemente estão sujeitas as mesmas materias primas.

A concurrencia das officinas da casa de correcção, e que era realmente respeitavel, pelas vantajosas condições em que alli se fazia a producção, desapareceu de todo, deixando o campo livre á iniciativa particular, e completamente francos á fabricação dos estabelecimentos particulares os mercados do paiz.

As difficuldades com que lutam as typographias não se fazem sentir de agora, é mal que vem de muito longe, e cujas causas não são totalmente devidas aos motivos a que em geral se attribuem.

O citado relatorio da commissão revisora da tarifa de 1844, historiando a situação da arte typographica no Imperio, faz as seguintes considerações:

« A facilidade e barateza da impressão de obras e escriptos em paizes estrangeiros, e as difficuldades com que entre nós se emmaranham os autores, quando se propoem a dar á luz seus trabalhos litterarios imprimindo-os em nossas officinas, animam e dão azo ás impressões no estrangeiro. Essas officinas lutam com grandes embaraços que lhes ha creado o nosso actual systema de tarifas.

« Não ha uma só materia prima para o seu mancio, que não esteja sobrecarregada com o peso de altos direitos.

« Assim as suas machinas e prélos (não sendo de nova invenção), os seus typos, o oleo necessario para o movimento de seus machinismos, a tinta e o papel que consomem, tudo se acha sujeito aos direitos excessivos de 30 %. E por demais

pagam um imposto annual que é denominado de *patente* pelas lojas e armazens de deposito e venda de seus productos, e o de licença annual para tel-os abertos.

« Sobre este mal que as acabrunha, estas officinas ainda lutam nesta côrte com outro, que é a concurrencia de uma officina privilegiada, que além de ter à sua disposição todo o material necessario para sua mantença, franco de direitos, goza do monopolio da impressão de todos os diplomas, de todos os escriptos e obras publicadas pelas administrações publicas. Esta officina é a Typographia Nacional.

« A commissão julga necessaria a fundação e conservação do governo de uma officina typographica, não só como escola normal, mas ainda porque é de summa importancia que os actos legislativos conservem a uniformidade e exactidão que lhes são indispensaveis, e para este fim é de mister que fique o trabalho de sua composição, revisão e impressão a cargo de officina publica; o que, porém, não parece util e justo é que se cree um monopolio da impressão de todos os papeis, os mais ridiculos, publicados pelas repartições publicas, mediante maior dispendio e talvez sem a perfeição appetecida. Com o unico fim da creação de renda é que deste modo promove um governo como o nosso, que toma a peito proteger as industrias nascentes ou atrasadas, uma concurrencia, em virtude do monopolio que lhe dá, mortifera para os demais estabelecimentos similares, que ha sobrecarregado de impostos, obrigando-os assim a viver do misero contingente que lhes fornecem, como instrumentos de guerra, as paixões politicas, a calunnia e a perversidade.

« Ninguem ha que no Brazil desconhega o mal que vai causando a *industria* de deprimir e calumniar, por meio de periodicos e escriptos, que não achando freio e repressão nas leis ou nos tribunaes, proseguem em sua marcha fatal.

« A esta industria, no apuro das necessidades que lhes causam essa concurrencia, esses tributos e taxas, recorreram as typo-

graphias, e por meio della tiram a subsistencia de seus operarios e tenues lucros de seu capital.

.....
.....
« A commissão julga de necessidade alliviar esta industria do grande peso de direitos de que se acha sobrecarregada no despacho de suas materias primas e machinismos. »

« Este favor estende-se á profissão das lettras e deve animal-as.

.....
.....
« A commissão julga, tambem, que se devem dar livres de direitos os periodicos e jornaes sobre sciencias e artes, os livros usados dos viajantes e pessoas que vierem residir no Brazil, e os importados por conta e para uso das bibliothecas e livrarias publicas e de associações scientificas; e em geral sujeitar á taxa de 10 % as obras e livros impressos ou lithographados, brochados ou encadernados em cartão, pergaminho, couro ou outra qualquer materia; e á de 30 % os papeis e obras impressas ou lithographadas, brochadas em papel, ou por encadernar, brochiar ou avulsos. »

Com effeito, hoje, as materias primas necessarias ao mancio desta industria estão bastante favorecidas. Os prèlos, as machinas de imprimir, as prensas e outros machinismos são livres de direitos de consumo e alguns nem pagam o de expediente. O papel de impressão, os typos, as tintas e bronzes para dourar e pratear etè., pagam taxas insignificantes, e talvez que si não fossem os ensaios de fabricação de alguns productos similares no paiz, gozassem já muitos delles de isenção de direitos.

Não somos tambem inclinados ao systema de arvorar-se o Estado em chefe de empreza industrial e manufactureira. Está no animo de todo o mundo que o Estado é e será sempre mão administrador em emprezas desta ordem, e que em raros casos, e sempre por meio de recurso a expedientes excepcionaes,

consegue obter resultados satisfactorios de empresas fabris a cuja frente se colloca. E' um facto que já não carece de demonstração.

Foi, porém, uma medida de elevado alcance para o desenvolvimento da arte typographica e correlativas, a criação de um grande estabelecimento normal, como é a Typographia Nacional, dotado de todos os melhoramentos que o tornassem uma verdadeira escola para os operarios, e onde o Estado fizesse imprimir os trabalhos officiaes de que necessitam os varios ramos da administração. Nunca nos cansaremos de louvar os promotores de uma tão util instituição. Entendemos mesmo que sem quebra de lealdade para com a industria particular, pôde o Estado determinar que todos os trabalhos necessarios para o uso das suas Repartições sejam alli exclusivamente promptificados. E' o unico meio de conservar aquelle estabelecimento em condições de aproveitamento, fornecendo-lhe trabalho constante, e evitando o estrago que provém de machinas paradas, e de rehver até certo ponto a despeza que faz com a sua manutenção. Mas, disto a entrar a Typographia Nacional no mercado para disputar com a industria particular os poucos trabalhos que a esta restam, é diferente, e o Estado seria com isso duplamente prejudicado.

Em primeiro lugar, disputaria com aquelles a quem deve proteger quer directa quer indirectamente, visto delles cobrar impostos de varias origens sob diversas denominações, e disputar-lhes as fontes donde podem haver recursos, era desanimal-os ou esmagal-os.

Em segundo lugar, a Typographia Nacional sendo um estabelecimento official, dispõe de todas as materias primas livres de direitos, ao passo que as officinas particulares pagam á alfandega pesados direitos de consumo daquellas que importam.

Seriam sempre tidas em consideração estas differenças quando a Typographia Nacional licitasse com estabelecimentos parti-

culares? Entrariam em conta os direitos que o Estado deixava de arrecadar da materia prima consumida na confecção de um trabalho qualquer? Quando mesmo se não omittissem esses direitos, seriam elles com certeza bastante computados, de fórma a não prejudicar a Fazenda Publica?

Quando a Typographia Nacional produz para a administração publica, pouco importam essas considerações; podem ellas ser dispensadas mesmo. Para o Estado o resultado é identico ao que resultaria da compra da materia prima no mercado do paiz; mas, quando a fabricação destina-se a outro consumidor, e entra no mercado como qualquer producto da industria particular, é sempre indispensavel verificar si são devidamente indemnizados os direitos a que a Fazenda tem jus, e que não podem ser dispensados na minima parcella, sem offensa tanto dos direitos della, como dos particulares a quem tal facto prejudica.

Por isso, repetimos, desvanecemos-nos com a idéa de possuir o paiz um estabelecimento modelo para uma arte de que tanto depende o desenvolvimento da instrucção e illustração de um povo, e cujos trabalhos são realmente merecedores de todo o elogio pela sua nitidez, perfeição e belleza. Entendemos que, assim como são sustentados outros estabelecimentos destinados ao aperfeiçoamento do homem social e moral, não se devem negar alguns recursos que reclame a sustentação de tão proveitosa instituição, quando não chegue para compensar as despezas que com ella faz o Estado a importancia dos trabalhos officiaes e dos objectos necessarios á administração fornecidos pelas suas officinas. Mas, si este estabelecimento disputasse no mercado trabalhos particulares, seria de facto uma anomalia contraria ao espirito da sua instituição, e prejudicial aos interesses do mesmo Estado por ser lesiva a um ramo da industria nacional.

Releva notar que referimo-nos a trabalhos communs ou puramente commerciaes. Desde que consideramos a Typographia Nacional como uma instituição modelo, que deve servir de guia

à industria particular, é claro que não entendemos privar-a de encarregar-se de trabalhos de certa ordem, como sejam edições luxuosas, ou mesmo outras em que se empreguem recursos mais elevados de que só esse estabelecimento dispõe no Imperio, obras que devendo realçar pelo primor da impressão e sua nitidez, sirvam de modelo ás officinas nacionaes a exemplo do que succede em outros paizes.

Em França a Imprensa Nacional dedica-se principalmente a impressões que não podem ser executadas facilmente e em boas condições economicas pelas typographias particulares, embora nesse paiz se contem vastos estabelecimentos desta arte. Imprimem-se ali trabalhos em linguas orientaes e outras que exigem caracteres especiaes, e que com mais difficuldade, e por muito maior preço, seriam fundidos para o serviço das typographias particulares.

Estudando as causas do marasmo em que cahiu este ramo de industria, fazem os chefes de officinas as seguintes observações :

« Duas são as principaes causas que concorrem para o atraso em que se acha a arte typographica no paiz, e para o pouco ou nenhum lucro que deixa a sua industria : a 1^a provém das impressões que se fazem na Europa, por conta dos editores do Brazil; e a 2^a das publicações que lá se fazem de traducções em lingua portugueza para serem aqui vendidas.

.....
« E' incontestavel que o progresso e o aperfeicoamento que tem tido a arte typographica em Portugal provém do crescido numero de edições que lá se fazem especialmente para o Brazil.

« Lancem-se os olhos para o mercado de livros nesta côrte, e ver-se-ha que a maioria das traducções são feitas em Portugal, abrangendo já essa industria não só livros como jornaes e até obras que só dizem respeito ao Brazil, e de escriptores brazileiros cujos direitos estão findos alli se imprimem.

.....

« Aggrava ainda esse máu estado a concorrência da Typographia Nacional nos trabalhos particulares. Esta officina a nosso ver, só se deveria occupar com as impressões do Estado, e não com trabalhos particulares, ou pelo menos não competir em preços com as typographias particulares. » (Reclamação n. 72.)

« A typographia é uma industria lucrativa e daria incremento à instrução si estivesse em outro pé, que não esse em que vegeta.

« Ha duas razões para isso :

« 1.^a Os direitos elevados sobre o papel em branco, a tinta, machinas e typos.

« 2.^a As impressões que se fazem no estrangeiro, mas por conta dos proprios editores do paiz e outros com que concorrem os editores de Portugal. »

.....
« Os romances populares, as sciencias modernas, a historia universal, os dictionarios da lingua vernacula e até os jornaes de gravuras, tudo se traduz em Portugal e vem para o Brazil (Reclamação 41.)

« Até 1873 as nossas officinas prosperaram e iamnos augmentando o nosso material. Daquella data até hoje ficamos estacionarios, deixando de renovar o material, porque o trabalho tem-se tornado cada vez mais escasso.

« E' verdade que até essa época os direitos sobre o papel, a nossa principal materia prima, eram de 160 rs. o kilo, e 100 rs. para o impresso. Embora já existisse esse absurdo, como ainda hoje, naquelle tempo não nos causava isso tanto damno, como agora, porque a vida não era tão custosa como hoje, os operarios e empregados ganhavam menos, e sobretudo porque havendo sómente um ou dous vapores por mez, os fretes eram muitissimo mais caros, de modo que os generos vinham mais caros ao mercado. Qualquer encommenda feita por navios de vela demandava de 8 a 10 mezes para ser realizada, e por isso

raros eram os que se sujeitavam a tamanha delonga, preferindo supprir-se nas officinas nacionaes, ainda mesmo por mais alguma cousa. As viagens rapidas e repetidas dos vapores e o telegrapho foram dous inimigos da industria nacional. De 1 a 3 mezes por este meio se satisfaz qualquer encomenda. »

« Já definhada pelas razões que acabamos de expender, a industria nacional tendo em frente de si a concurrencia de origem estrangeira, principalmente das fabricas de segunda ordem, que por intermedio de seus agentes obtinham fabulosas encomendas de bancos, companhias e administrações publicas, o Governo deliberou levantar por milhares de contos de réis o enorme palacio das artes graphicas a que denominou Typographia Nacional.

« Desde então estava lavrada a sentença de morte dos officiaes particulares, pois todo mundo sabe que era o Governo o principal e unico importante consumidor de livros e impressos. A concentração destes trabalhos na officina especial provocou o fechamento de muitos particulares e diminuiu consideravelmente o trabalho de outros. » (Reclamação 37.)

Como correctivo para melhorar o estado decadente da industria typographica e artes correlativas, e sustental-as contra a adversidade que as ameaça, propoem os emperezarios dessas officinas varias medidas em seu entender salvadoras, mas das quaes infelizmente parecem algumas impraticaveis. São ellas :

1.º Elevação das taxas da tarifa actual sobre os impressos avulsos, taxas que dizem não corresponder aos valores mercantis de taes impressos.

2.º Elevação dos direitos sobre os livros encadernados, carregando-se sobretudo nas encadernações de luxo.

3.º Applicação das taxas pesadas ou mesmo prohibitivas sobre os livros de autores brazileiros impressos no estrangeiro, e de editores nacionaes estabelecidos no paiz.

4.º Suspensão da faculdade de abandono na Alfandega dos impressos avulsos, ou da sua venda em hasta publica por conta do Fisco.

5.º Abatimento ou abolição dos direitos da materia prima empregada nas officinas.

6.º Ensino profissional dado em institutos ou escolas typographicas e para outras artes.

A commissão julga de seu dever dar alguns esclarecimentos em relação a estas aspirações.

Em primeiro logar, as taxas da tarifa actual, tendo-se em consideração o systema de termos médios que presidio á sua organização, recommendado por differentes vezes pelo Governo Imperial em trabalhos desta ordem para facilitar o expediente das alfandegas, e melhor arrecadação e fiscalização das rendas, as taxas da tarifa actual, dizemos, não estão fóra dos termos mais razoaveis em que era possivel estabelecer-se o valor official de taes generos, obras impressas ou lithographadas em avulsos. O que mais abunda na importação são as qualidades, communs, ordinarias e de menor valor mercantil, como sejam: rotulos, etiquetas, facturas etc. Ora o prego destas mercadorias, mesmo fabricadas no paiz, vai segundo uma das reclamações desde 500 réis por milheiro (informação n. 27) que pesa pelo menos um kilogrammo. Si fór impresso com uma só côr, um trabalho desta ordem pagará de direitos 900 réis, taxa, e 450 de addicionaes, ao todo 1\$350, isto é, 270 % do respectivo valor. Esta proporção vai diminuindo, é certo, á medida que sóbe o valor do genero, e por consequente o termo médio de 3\$000 tomado pela tarifa, como valor official de impressos semelhantes, não póde ser considerado baixo.

Para os impressos de duas ou mais côres militam as mesmas razões, attenta a inferioridade dos trabalhos deste genero de mais frequente importação. A média de 5\$000 adoptada na tarifa está em harmonia com os preços mais elevados dos que

communmente vem ao mercado. De 1869 a 1874 tanto os impressos sujeitos hoje a direitos de 900, como os de 1\$500, pagaram a taxa de 800 réis, e apesar disso, como diz um dos estabelecimentos que concorreram ao inquerito (reclamação n. 37) a fabricação prosperava.

Portanto, para que as taxas em vigor sejam elevadas cumpre elevar-se também a razão.

Eis alguns dados sobre a importação destes generos pela Alfandega do Rio de Janeiro nos ultimos exercicios.